



Diário Oficial

Nº 10.078 - Ano XLI
Tiragem: 1.500 exemplares

Sábado, 12 de fevereiro de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.266 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011 **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 6.277.750,95 (Seis milhões e duzentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 6.277.750,95 (Seis milhões e duzentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso IV da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010:

081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
10.301.2029.1312	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.300.216	SAÚDE-CONV.MS/PMC/CEF 0267.000-32/2008..... R\$ 20.756,05
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.300.219	SAÚDE-CONV.MS/PMC/CEF 0315.917-47/2009..... R\$ 428.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.300.223	SAÚDE-CONV.MS/PMC/CEF 0315.927-63/2009..... R\$ 342.400,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.179	SAÚDE-CONV.MS/PMC/ Nº 1520/2007 R\$ 23.306,03
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.180	SAÚDE-CONV.MS/PMC/ Nº 1202/2007 R\$ 145,62
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.194	SAÚDE-CONV.MS/PMC Nº 2.005/2008 EQUIPP/ UNID.ATEN.ESP..... R\$ 7.494,04
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.199	SAÚDE-CONV.MS/PMC Nº 1.016/2008 EQ.P/ UNID.BAS.SAÚDE..... R\$ 5.966,53
10.302.2027.1289	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.187	SAÚDE-CONV.MS/PMC Nº 2450/2007 - CENTRO REF.DO IDOSOS R\$ 8.150,11
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.195	SAÚDE-CONV.MS/PMC Nº 1.918/2008 EQUIPP/ UNID.ATEN.ESP R\$ 32.724,46
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.196	SAÚDE-CONV.MS/PMC Nº 1.802/2008 EQUIPP/ UNID.ATEN.ESP R\$ 27.637,93
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.197	SAÚDE-CONV.MS/PMC Nº 1.603/2008 EQUIPP/ UNID.ATEN.ESP R\$ 31.660,56
10.302.2027.1301	CONSTRUIR O PRONTO SOCORRO SULESTE
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.189	SAÚDE-CONV.MS/PMC Nº 1.613/2006 EQ. PS DA REGIÃO SUL..... R\$ 46.831,28
151000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
15110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
16.482.1082.1482	PROCEDIMENTOS P/ REG. URB.E FUND.DE NÚCL.OCUPE LOT. IRREGULARES
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.100.078	GERAL - CONVENIO PMC/ MINISTÉRIO DAS CIDADES..... R\$ 885,59

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
20106	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS
15.451.2048.1364	URBANIZAÇÃO DO RIBEIRÃO ANHUMAS ATRAVÉS DO PAC
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.100.162	GERAL - CONT - REP.Nº 218820-29/07-MC/CEF/PMC-PAC..... R\$ 3.000.000,00

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
27.813.2058.1399	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.100.234	GERAL - CONT - REP.Nº 0280864-55/08-MIN ESP.CEF/PMC..... R\$ 6.946,13

II - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso VII da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010:

081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
10.301.2029.1312	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.300.216	SAÚDE-CONV.MS/PMC/CEF 0267.000-32/2008..... R\$ 209.243,95
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.179	SAÚDE-CONV.MS/PMC/ Nº 1520/2007 R\$ 233.893,97
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.180	SAÚDE-CONV.MS/PMC/ Nº 1202/2007 R\$ 1.054,38
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.194	SAÚDE-CONV.MS/PMC Nº 2.005/2008 EQUIPP/ UNID.ATEN.ESP R\$ 75.205,96
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.199	SAÚDE-CONV.MS/PMC Nº 1.016/2008 EQ.P/ UNID.BAS.SAÚDE R\$ 59.033,47
10.302.2027.1289	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.187	SAÚDE-CONV.MS/PMC Nº 2450/2007 - CENTRO REF.DO IDOSO. R\$ 81.949,89
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.195	SAÚDE-CONV.MS/PMC Nº 1.918/2008 EQUIPP/ UNID.ATEN.ESP. . R\$ 327.475,54
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.196	SAÚDE-CONV.MS/PMC Nº 1.802/2008 EQUIPP/ UNID.ATEN.ESP..... R\$ 272.362,07
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.197	SAÚDE-CONV.MS/PMC Nº 1.603/2008 EQUIPP/ UNID.ATEN.ESP..... R\$ 317.339,44
10.302.2027.1301	CONSTRUIR O PRONTO SOCORRO SULESTE
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.189	SAÚDE-CONV.MS/PMC Nº 1.613/2006 EQ. PS DA REGIÃO SUL..... R\$ 468.468,72

151000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
15110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
16.482.1082.1482	PROCEDIMENTOS P/ REG. URB.E FUND.DE NÚCL.OCUPE LOT. IRREGULARES
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.100.078	GERAL - CONVENIO PMC/ MINISTÉRIO DAS CIDADES..... R\$ 144.765,36
221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
27.813.2058.1399	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.100.234	GERAL - CONT - REP.Nº 0280864-55/08-MIN ESP.CEF/PMC..... R\$ 104.053,87
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 6.277.750,95

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata

o artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos Convênios.nº MS/PMC/CEF 0267.000-32/2008,MS/PMC/CEF 0315.917-47/2009, MS/PMC/CEF 0315.927-63/2009, MS/PMC/ nº 1520/2007, MS/PMC/ nº 1202/2007, MS/PMC nº 2.005/2008 Equip.p/ Unid.Aten.Esp, MS/PMC nº 1.016/2008 Eq.p/ Unid.Bas.Saúde, MS/PMC nº 2450/2007 - Centro Ref.do Idoso, MS/PMC nº 1.918/2008 Equip.p/ Unid.Aten.Esp, MS/PMC nº 1.802/2008 Equip.p/ Unid.Aten, MS/PMC nº 1.603/2008 Equip.p/ Unid.Aten.Esp, MS/PMC nº 1.613/2006 Eq. PS da Região Sul,Convênio PMC/ Ministério das Cidades, Rep.nº 218820-29/07-MC/CEF/PMC-PAC.e Rep.nº 0280864-55/08-Min Esp.CEF/PMC.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN
Secretário De Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS 11/10/02462/02463/02464/02465/02466/02467/02468/02469/02471/02474/02475/02476/PG/SMS11/10/02564/PG/SMH,11/10/02362/PG/SMI.E11/10/04131/PG/SMEL. E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS
Secretária-Chefe Do Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 17.267 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011 **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.355.000,00 (Cinco milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 5.355.000,00 (Cinco milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
20106	DEPTº DE PROJETOS E OBRAS
15.451.2048.1366	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E OBRAS COMPLEMENTARES
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 40.000,00

II - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso IV da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07120	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
12.365.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.262.000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS R\$ 200.000,00
07130	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12.361.2015.1029	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.262.000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS R\$ 250.000,00
12.361.2015.1047	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.262.000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS R\$ 50.000,00
12.361.2021.1046	AQUISIÇÃO E RENOV. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.262.000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS R\$ 250.000,00
12.365.2015.1023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.262.000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS R\$ 400.000,00
12.365.2015.1048	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
02.262.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.365.2021.1046	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS R\$ 150.000,00
449052	AQUISIÇÃO E RENOV. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO
02.262.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.361.2015.1029	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS R\$ 1.400.000,00
07140	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA
12.361.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
02.262.000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS R\$ 250.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.262.000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS R\$ 500.000,00
12.361.2015.1029	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
02.262.000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS R\$ 780.000,00
12.365.1009.4188	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
02.262.000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS R\$ 350.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.262.000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS R\$ 235.000,00

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
20106	DEPTº DE PROJETOS E OBRAS
15.451.2048.1366	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E OBRAS COMPLEMENTARES
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.100.210	GERAL CONTR.REP.Nº 0292.892-45/MIN.DAS CIDADES CEF/PMCR\$ 500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 5.355.000,00

Artigo 2º - Os Créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes dos incisos I e II sendo:

I - por anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
20106	DEPTº DE PROJETOS E OBRAS
15.451.2048.1366	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E OBRAS COMPLEMENTARES
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 40.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 40.000,00

II - com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Contr.Rep.nº 0292.892-45/Min.das Cidades CEF/PMC
E EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS R\$ 5.315.000,00
TOTAL DOS RECURSOS R\$ 5.355.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
PAULO MALLMANN
Secretário De Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS N°S 11/10/04304/PG/SME E 11/10/06010/PG/SMI E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS
Secretária-Chefe Do Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 17.268 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

INSTTUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 27 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor Municipal dos Microempreendedores Individuais e das Micro e Pequenas Empresas - CGMPÉs, que garantirá a formulação de políticas relacionadas aos temas previstos no art. 2º da Lei Complementar nº 23, de 17 de julho de 2008, ressalvados os casos de conveniência e oportunidade, ao qual caberá gerenciar o tratamento diferenciado e favorecido aos microempreendedores individuais - MEI, às microempresas - ME e às empresas de pequeno porte - EPP.

Parágrafo único. A formulação de políticas relacionadas aos temas previstos no art. 1º deste Decreto ocorrerá em conformidade com as diretrizes da Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008, na Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, suplementada pela legislação do Estado de São Paulo, nas Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e por recomendações das entidades vinculadas ao setor e das associações de defesa dos interesses dos Microempreendedores Individuais, das Micro e Pequenas Empresas.

Art. 2º O CGMPÉs será constituído por membros, com direito a voto, indicados pelos seguintes órgãos e instituições:

I - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;
II - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo;
III - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
IV - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo;
V - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
VI - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Finanças;
VII - um representante titular e um suplente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
VIII - um representante titular e um suplente da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC;
IX - um representante titular e um suplente do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP-CAMPINAS;
X - um representante titular e um suplente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas da Região Metropolitana de Campinas - SESCON-CAMPINAS.

§ 1º O CGMPÉs será presidido pelo Secretário Municipal de Trabalho e Renda, que é considerado membro nato.

§ 2º Os representantes e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos representados e nomeados por portaria do chefe do Executivo Municipal.

§ 3º Os membros do CGMPÉs, bem como seus respectivos suplentes, deverão ser indicados no prazo de até 05 (cinco) dias da publicação deste Decreto.

§ 4º A instalação do Comitê Municipal ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias após a indicação de seus membros.

§ 5º O CGMPÉs promoverá pelo menos uma conferência anual, a ser realizada preferencialmente no mês de novembro, para a qual serão convocadas as entidades envolvidas no processo de geração de emprego e renda e qualificação profissional, incluídos os outros Conselhos Municipais e das microrregiões.

§ 6º O CGMPÉs terá uma secretaria executiva, à qual competem as ações de cunho operacional demandadas pelo conselho e o fornecimento das informações necessárias às suas deliberações.

§ 7º A Secretaria Executiva mencionada no parágrafo anterior será exercida por servidores indicados pela presidência do Comitê Gestor.

§ 8º A Secretaria Executiva será definida no regimento interno do CGMPÉs.

§ 9º O município, com recursos próprios e/ou em parceria com outras entidades públicas ou privadas, assegurará recursos suficientes para garantir a estrutura física e a de pessoal necessária à implantação e ao funcionamento do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e de sua secretaria executiva.

§ 10. Os representantes das secretarias municipais, no caso de serem os próprios titulares das respectivas pastas, terão seus mandatos coincidentes com o período em que estiverem no exercício do cargo.

§ 11. A função de membro do Comitê Municipal não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 3º O CGMPÉs rege-se-á pelos princípios da oralidade, informalidade e celeridade, pelo debate prévio dos textos de suas propostas em Audiências Públicas, para posterior encaminhamento ao Executivo, da seguinte forma:

I - projeto de lei ou recomendação, quando houver consenso entre os membros do Comitê;

II - relatório, fixando os pontos de convergência ou divergência, quando não houver consenso entre os membros do Comitê.

Art. 4º O Comitê Municipal poderá instituir grupos técnicos para execução de suas atividades.

§ 1º O ato de instituição dos grupos estabelecerá seus objetivos, sua composição e prazo de duração.

§ 2º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos os grupos técnicos representantes de órgãos e de entidades, públicas ou privadas, e dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 5º O Comitê Municipal deliberará mediante Resoluções.

Art. 6º O regimento interno do Comitê Municipal será aprovado por ocasião da realização da sua primeira reunião, devendo ser aprovada por maioria absoluta de seus membros.

Art. 7º Compete ao Presidente do Comitê Municipal, além das demais atribuições previstas no seu regimento:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - coordenar e supervisionar a implementação das medidas adotadas.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do Comitê Municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO

Secretária De Trabalho E Renda

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 11/10/02598, EM NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe Do Gabinete Do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Direitor Do Departamento De Consultoria Geral

DECRETO Nº 17.269 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA A VENDA MEDIANTE CONCORRÊNCIA LIMITADA AOS PROPRIETÁRIOS LINDEIROS, AUTORIZADA PELA LEI Nº 6.419, DE 20 DE MARÇO DE 1991.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Na escritura de venda dos bens públicos descritos nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.419, de 20 de março de 1991, deverá constar a instituição de servidão administrativa de passagem de águas pluviais em toda a sua área.

Parágrafo único. A alienação das áreas de que trata o *caput* deverá observar o disposto no art. 3º do Decreto nº 17.065, de 03 de maio de 2010.

Art. 2º Não será permitida qualquer tipo de edificação nas áreas mencionadas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

ALAIR ROBERTO DE GODOY

Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

PAULO MALLMANN

Secretário De Finanças

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 11/10/02598, EM NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe Do Gabinete Do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Direitor Do Departamento De Consultoria Geral

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011

De Caixa Escolar CIMEI 15 EMEI Regente Feijó e CEMEI Cha Il Sun - Protocolado n.º 10/10/44.931 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 23 a 29 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 02 e 21 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De Associação de Amigos da Escola EMEF Ângela Cury Zákia - Protocolado n.º 10/10/45085 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 24 a 30, AUTORIZO o recebimento do bem móvel relacionado à fl. 02 e 22 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daquele bem, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De Caixa Escolar da CIMEI n.º 30 - Protocolado n.º 10/10/21.281 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

de fls. 21 a 27, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 02 e 19 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De Caixa Escolar da CIMEI n.º 21- Protocolado n.º 10/10/44.060 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 75 a 81, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 02 e 72/73 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011

De Secretaria Municipal de Urbanismo - Protocolado n.º 11/10/5.621 PG

À vista da declaração inicial da Secretaria de Urbanismo, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 19 a 28, AUTORIZO o recebimento do projeto básico de arquitetura de autoria do Escritório Carlos Bratke Arquiteto Ltda. a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daquele bem, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08, devendo para tanto, a Secretaria de Urbanismo providenciar a instrução deste processo, mediante a juntada da documentação indicada.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 02 DE FEVEREIRO DE 2011

De Secretaria Municipal de Transportes - Protocolado n.º 10/10/46.998 PG

À vista das informações precedentes e da manifestação de fl. 286 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A rerratificação do despacho de fl. 283, para constar que o valor da despesa autorizada é de R\$ 470.017,27 (Quatrocentos e setenta mil, dezessete reais e vinte e sete centavos).

À Secretaria de Administração, para a formalização de termo próprio, e após, devolva-se à Secretaria de Transportes para anotações e demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a Concorrência n.º 004/2011 - Processo Administrativo n.º 10/10/34.585 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo para estomia. Entrega dos envelopes até 18/03/2011 às 10 horas. Sessão de abertura: 18/03/2011 às 10 horas. O edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Eletrônico n.º 023/2011 - Processo Administrativo n.º 10/10/32.047 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Objeto: Registro de Preços de blocos de concreto para pavimentação intertravada - OBTENÇÃO DO EDITAL: a partir do dia 15/02/2011 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 a 10: das 08h do dia 28/02/2011 às 09h30min do dia 01/03/2011 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 a 10: a partir das 09h30min do dia 01/03/2011. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0294.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Eletrônico n.º 022/2011 - Processo Administrativo n.º 10/10/38.109 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Registro de Preços de bebidas lácteas, a base de soja e néctar de laranja - OBTENÇÃO DO EDITAL: a partir do dia 16/02/2011 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 a 09: das 08h do dia 28/02/2011 às 09h30min do dia 01/03/2011 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 a 09: a partir das 09h30min do dia 01/03/2011. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0656.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

NOEMI PASCOAL ALEXANDRE
PREGOEIRA

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: 10/10/35.786 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico n.º 011/2011 Objeto: Registro de Preços de medicamentos para atendimento a Mandados Judiciais.

A Prefeitura Municipal de Campinas, por intermédio da Pregoeira, considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. serve-se deste para respondê-lo:

Pergunta: Ao preço inicial apresentado no presente certame deverá estar aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, determinado pela Resolução CMED n.º 04/06?

Resposta: De acordo com o § 3º do Artigo 1º da Resolução CMED n.º 4/2006 “O CAP será aplicado sobre o Preço Fábrica”. Já o § 2º do mesmo Artigo estabelece que “ a aplicação do CAP sobre o Preço Fábrica - PF resultará no Preço Máximo de venda ao Governo - PMVG”.

Em consequência, não há aplicação de CAP sobre o preço oferecido pela licitante. Contudo, para que seja aceito, o preço final oferecido pela licitante deverá ser igual ou menor que o Preço Fábrica menos o CAP.

O subitem do Edital que trata do assunto foi reescrito para evitar interpretações diferentes dos esclarecimentos acima prestados.

Considerando que o questionamento apresentado e respectiva resposta não afetam a formulação das propostas, ficam mantidas as datas e horários do Pregão Eletrônico n.º 011/2011.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

ISABEL AP. LANGE SARDINHA
PREGOEIRA

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2011 - Processo Administrativo n.º 10/10/35.786 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de medicamentos para atendimento a Mandados Judiciais.

A Prefeitura Municipal de Campinas, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados que alterou a redação do subitem 9.2.9. do edital para retirar os dizeres “sobre o menor preço apresentado”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“9.2.9. A licitante vencedora deverá aplicar o **Coefficiente de Adequação de Preços - CAP, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.742/03** e demais normatizações.”

Tendo em vista que as alterações não afetam a formulação das propostas, ficam mantidas as datas e demais condições do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2011, no que não colidirem com as desta errata.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

ISABEL AP. LANGE SARDINHA
PREGOEIRA

ERRATA

Processo Administrativo n.º 10/10/39.865 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Pregão Presencial n.º 017/2011 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nas Unidades Educacionais.

A Prefeitura Municipal de Campinas, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a seguinte correção no preâmbulo do edital da licitação em epígrafe:

a) Onde se lê: “ENTREGA DOS ENVELOPES e SESSÃO PÚBLICA: 17/02/2011 às 09h30min.”

b) Leia-se: “ENTREGA DOS ENVELOPES e SESSÃO PÚBLICA: 17/02/2011 às 14h30min.”

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA
PREGOEIRO

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 08/10/27811 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 232/08 **Contratada:** AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Termo de Contrato n.º 22/09 Termo de Aditamento de Contrato n.º 10/11 Objeto do Aditamento:** Prorrogação por mais 12 meses, a partir de 10/03/11 e reajuste no percentual de 5,20%, a partir de 11/11/10 **Valor total já reajustado:** R\$ 1.734.561,60 **Assinatura:** 11/02/11

Processo Administrativo n.º 09/10/26865 Interessado: Secretaria Municipal de Habitação **Modalidade:** Contratação Direta n.º 30/10 **Contratada:** COHAB - COM-PAÑHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS **Termo de Contrato n.º 65/10 Termo de Aditamento de Contrato n.º 09/11 Objeto do Aditamento:** Aditamento no percentual de 6,18% e prorrogação até 01/06/11 **Valor total já aditado:** R\$ 6.136,36 **Assinatura:** 08/02/11

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMDCA N.º 03/11

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, vem **retificar o item 4.11.5-** Lançamento da Campanha de Destinação do IR devido referente exercício 2010, publicado em DOM de 03, 04 e 05 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ: 2010 - R\$ 6.039.803,12

LEIA-SE:2010 - R\$ 6.448.533,97

Campinas, 10 de fevereiro de 2011

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Presidente Do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N.º 02/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei n.º 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei n.º 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Reunião Extraordinária de 02/02/2011;

RÉSOLVE

Aprovar alteração do Cofinanciamento 2011 referente aos serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Abrigo - com Grau de Dependência I e II, ambos executados pela Entidade **Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - AFASCOM** totalizando no exercício 2011 R\$ 189.953,80 que serão repassados em 10 parcelas com início no mês de Março:

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Abrigo - Grau Dependência I R\$ 65.796,10;

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Abrigo - Grau Dependência II R\$ 124.157,70.

Campinas, 09 de fevereiro de 2011

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO
Presidente Do CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, através de sua Presi-

dente, convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária Ampliada à realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2011, na Casa dos Conselhos sita a Rua Ferreira Penteados 1331, Centro, com início às 16:30h e término 18:30h.

PAUTA:

- 1 - Indicação de representantes do CMPD junto a CPA;
- 2 - Indicação de representante do CMPD para a comissão de vaga especial junto a EMDEC;
- 3 - Indicação de representantes do CMPD junto a Intersetorial de transporte do CMAS;
- 4 - Discussão e encaminhamento da VII Conferência.

Campinas, 09 de fevereiro de 2011

ROSELI BIANCO PIANTONI
Presidente Do CMPD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 067/11

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **10/50/2.260**, onde figura como interessado a Sra. Renata Martello.

Campinas, 09 de fevereiro de 2011

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 068/11

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **030/10**, do protocolado nº **10/70/3.499**, onde figura como interessado a EMEI Celisa Cardoso do Amaral da Secretaria Municipal de Educação, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decidido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 09 de fevereiro de 2011

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 069/11

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **09/10/2.336**, onde figura como interessado a Coordenadora Setorial de Apoio Técnico ao Tribunal de Contas da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **64.940-6 e 84.066-1**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de fevereiro de 2011

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 070/11

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **11/10/5.850**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Campinas, 10 de fevereiro de 2011

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 071/11

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **026/09**, do protocolado nº **08/10/57.434**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **103.486-3**, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decidido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 10 de fevereiro de 2011

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

PROCON CAMPINAS
DESPACHO DO SR. DIRETOR

PROT. N.º	ANO	RECLAMANTE:
4535	2009	LUCIO D.MARTINS ALMEIDA
2877	2009	ELIANE APARECIDA ARBA
1234	2009	DÉBORA A. DE OLIVEIRA
0735	2009	FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTEL SILVA
2468	2009	JOSEFA IVONEIDE DA SILVA
2343	2009	JOÃO MONELLI NETO

0553	2009	JOSÉ SEVERINO DE AGUIAR FILHO
1041	2009	AUGUSTA DE OLIVEIRA
2301	2009	CRSITIANE MINIUSSI FERREIRA
2154	2009	CAROLINA SIQUEIRA DO COUTO
1443	2009	HIDEYO KASHIMA
2457	2009	FRANCISCA IRENILDE DE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA
3324	2009	JOSÉ MARIA FERREIRA MAGALHAES
0449	2009	ADEMILSON PEREIRA
1950	2010	ANTONIO CARLOS DA SILVA
1215	2009	IVONALDO N.DA SILVA
0412	2009	CRISTINA APARECIDA VICENTE
3597	2009	TALITA REGINA DA SILVA
3745	2009	ISABEL DE F. CAMPOS CAMARGO
1037	2009	ANTONIA NADIA LUIZ
0931	2009	PRISCILA BEZERRA DE LIRA
0291	2009	EDNA S. DOS SANTOS
4349	2009	NELITO JOÃO DOS SANTOS
2917	2009	IVANETE DIAS OLIVEIRA COUTINHO
0806	2009	MARCELINO ANTONIO DOS SANTOS
1901	2009	MILENE C. BERTINATO
0976	2009	MARIA FILOMENA CORREA
0754	2009	ROSANGELA RODRIGUES

EM VIRTUDE DA NOTIFICAÇÃO POSTAL DO (A) RECLAMANTE TER RESTADO INFRUTÍFERA, FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO SR. DIRETOR (1.ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA).

Campinas, 10 de fevereiro de 2011

ANDERSON DELBUE GIANETTI

Diretor Do Departamento De Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME/FUMEC Nº 02/2011

Fixa normas para processo seletivo relativo à participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Municipal para Educação Comunitária em Cursos e Grupos de Formação ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seus cargos, e **CONSIDERANDO** a Resolução SME Nº 12/2010, que dispõe sobre a atualização anual dos dados pessoais e funcionais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 04/2010, que dispõe sobre a atualização anual dos dados pessoais e funcionais dos servidores da Fundação Municipal para Educação Comunitária, FUMEC;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 22/2010, que fixa normas para o cumprimento dos tempos pedagógicos pelos professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 23/2010, que estabelece diretrizes e normas para o planejamento, a elaboração e a avaliação do Projeto Pedagógico das unidades educacionais supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 07/2010, que dispõe sobre as diretrizes e normas para o cumprimento dos tempos pedagógicos;

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 01/2011, que estabelece normas para a elaboração de adendo ao Plano Escolar/Projeto Político Pedagógico das unidades educacionais da Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução fixa normas para processo seletivo relativo à participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação, SME, e da Fundação Municipal para Educação Comunitária, FUMEC, em Cursos e Grupos de Formação, GFs, ofertados centralmente pela SME.

§ 1º Os Cursos/GFs destinam-se à formação continuada dos servidores da SME e da FUMEC.

§ 2º Os profissionais que atuam em Centros de Educação Infantil, CEIs/Naves, e em unidades privadas de Educação Infantil, conveniadas com a SME, poderão candidatar-se ao processo seletivo a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º A inscrição para o processo seletivo deverá ser efetuada no endereço eletrônico <http://inscricoescefortepe.ima.sp.gov.br>.

Parágrafo único. No endereço eletrônico, disposto no *caput* deste artigo, o candidato poderá:

I - indicar até três opções de Cursos/GFs, por ordem de preferência e alterá-las, se necessário;

II - acessar o formulário previsto no artigo 7º, desta Resolução;

III - tomar conhecimento dos critérios para a certificação de cada Curso/GF e demais informações relativas ao processo seletivo e realização dos Cursos/GFs.

Art. 3º No processo de seleção dos inscritos considerar-se-á a ordem dos critérios a seguir descritos:

I - o público alvo, previsto no ANEXO I desta Resolução;

II - a instituição de trabalho do profissional, na seguinte ordem de preferência:

a) em primeiro lugar, os servidores da SME;

b) em segundo lugar, os servidores da FUMEC;

c) em terceiro lugar, os profissionais dos CEIs/Nave Mãe;

d) em quarto lugar, os profissionais das unidades educacionais privadas de educação infantil, conveniadas com a SME.

III - a situação funcional do servidor, na seguinte ordem de preferência:

a) em primeiro lugar, o servidor Efetivo;
b) em segundo lugar, o Função Pública;
c) em segundo lugar, a Função Atividade;
d) em quarto lugar, o Substituto Reintegrado Judicialmente.
IV - a pontuação total obtida por meio da Resolução SME Nº 12/2010 ou por meio da Resolução FUMEC Nº 04/2010.

Parágrafo único. As vagas não preenchidas pelos servidores, da SME e da FUMEC, serão sorteadas eletronicamente entre os candidatos previstos no § 2º, do artigo 1º, desta Resolução.

Art. 4º Os Cursos/GFs estão reunidos em dois grupos denominados EIXOS A e B, e ambos compõem o ANEXO I desta Resolução.

§ 1º O EIXO A, inclui os Cursos/GFs que poderão ser remunerados por meio de Carga Horária Pedagógica, CHP, ou por meio de Hora Projeto, HP.

§ 2º O EIXO B, inclui os Cursos/GFs que poderão ser remunerados por meio de Hora Projeto, HP.

§ 3º Os Eixos A e B reúnem as seguintes informações:

I - ementas dos Cursos/GFs;

II - público alvo;

III - pré-requisitos e áreas de atuação do quadro do magistério, cujos professores poderão ter a sua participação remunerada por meio de CHP;

IV - demais informações relativas à realização de cada Curso/GF.

Art. 5º Os inscritos serão selecionados para um único Curso/GF considerando-se, sucessivamente, a primeira, a segunda e a terceira opção do candidato.

Art. 6º O professor poderá ter a sua participação remunerada por meio de HP ou de CHP, respeitando-se o limite máximo de até 04 (quatro) horas-aula semanais, para os professores que atuam na SME e de até 03 (três) horas-aula, para os professores que atuam na FUMEC.

Art. 7º Para requerer a remuneração por meio de HP, o professor da SME e o da FUMEC deverão apresentar o Formulário previsto no ANEXO II, desta Resolução, devidamente preenchido, até o terceiro encontro do Curso/GF para o qual foi selecionado.

Art. 8º Encerrado o processo seletivo, os Cursos/GFs com menos de 50% de ocupação das vagas poderão ser cancelados.

§ 1º Os Cursos/GF cancelados serão publicados em Diário Oficial do Município, DOM.

§ 2º O candidato selecionado para um Cursos/GF cancelado será remanejado para outro, respeitando-se a ordem de opção indicada pelo candidato, desde que haja vagas disponíveis.

Art. 9º As listas dos selecionados e as respectivas listas de espera serão publicadas em DOM, assim como as vagas correspondentes a cada Cursos/GF, não preenchidas.

§ 1º O não comparecimento do candidato selecionado até o segundo encontro do Curso/GF, implicará o cancelamento automático de sua inscrição e os candidatos da lista de espera serão convocados pelo titular da Coordenadoria Setorial de Formação da SME.

§ 2º Os interessados pelas vagas não preenchidas deverão comparecer ao terceiro encontro do Curso/GF, no horário e no local de realização do mesmo, para efetuar a matrícula.

§ 3º As vagas serão preenchidas pelos interessados que pertencem ao público alvo definido para o Curso/GF, respeitando-se a ordem de chegada.

Art. 10. O cronograma para a realização das ações previstas por esta Resolução encontra-se no ANEXO III.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CURSOS CENTRALIZADOS DA SME E DA FUMEC POR EIXO / 2011

EIXO A: inclui os Cursos/GFs que poderão ser remunerados por meio de Carga Horária Pedagógica, CHP, ou por meio de Hora Projeto, HP.

ATENÇÃO: Para o uso da CHP deverá ser respeitada a indicação feita em item próprio "Possibilidade de uso da CHP".

A.1. GRUPO DE FORMAÇÃO: ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (3º e 4º CICLOS)

Ementa: Estudo para a implementação das Diretrizes Curriculares da Secretaria Municipal de Educação para os ciclos III e IV do Ensino Fundamental; levantamento, discussão e elaboração dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares e das áreas de conhecimento; dos subsídios teóricos e práticos ao processo de avaliação de aprendizagem, em consonância com as Diretrizes Curriculares.

Público Alvo: Professores que atuam no ano de 2011 nos Anos Finais do Ensino Fundamental da SME nas respectivas disciplinas listadas abaixo (EXCLUSIVAMENTE)

Observação: No ato da inscrição, observar-se-á o componente curricular em que o candidato tem seu campo de atuação no ano letivo de 2011, no qual fará sua inscrição.

Nº Vagas: 25 por disciplina e por turma

Carga Horária Total: 60 h/a (45 h/a presenciais e 15 h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras

A.1.1. Grupo de Formação do Componente Curricular: Língua Portuguesa

Formadoras: Maria Lúcia Costa de Oliveira Cerone (Turma A) e Maria Aparecida Lopes (Turma B e C)

Possibilidade de uso da CHP: Professores de Língua Portuguesa da SME

Dia e Horário: Turma A: 2ª feira – 08h30min - 11h00min

Turma B: 2ª feira – 14h30min - 17h00min

Turma C: 2ª feira – 18h30min - 21h00min

A.1.2. Grupo de Formação do Componente Curricular: Artes

Formadora: Roseli Ferrari

Possibilidade de uso da CHP: Professores de Artes da SME

Dia e Horário: Turma A: 2ª feira – 08h30min - 11h00min

Turma B: 3ª feira – 14h30min - 17h00min

Turma C: 3ª feira – 18h30min - 21h00min

A.1.3. Grupo de Formação do Componente Curricular: Inglês

Formadora: Karina Aparecida Vicentin

Possibilidade de uso da CHP: Professores de Inglês da SME

Dia e Horário: Turma A: 2ª feira – 08h30min - 11h00min

Turma B: 2ª feira – 14h30min - 17h00min

Turma C: 2ª feira – 18h30min - 21h00min

A.1.4. Grupo de Formação do Componente Curricular: ERET

Formadora: Renata Lanza

Possibilidade de uso da CHP: Professores de ERET da SME

Dia e Horário: 3ª feira – 14h30min - 17h00min

A.1.5. Grupo de Formação do Componente Curricular: Matemática

Formadora: Adriana C. Almeida

Possibilidade de uso da CHP: Professores de Matemática da SME

Dia e Horário: Turma A: 4ª feira – 08h30min - 11h00min

Turma B: 4ª feira – 14h30min - 17h00min

Turma C: 4ª feira – 18h45min - 21h15min

A.1.6. Grupo de Formação do Componente Curricular: Ciências

Formadora: Vera Rita Godoy

Possibilidade de uso da CHP: Professores de Ciências da SME

Dia e Horário: Turma A: 4ª feira – 08h30min - 11h00min

Turma B: 4ª feira – 14h30min - 17h00min

Turma C: 4ª feira – 18h30min - 21h00min

A.1.7. Grupo de Formação do Componente Curricular: História

Formador: Antonio Carlos Rodrigues de Moraes

Possibilidade de uso da CHP: Professores de História da SME

Dia e Horário: Turma A: CANCELADA

Turma B: 5ª feira – 14h30min - 17h00min

Turma C: 5ª feira – 18h30min - 21h00min

A.1.8. Grupo de Formação do Componente Curricular: Geografia

Formadora: Heronilda de Alcantara

Possibilidade de uso da CHP: Professores de Geografia da SME

Dia e Horário: Turma A: CANCELADA

Turma B: 5ª feira – 14h30min - 17h00min

Turma C: 5ª feira – 18h30min - 21h00min

A.2. GRUPO DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL

Formadores: Priscila C. Ribeiro e Jefferson Eduardo Hespagnol

Ementa: Discutir e elaborar referenciais teórico/prático sobre o Currículo das Escolas da Secretaria Municipal de Educação da área de conhecimento de Educação Física Especial, para subsidiar a análise e reflexão em consonância com as Diretrizes Curriculares da SME – DEPE nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental quanto ao conteúdo e avaliação de ensino.

Observação: Esse grupo terá outras metas e ações para o planejamento e ações dos docentes frente a temática da Educação Física Especial, como Elaboração e Criação do Jogos Escolares Municipais Adaptados, Projeto Especial Olympics e outros.

Público alvo com possibilidade de uso da CHP: Professores de Educação Física do Ensino Fundamental da SME que tenham alunos com deficiências (EXCLUSIVAMENTE)

Nº Vagas: 25

Carga Horária Total: 90 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 3ª feira – 08h00min - 10h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

A.3. GRUPO DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA e CURRÍCULO

Formador: Jefferson Eduardo Hespagnol

Ementa: discutir e elaborar referenciais teórico/prático sobre o Currículo das Escolas da Secretaria Municipal de Educação da área de conhecimento de Educação Física, para subsidiar a análise e reflexão ao conteúdo e avaliação de ensino nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

Observação: Esse grupo terá a funcionalidade de gerir o grupo de trabalho de Educação Física para o ano de 2011 e com consonância a assessoria de currículo.

Público alvo com possibilidade de uso da CHP: Professores de Educação Física do Ensino Fundamental da SME que atuam nos grupos de trabalhos desenvolvidos no ano de 2010 (EXCLUSIVAMENTE)

Nº Vagas: 25

Carga Horária Total: 90 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 3ª feira – 14h00min - 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.4. GRUPO DE FORMAÇÃO EM CULTURA CORPORAL DO MOVIMENTO

Formadores: Aparecida Marin Ganzella e Jefferson Eduardo Hespagnol

Ementa: promover a formação cultural corporal do movimento, consequentemente o desenvolvimento da proposta pedagógica do professor, motivando-o para estudos sobre a aprendizagem e possibilitando novas formas de relacionamento com a qualidade de ensino nos núcleos de educação física.

Observação: Esse grupo terá a funcionalidade de analisar a apropriação das diretrizes curriculares de educação física e desenvolver a temática do núcleo cultural corporal do movimento da DANÇA, GINÁSTICA, JOGO e ESPORTE.

Público alvo com possibilidade de uso da CHP: Professores de Educação Física do Ensino Fundamental da SME (EXCLUSIVAMENTE)

Nº Vagas: 25

Carga Horária Total: 90 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 3ª feira – 18h30min - 21h00min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.5. GRUPO DE FORMAÇÃO: O PROFESSOR DE EJA ANOS FINAIS E A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO – MÓDULO I

Formador: Marcos Donizete Fomer Leme

Ementa: *Formação continuada com a abordagem de temas relativos ao Currículo da Educação de Jovens e Adultos, a partir da coordenação de um grupo de estudos constituído por professores coordenadores de EJA Anos Finais, demais professores das diferentes áreas do conhecimento e de especialistas da educação da rede municipal de Campinas.*

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores de EJA Anos Finais da SME e em segundo lugar pelos especialistas de EJA Anos Finais da SME

Possibilidade de uso da CHP: Professores de EJA Anos Finais da SME

Nº Vagas: 30

Carga Horária: 60 h/a (45 h/a presenciais e 15 h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

Dia e Horário: 6ª feira – 08h00min - 10h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.6. CURSO: LER E ESCREVER – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO (INICIANTE)

Formadoras: Gláucia U. Coluccini Moreto (Turma A) e Elisabete Pimentel (Turma B)

Ementa: Fundamentação sobre os processos de construção da leitura e da escrita pela criança dentre eles: Hipóteses de escrita e aprendizado do sistema alfabético de escrita; Estratégias de leitura; Processos de letramento. Metodologia de resolução de situações problema: intervenções problematizadoras, agrupamentos produtivos, atividades desafiadoras etc. Modalidades de organização didática. Situações didáticas de alfabetização. Aprendizagem da linguagem escrita (normas e organização textual) a partir produções textuais, revisões e análises linguísticas. Realizar análises das situações didáticas propostas no material do Programa Ler e Escrever e desenvolvê-las com os alunos. O Curso está organizado em 04 (quatro) módulos, sendo 03 (três) em 2011 e 01 (um) no primeiro semestre de 2012. Os participantes dos Cursos do Programa LER e ESCREVER receberão um certificado de 180 h/a ao término dos 4 módulos ou um certificado de 45 h/a ao final de cada módulo.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da SME e em segundo lugar pelos especialistas da SME

Possibilidade de uso da CHP: Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da SME

Nº Vagas: 25

Carga Horária Total: 180 h/a (45 h/a por módulo, sendo 36 h/a presenciais e 09 h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 4ª feira – 08h00min - 10h30min

Turma B: 4ª feira – 14h30min - 17h00min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: Turma A: a definir

Turma B: CEFORTEPE

Endereço: Turma A: a definir

Turma B: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.7. CURSO: LER E ESCREVER – PRÁTICAS ESCOLARES DE LEITURA E ESCRITA NOS ANOS INICIAIS (INICIANTE)

Formadoras: Maria Lúcia de Oliveira Cerone (Turmas A e B) e Maria Aparecida Lopes (Turma C)
Ementa: O curso pretende abordar discussões sobre as práticas pedagógicas de ensino da Língua Portuguesa e a partir delas identificar quais dificuldades ocorrem na introdução e no trabalho de alguns conceitos dessa área de conhecimento. Pretende-se, ainda, construir caminhos para ressignificar a ação pedagógica nas aulas de Língua Portuguesa e realizar análises das situações didáticas propostas no material do Programa Ler e Escrever e desenvolvê-las com os alunos. O Curso está organizado em 04 (quatro) módulos, sendo 03 (três) em 2011 e 01 (um) no primeiro semestre de 2012. Os participantes dos Cursos do Programa LER e ESCREVER receberão um certificado de 180 h/a ao término dos 4 módulos ou um certificado de 45h/a ao final de cada módulo.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da SME e em segundo lugar pelos especialistas da SME

Possibilidade de uso da CHP: Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da SME

Nº Vagas: 25

Carga Horária Total: 180 h/a (45 h/a por módulo, sendo 36 h/a presenciais e 09 h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 2ª feira – 18h45min - 21h15min

Turma B: 3ª feira – 08h30min - 11h00min

Turma C: 5ª feira – 14h30min - 17h00min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.8. CURSO: LER E ESCREVER – CONTEXTUALIZANDO A MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS (INICIANTE)

Formador: Domenico Gallicchio Neto

Ementa: O curso pretende abordar discussões sobre as práticas pedagógicas de ensino da Matemática e a partir delas identificar quais dificuldades ocorrem na introdução e no trabalho de alguns conceitos dessa área de conhecimento. Pretende-se, ainda, construir caminhos para ressignificar a ação pedagógica nas aulas de Matemática e realizar análises das situações didáticas propostas no material do Programa Ler e Escrever e desenvolvê-las com os alunos. O Curso está organizado em 2011 em 03 (três) módulos: Números e Operações – Parte 1 (45h/a); Números e Operações – Parte 2 (45h/a); Espaço e Forma (45h/a). No primeiro semestre de 2012 organizado em 01 (um) módulo: Grandezas e Medidas e Tratamento da Informação (45h/a). Os participantes dos Cursos do Programa LER e ESCREVER receberão um certificado de 180 h/a ao término dos 4 módulos ou um certificado de 45h/a ao final de cada módulo.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da SME e em segundo lugar pelos especialistas da SME

Possibilidade de uso da CHP: Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da SME

Nº Vagas: 25

Carga Horária Total: 180 h/a (45 h/a por módulo, sendo 36 h/a presenciais e 09 h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 3ª feira – 14h30min - 17h00min

Turma B: 3ª feira – 18h45min - 21h15min

Turma C: 4ª feira – 08h00min - 10h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.9. CURSO: LER E ESCREVER – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO (CONTINUIDADE)

Formadora: Elisabete Pimentel (Turma A) e Gláucia U. Coluccini Moreto (Turma B)

Ementa: Fundamentação sobre os processos de construção da leitura e da escrita pela criança dentre eles: Hipóteses de escrita e aprendizado do sistema alfabético de escrita; Estratégias de leitura; Processos de letramento. Metodologia de resolução de situações problema: intervenções problematizadoras, agrupamentos produtivos, atividades desafiadoras etc.

Modalidades de organização didática. Situações didáticas de alfabetização. Aprendizagem da linguagem escrita (normas e organização textual) a partir produções textuais, revisões e análises linguísticas. Realizar análises das situações didáticas propostas no material do Programa Ler e Escrever e desenvolvê-las com os alunos. O Curso, no primeiro e no segundo semestre de 2011, refere-se à continuidade dos estudos realizados em 2010, junto ao Programa Ler e Escrever, sendo em 2011 organizado em 03 (três) módulos. Os participantes dos Cursos do Programa LER e ESCREVER receberão um certificado de 180 h/a ao término dos 4 módulos ou um certificado de 45h/a ao final de cada módulo.

Público Alvo: Professores e especialistas da SME que concluíram o módulo I em 2010 (EXCLUSIVAMENTE)

Possibilidade de uso da CHP: Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da SME

Nº Vagas: 25

Carga Horária Total: 180 h/a (45 h/a por módulo, sendo 36 h/a presenciais e 09 h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 4ª feira – 18h45min - 21h15min

Turma B: 5ª feira – 14h00min - 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: Turma A: CEFORTEPE

Turma B: EMEF Vicente Ráo

Endereço: Turma A: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

Turma B: Rua João Batista Pupo de Moraes, 430 - Parque Industrial

A.10. CURSO: LER E ESCREVER – PRÁTICAS ESCOLARES DE LEITURA E ESCRITA NOS ANOS INICIAIS (CONTINUIDADE)

Formadora: Maria Aparecida Pereira Montagner

Ementa: O curso pretende abordar discussões sobre as práticas pedagógicas de ensino da Língua Portuguesa e a partir delas identificar quais dificuldades ocorrem na introdução e no trabalho de alguns conceitos dessa área de conhecimento. Pretende-se, ainda, construir caminhos para ressignificar a ação pedagógica nas aulas de Língua Portuguesa e realizar análises das situações didáticas propostas no material do Programa Ler e Escrever e desenvolvê-las com os alunos. O Curso, no primeiro e no segundo semestre de 2011, refere-se à continuidade dos estudos realizados em 2010, junto ao Programa Ler e Escrever, sendo em 2011 organizado em 03 (três) módulos. Os participantes dos Cursos do Programa LER e ESCREVER receberão um certificado de 180 h/a ao término dos 4 módulos ou um certificado de 45h/a ao final de cada módulo.

Público Alvo: Professores e especialistas da SME que concluíram o módulo I em 2010 (EXCLUSIVAMENTE)

Possibilidade de uso da CHP: Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da SME

Nº Vagas: 25

Carga Horária Total: 180 h/a (45 h/a por módulo, sendo 36 h/a presenciais e 09 h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 3ª feira – 15h45min - 18h15min

Turma B: 3ª feira – 18h45min - 21h15min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.11. CURSO: LER E ESCREVER – CONTEXTUALIZANDO A MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS (CONTINUIDADE)

Formadora: Márcia Maria Nunes Gonçalves

Ementa: O curso pretende abordar discussões sobre as práticas pedagógicas de ensino da Matemática e a partir delas identificar quais dificuldades ocorrem na introdução e no trabalho de alguns conceitos dessa área de conhecimento. Pretende-se, ainda, construir caminhos para ressignificar a ação pedagógica nas aulas de Matemática e realizar análises das situações didáticas propostas no material do Programa Ler e Escrever e desenvolvê-las com os alunos. O Curso, no primeiro e no segundo semestre de 2011, refere-se à continuidade dos estudos realizados em 2010, junto ao Programa Ler e Escrever, sendo em 2011 organizado em 03 (três) módulos: Números e Operações – Parte 2 (45h/a); Espaço e Forma (45h/a); Grandezas e Medidas e Tratamento da Informação (45h/a). Os participantes dos Cursos do Programa LER e ESCREVER receberão um certificado de 180h/a ao término dos 4 módulos ou um certificado de 45 h/a ao final de cada módulo.

Público Alvo: Professores e especialistas da SME que concluíram o módulo I em 2010 (EXCLUSIVAMENTE)

Possibilidade de uso da CHP: Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da SME

Nº Vagas: 25

Carga Horária Total: 180 h/a (45 h/a por módulo, sendo 36 h/a presenciais e 09 h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 4ª feira – 08h00min - 10h30min

Turma B: 4ª feira – 14h30min - 17h00min

Turma C: 4ª feira – 18h45min - 21h15min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: Turma A: EMEF Pe. Francisco Silva

Turma B: EMEF Prof. Vicente Rao

Turma C: CEFORTEPE

Endereço: Turma A: Rua Fornovo, 440 - Vila Castelo Branco

Turmas B: Rua João Batista P. de Moraes, 430 - Parque Industrial

Turma C: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.12. GRUPO DE FORMAÇÃO: PROGRAMA GESTÃO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR – GESTAR II – MATEMÁTICA (CONTINUIDADE)

Formador: Domenico Gallicchio Neto

Ementa: O Grupo de Formação, no primeiro semestre de 2011, refere-se à continuidade dos estudos realizados em 2010, junto ao Programa Gestar II, organizado em 02 (dois) módulos: Diversidade Cultural e Meio Ambiente – de Estratégias de Contagem às Propriedades Geométricas (40h/a); Matemática na Migrações e em Fenômenos Cotidianos (60h/a). As atividades serão desenvolvidas na modalidade semipresencial, sendo que haverá 03 (três) encontros presenciais. As atividades à distância desenvolvidas via e-mail. No primeiro encontro os participantes receberão as orientações para acesso e postagem de atividades, bem como o cronograma a ser seguido. Terá direito à certificação da formação que compreende o semestre de estudos, o participante: que entregar, ao final desse período, a realização das atividades propostas pelo professor formador; que tiver frequência igual ou superior a 75% de acordo com o GUIA GERAL DO GESTAR II, p.51; e que postar na data prevista as atividades via e-mail. A certificação será por módulo.

Público Alvo: Professores de Matemática da SME que concluíram o Grupo de Formação: Programa Gestão da Aprendizagem Escolar – GESTAR II – Matemática 2010 (EXCLUSIVAMENTE)

Possibilidade de uso da CHP: Professores de Matemática da SME

Nº Vagas: 25

Carga Horária Total: 100 h/a (modalidade semipresencial)

Carga Horária Semanal: 04 h/a (atividade presencial e à distância)

Dia e Horário: Sábado – 09h00min - 11h30min

Encontros presenciais previstos: dias 02 de abril, 07 de maio e 18 de junho de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alyes dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.13. CURSO: INCLUSÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA ESCOLA REGULAR: ABORDAGEM TEÓRICA- PRÁTICA

Formadora: Isabel Cristina Mello Fonseca

Ementa: Favorecer condições para que os educadores possam identificar e atender às necessidades educacionais dos alunos cegos e com baixa visão inseridos nas Unidades Educacionais da SME. Abordaremos, para isto, os seguintes temas: A deficiência visual ao longo da história; Conceituar: visão, cegueira e baixa visão ou visão subnormal; Principais causas de deficiência visual; Desenvolvimento global; Avaliação funcional e do desempenho visual; Propostas de intervenção; Estimulação precoce; Auxílios ópticos e não ópticos para magnificação da imagem; Sistema Braille; Soroban; Orientação e mobilidade; Atividades de vida diária; Atividades motoras adaptadas; brincadeiras e práticas esportivas; Inclusão: o papel da família, escola e sociedade; Recursos tecnológicos; Aspectos psicológicos; Vivências; Oficinas pedagógicas; Discussões de casos; e Educação Especial: conceitos e princípios fundamentais.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores de Educação Especial da SME e em segundo lugar pelos demais profissionais da SME, da FUMEC, dos CEIs e das Entidades Conveniadas

Possibilidade de uso da CHP: Professores de Educação Especial da SME

Nº Vagas: 30 por turma

Carga Horária Total: 50 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 2ª feira – 14h00min - 16h30min

Turma B: 5ª feira – 18h00min - 20h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.14. CURSO: EDUCAÇÃO E SAÚDE MENTAL

Formadora: Giulietta Aparecida Cucchiaro

Ementa: O atual curso visa trazer o conhecimento necessário na área de saúde mental através da qual os professores poderão ser mais bem preparados para lidar com aspectos emocionais de seus alunos e para atuar nos seguintes níveis: promoção da saúde mental, prevenção de transtornos mentais e participação no tratamento de transtornos mentais já estabelecidos. Esse curso pretende também incentivar e inspirar os professores colaborando para compor o olhar que tocará essas vidas em formação.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores de Educação Especial da SME e em segundo lugar pelos demais profissionais da SME, da FUMEC, dos CEIs e das Entidades Conveniadas

Possibilidade de uso da CHP: Professores de Educação Especial da SME

Nº Vagas: 30 por turma

Carga Horária Total: 50 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 4ª feira – 14h30min - 17h00min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alyes dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.15. CURSO: INCLUSÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS COM ALTERAÇÕES MOTORAS: A CONTRIBUIÇÃO DO FISIOTERAPEUTA

Formadora: Sandra Regina Morini

Ementa: Proporcionar aos educadores complemento à sua formação profissional através de curso teórico auxiliando-os no processo de Inclusão Escolar de crianças com deficiência, particularmente aquelas que apresentam dificuldades motoras. Discussões sobre a rotina em sala de aula, aulas específicas sobre as patologias, suas etiologias e cursos clínicos e as possibilidades de adaptações do espaço físico para auxiliar nas condutas pedagógicas e no aprendizado.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores de Educação Especial da SME e em segundo lugar pelos demais profissionais da SME, da FUMEC, dos CEIs e das Entidades Conveniadas

Possibilidade de uso da CHP: Professores de Educação Especial da SME

Nº Vagas: 30 por turma

Carga Horária Total: 50 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 2ª feira – 09h00min - 11h30min

Turma B: 4ª feira – 14h00min - 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.16. CURSO: INCLUSÃO DO ALUNO COM MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA OU SURDO-CEGUEIRA NO ENSINO REGULAR

Formadora: Márcia Ramos Arias

Ementa: Capacitar os profissionais para identificar e atuar com a população surdocega ou com múltipla deficiência.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores de Educação Especial da SME e em segundo lugar pelos demais profissionais da SME, da FUMEC, dos CEIs e das Entidades Conveniadas

Possibilidade de uso da CHP: Professores de Educação Especial da SME

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 50 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 5ª feira – 18h00min - 20h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.17. CURSO: INTRODUÇÃO À FORMAÇÃO DE AUDIODESCRITEORES - ACESSIBILIDADE PARA TEATRO, TELEVISÃO E CINEMA – MÓDULO I

Formadora: Isabel Pita Ribeiro

Ementa: O objetivo principal deste curso é introduzir os educadores no processo de acessibilidade de pessoas com deficiência visual aos bens culturais no que se refere às práticas audiovisuais e oferecendo-lhes os recursos necessários para que possam apropriar-se dos conceitos e das técnicas de audiodescrição de filmes (ao vivo ou gravada) e conseqüentemente, conduzirem com autonomia as atividades dentro de suas escolas.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores de Educação Especial da SME e em segundo lugar pelos demais profissionais da SME, da FUMEC, dos CEIs e das Entidades Conveniadas

Possibilidade de uso da CHP: Professores de Educação Especial da SME

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 50 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 4ª feira – 14h00min - 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.18. CURSO DE LIBRAS – MÓDULO I

Formadora: Mônica Amaral Azevedo

Ementa: Promover o conhecimento da Língua de Sinais Brasileiras (LIBRAS) para os educadores e a importância da LIBRAS para a pessoa surda.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores de Educação Especial da SME e em segundo lugar pelos demais profissionais da SME, da FUMEC, dos CEIs e das Entidades Conveniadas

Possibilidade de uso da CHP: Professores de Educação Especial da SME

Nº Vagas: 30 por turma

Carga Horária Total: 50 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 4ª feira – 14h00min - 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.19. CURSO: FRANCÊS BÁSICO V

Formadora: Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro

Ementa: Continuidade e aprofundamento da formação em língua e cultura francesas, buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita, bem como formação pedagógica para o ensino do idioma e cultura dos países francófonos para os professores que ministrarão aulas nas escolas municipais a partir de 2011.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores do Ensino Fundamental e de Educação Infantil da SME, que concluíram o curso Francês Básico IV em 2010 e em segundo lugar pelos professores da SME que comprovem formação básica na língua, por meio de entrevista no primeiro encontro do curso.

Possibilidade de uso da CHP: Professores do Agrupamento III da Educação Infantil da SME

Nº Vagas: 15

Carga Horária Total: 60 h/a (45 h/a presenciais e 15h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

Dia e Horário: 3ª feira – 14h15min - 16h45min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: Aliança Francesa de Campinas

Endereço: Rua Pandiá Calógeras, 59 – Cambuí

A.20. CURSO: ITALIANO BÁSICO III

Formador: Nelson Mancuzo Junior

Ementa: Continuidade da formação em língua e cultura italianas, buscando o aprimoramento da compreensão e expressão oral e escrita, bem como formação pedagógica para o ensino do idioma e cultura italiana para futura atuação do professor junto aos alunos da Rede Municipal de Educação de Campinas.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores do Ensino Fundamental e de Educação Infantil da SME, que concluíram o curso Italiano Básico II em 2010 e em segundo lugar pelos professores da SME que comprovem formação básica na língua, por meio de entrevista no primeiro encontro do curso.

Possibilidade de uso da CHP: Professores do Agrupamento III da Educação Infantil da SME

Nº Vagas: 20

Carga Horária Total: 60 h/a (45 h/a presenciais e 15h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

Dia e Horário: 2ª feira – 18h30min - 21h00min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.21. CURSO: ITALIANO BÁSICO IV

Formadora: Stefania Brand Serra

Ementa: Continuidade da formação em língua e cultura italianas, buscando o aprimoramento da compreensão e expressão oral e escrita, bem como formação pedagógica para o ensino do idioma e cultura italiana para professores que ministrarão aulas nas escolas municipais a partir de 2011.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores do Ensino Fundamental e de Educação Infantil da SME, que concluíram o curso Italiano Básico III em 2010 e em segundo lugar pelos professores da SME que comprovem formação básica na língua, por meio de entrevista no primeiro encontro do curso.

Possibilidade de uso da CHP: Professores do Agrupamento III da Educação Infantil da SME

Nº Vagas: 20

Carga Horária Total: 60 h/a (45h/a presenciais e 15 h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

Dia e Horário: 2ª feira – 08h00min - 10h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.22. CURSO: ITALIANO INTERMEDIÁRIO I

Formadora: Stefania Brand Serra

Ementa: Continuidade e aprofundamento da formação em língua e cultura italianas, buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita, bem como formação pedagógica para o ensino do idioma e cultura italiana para os professores que já ministram aulas nas escolas municipais e os que começarão em 2011.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores do Ensino Fundamental e de Educação Infantil da SME, que concluíram o curso Italiano Básico IV em 2010 e em segundo lugar pelos professores da SME que comprovem formação básica na língua, por meio de entrevista no primeiro encontro do curso.

Possibilidade de uso da CHP: Professores do Agrupamento III da Educação Infantil da SME

Nº Vagas: 20

Carga Horária Total: 60h/a (45h/a presenciais e 15h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

Dia e Horário: 2ª feira – 15h30min - 18h00min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.23. CURSO: ESPANHOL BÁSICO I

Formadora: Iolanda López Castilho Ferreira

Ementa: Formação básica inicial em língua e cultura espanholas, buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita para futura atuação do professor junto aos alunos da Rede Municipal de Educação de Campinas.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores do Agrupamento III da Educação Infantil da SME e em segundo lugar pelos professores do Ensino Fundamental da SME.

Possibilidade de uso da CHP: Professores do Agrupamento III da Educação Infantil da SME

Nº Vagas: 20 por turma

Carga Horária Total: 60 h/a (45h/a presenciais e 15h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

Dia e Horário: 3ª feira – 19h00min - 21h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.24. CURSO: ESPANHOL INTERMEDIÁRIO I

Formadores: Alino Ferreira da Silva (Turma C) e Lenice Honorato dos Santos (Turmas A e B)

Ementa: Continuidade e aprofundamento da formação em língua e cultura espanholas, buscando o aprimoramento da compreensão e expressão oral e escrita para professores que ministrarão aulas nas escolas municipais a partir de 2011.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores do Ensino Fundamental e de Educação Infantil da SME, que concluíram o curso Espanhol Básico III em 2010 e em segundo lugar pelos professores da SME que comprovem formação básica na língua, por meio de entrevista no primeiro encontro do curso.

Possibilidade de uso da CHP: Professores do Agrupamento III da Educação Infantil da SME

Nº Vagas: 20 por turma

Carga Horária Total: 60h/a (45 h/a presenciais e 15h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

Dia e Horário: Turma A: 2ª feira – 19h00min - 21h30min

Turma B: 5ª feira – 09h00min - 11h30min

Turma C: 5ª feira – 13h30min - 16h00min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.25. CURSO: INGLÊS BÁSICO II

Formadora: Karina Aparecida Vicentin

Ementa: Formação básica inicial em língua e cultura inglesas, buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita para futura atuação do professor junto aos alunos da Rede Municipal de Educação de Campinas.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores do Ensino Fundamental e de Educação Infantil da SME, que concluíram o curso Inglês Básico I em 2010 e em segundo lugar pelos professores da SME que comprovem formação básica na língua, por meio de entrevista no primeiro encontro do curso.

Possibilidade de uso da CHP: Professores do Agrupamento III da Educação Infantil da SME

Nº Vagas: 20 por turma

Carga Horária Total: 60 h/a (45h/a presenciais e 15h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

Dia e Horário: 4ª feira – 19h00min - 21h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.26. CURSO: PROJETO IMPRENSA (INICIANTE)

Formadora: Vera Lúcia Batista de Moraes

Ementa: O projeto Imprensa realiza duas grandes ações. A primeira, é promover discussões sobre fundamentos e práticas de leitura para que os professores da escola realizem atividades e projetos em sala de aula, utilizando principalmente a imprensa escrita, falada e eletrônica (jornais e revistas p. ex), como uma das fontes de pesquisa para análise de diversos temas relacionados às áreas de conhecimentos de forma integrada e interdisciplinar. A segunda ação refere-se à produção de mural informativo e de jornal escolar para socialização dos estudos realizados por alunos e professores e para integração entre escola e comunidade.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores do Agrupamento III da Educação Infantil da SME e em segundo lugar pelos professores do Ensino Fundamental da SME e da FUMEC.

Possibilidade de uso da CHP: Professores do Agrupamento III da Educação Infantil da SME

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 80 h/a (60 h/a presenciais e 20 h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

Dia e Horário: Turma A: 3ª feira – 14h00min - 16h30min

Turma B: 4ª feira – 08h00min - 10h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

A.27. CURSO: PROJETO IMPRENSA – MÓDULO III (CONTINUIDADE)**Formadora:** Vera Lúcia Batista de Moraes**Ementa:** O Projeto Imprensa tem como objetivo principal trabalhar a leitura das mídias com suas múltiplas linguagens, relacionando os fatos, as opiniões com conteúdos discutidos no currículo escolar. Busca-se desta forma contextualizar os conhecimentos construídos na escola e, com isso, formar um cidadão que conhece a realidade e consegue articulá-la ao conjunto de saberes e conhecimentos constituídos ao longo da história humana. Ao mesmo tempo, o projeto desenvolve a produção de jornal escolar, jornal mural e falado.**Público Alvo:** Professores do Ensino Fundamental e de Educação Infantil da SME, que concluíram o curso Projeto Imprensa – Módulo II em 2010 (EXCLUSIVAMENTE)**Possibilidade de uso da CHP:** Professores do Agrupamento III da Educação Infantil da SME**Nº Vagas:** 30**Carga Horária Total:** 80 h/a (60 h/a presenciais e 20 h/a não presenciais)**Carga Horária Semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial**Dia e Horário:** Turma A: 3ª feira – 18h30min - 21h00min

Turma B: 4ª feira – 14h00min - 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras**A.28. CURSO: PROJETOS TEMÁTICOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL****Formadora:** Mônica Eduarda de Almeida**Ementa:** Elaboração e desenvolvimento de projetos temáticos em educação ambiental na Educação Infantil e posterior produção de material lúdico-pedagógico.**Público Alvo:** Prioritariamente professores dos Agrupamentos II e III da Educação Infantil da SME**Possibilidade de uso da CHP:** Professores dos Agrupamentos II e III da Educação Infantil da SME**Nº Vagas:** 30**Carga Horária Total:** 40 h/a (30 h/a presenciais e 10 h/a não presenciais)**Carga Horária Semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial**Dia e Horários:** Turma A: 3ª feira – 08h30min - 11h00min

Turma B: 3ª feira – 14h00min - 16h30min

Início Previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras**A.29. CURSO: AS HORTAS PEDAGÓGICAS NO COTIDIANO ESCOLAR****Formadora:** Júlia Adriana Pallandi Silva**Ementa:** Estudo da implantação de hortas nas unidades escolares nos aspectos nutricional e ambiental.**Público Alvo:** *Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores dos Agrupamentos II e III da Educação Infantil da SME e em segundo lugar pelos demais profissionais da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas***Possibilidade de uso da CHP:** Professores dos Agrupamentos II e III da Educação Infantil da SME**Nº Vagas:** 30**Carga Horária Total:** 40 h/a (30 h/a presenciais e 10 h/a não presenciais)**Carga Horária Semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial**Dia e Horário:** 5ª feira – 08h30min - 11h00min**Início previsto:** a partir da semana do dia 28 de março de 2011**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras**A.30. CURSO: VIOLÃO POPULAR I****Formadora:** Maria Inês Bachiega**Ementa:** O curso tem como objetivo proporcionar ao docente o conhecimento musical inicial para uma atuação junto aos seus alunos, na utilização do instrumento como recurso pedagógico e lúdico.**Público Alvo:** *Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores de Educação Infantil da SME e em segundo lugar pelos demais professores da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas***Pré-requisito:** possuir o instrumento**Possibilidade de uso da CHP:** Professores de Educação Infantil da SME**Nº Vagas:** 20**Carga Horária Total:** 40 h/a (30 h/a presenciais e 10 h/a não presenciais)**Carga Horária Semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial**Dia e Horário:** 5ª feira – 14h30min - 17h00min**Início previsto:** a partir da semana do dia 28 de março de 2011**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras**A.31. CURSO: VIOLÃO POPULAR II****Formadora:** Maria Inês Bachiega**Ementa:** O curso tem como objetivo dar continuidade ao conhecimento musical inicial.**Público Alvo:** Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores que concluíram o curso Violão Popular I em 2010 e em segundo lugar pelos professores da SME que comprovem formação básica no instrumento, por meio de entrevista no primeiro encontro do curso.**Pré-requisito:** possuir o instrumento**Possibilidade de uso da CHP:** Professores de Educação Infantil da SME**Nº Vagas:** 25**Carga Horária Total:** 40 h/a (30 h/a presenciais e 10 h/a não presenciais)**Carga Horária Semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial**Dia e Horário:** 5ª feira – 18h00min - 20h30min**Início previsto:** a partir da semana do dia 28 de março de 2011**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras**A.32. CURSO: FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA: PRÁTICA PARA EDUCADORES – NÍVEL BÁSICO****Formadora:** Cássia Fernandes Cuelbas**Ementa:** Curso de estruturação musical para formação de conhecimentos teóricos e práticos, sobre escrita e linguagem musical, com noções de ritmos, criação, interpretação e improvisação.**Público Alvo:** *Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores de Educação Infantil da SME e em segundo lugar pelos demais professores da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas***Possibilidade de uso da CHP:** Professores de Educação Infantil da SME**Nº Vagas:** 30**Carga Horária Total:** 40 h/a (30 h/a presenciais e 10 h/a não presenciais)**Carga Horária Semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial**Dia e Horário:** Turma A: 4ª feira – 08h00min - 10h30min

Turma B: 4ª feira – 14h00min - 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras**A.33. CURSO: PERCUSSÃO I****Formador:** Ed Carlo da Silva**Ementa:** O curso tem como objetivo proporcionar a descoberta de seu potencial rítmico a partir da utilização do próprio corpo como instrumento, estendendo o conhecimento para outros objetos a serem confeccionados, como recurso pedagógico e lúdico.**Público Alvo:** *Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores de Educação Infantil da SME e em segundo lugar pelos demais professores da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas***Possibilidade de uso da CHP:** Professores de Educação Infantil da SME**Nº Vagas:** 20**Carga Horária Total:** 40 h/a (30 h/a presenciais e 10 h/a não presenciais)**Carga Horária Semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial**Dia e Horário:** 3ª feira – 08h00min - 10h30min**Início previsto:** a partir da semana do dia 28 de março de 2011**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras**A.34. CURSO: TÉCNICAS BÁSICAS DE DESENHO****Formadora:** Liliâne Detoni**Ementa:** O curso tem como objetivo proporcionar ao professor noções da linguagem do desenho, desenvolver a percepção visual utilizando as mais variadas técnicas e suporte buscando uma linguagem própria através de conteúdos técnicos e teóricos, com ênfase na criatividade e na expressão pessoal, para auxiliar o trabalho pedagógico do professor.**Público Alvo:** *Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores de Educação Infantil da SME e em segundo lugar pelos demais professores da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas***Possibilidade de uso da CHP:** Professores de Educação Infantil da SME**Nº Vagas:** 30**Carga Horária Total:** 40 h/a (30 h/a presenciais e 10 h/a não presenciais)**Carga Horária Semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial**Dia e Horário:** 3ª feira – 08h00min - 10h30min**Início previsto:** a partir da semana do dia 28 de março de 2011**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras**A.35. CURSO: TÉCNICAS BÁSICAS DE PINTURA****Formador:** Amilton Luis Fim Lima**Ementa:** O curso tem como objetivo proporcionar ao professor noções da linguagem da pintura e materiais, aplicando os conteúdos técnicos e teóricos, com ênfase na criatividade, procurando desenvolver o senso estético para atuação no trabalho pedagógico do professor.**Público Alvo:** *Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores de Educação Infantil da SME e em segundo lugar pelos demais professores da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas***Possibilidade de uso da CHP:** Professores de Educação Infantil da SME**Nº Vagas:** 30**Carga Horária Total:** 40 h/a (30 h/a presenciais e 10 h/a não presenciais)**Carga Horária Semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial**Dia e Horário:** 3ª feira – 18h30min - 21h00min**Início previsto:** a partir da semana do dia 28 de março de 2011**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras**A.36. CURSO: FRANCÊS BÁSICO III****Formador:** Sérgio Casimiro**Ementa:** Continuidade da formação em língua e cultura francesas, buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita, bem como formação pedagógica para o ensino do idioma e cultura dos países francófonos para futura atuação junto aos alunos da Rede Municipal de Educação de Campinas**Público Alvo:** Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores do Ensino Fundamental e de Educação Infantil da SME que concluíram o curso Francês Básico II em 2010 e em segundo lugar pelos professores da SME que comprovem formação básica na língua, por meio de entrevista no primeiro encontro do curso.**Possibilidade de uso da CHP:** Professores do Agrupamento III da Educação Infantil da SME**Nº Vagas:** 20**Carga Horária Total:** 60 h/a (45 h/a presenciais e 15 h/a não presenciais)**Carga Horária Semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial**Dia e Horário:** 3ª feira – 19h00min - 21h30min**Início previsto:** a partir da semana do dia 28 de março de 2011**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras**A.37. CURSO: FRANCÊS BÁSICO IV****Formadora:** Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro**Ementa:** Continuidade da formação em língua e cultura francesas, buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita, bem como formação pedagógica para o ensino do idioma e cultura dos países francófonos para futura atuação junto aos alunos da Rede Municipal de Educação de Campinas.**Público Alvo:** Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos professores do Ensino Fundamental e de Educação Infantil da SME, que concluíram o curso Francês Básico III em 2010 e em segundo lugar pelos professores da SME que comprovem formação básica na língua, por meio de entrevista no primeiro encontro do curso.**Possibilidade de uso da CHP:** Professores do Agrupamento III da Educação Infantil da SME**Nº Vagas:** 15**Carga Horária Total:** 60 h/a (45 h/a presenciais e 15 h/a não presenciais)**Carga Horária Semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial**Dia e Horário:** 3ª feira – 09h00min - 11h30min**Início previsto:** a partir da semana do dia 28 de março de 2011**Local:** Aliança Francesa de Campinas**Endereço:** Rua Pandiá Calógeras, 59 - Cambuí**EIXO B: inclui os Cursos/GFs que poderão ser remunerados por meio de Hora Projeto, HP B.1. CURSO DE APROFUNDAMENTO NAS CONCEPÇÕES HISTÓRICAS DE CRIANÇA, EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCADOR****Formadora:** Olinda Maria Noronha**Ementa:** Trata da questão do significado e da importância do entendimento das relações entre História e da História da Educação para a compreensão da realidade educacional; aborda a temática do curso a partir de três eixos fundamentais: a concepção histórica de criança, de educação, de educação infantil e de educador tendo como interlocutores os cursistas. Realiza um esforço de entendimento do trabalho do educador no processo educacional a partir da articulação entre trabalho e educação tomando a atividade pedagógica (trabalho didático) como práxis histórica. Realiza leitura, discussão e produção escrita de textos didáticos sobre os fundamentos históricos do trabalho do educador. Desenvolve seminários e outras atividades relacionadas visando incentivar uma atitude de formação continuada na graduação e na pós-graduação promovendo o desenvolvimento de textos sistematizados que articulem o pensar e o fazer, a teoria e a prática, a concepção e a execução com o objetivo de favorecer a construção de uma educação como práxis emancipadora.**Observação:** O curso tem como objetivo a formação para acesso a futuro Grupo de Pesquisa (GP).**Público-Alvo:** Profissionais da SME, da FUMEC, dos CEIs e das Entidades Conveniadas**Pré-requisito:** não ter ainda realizado pós-graduação *strictu sensu***Nº Vagas:** 30**Carga Horária Total:** 98 h/a (72 h/a presenciais e 26 h/a não presenciais)**Carga Horária Semanal:** 03 h/a**Dia e Horário:** 4ª feira – 09h00min - 11h30min**Início previsto:** a partir da semana do dia 28 de março de 2011**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras**B.2. CURSO: O CONHECIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DE ATITUDES DE PESQUISA, A PARTIR DA PRÁTICA PEDAGÓGICA****Formadora:** Sueli Galli**Ementa:** Aborda a questão da humanidade, cultura e o conhecimento, a noção de curiosidade e

descoberta, as atitudes de pesquisa e a prática do pesquisador. Realiza a iniciação científica do professor, para o exercício de problematização da sua prática pedagógica e elaboração de projeto de pesquisa educacional. Realiza leitura, discussão e produção escrita sobre os fundamentos da pesquisa educacional. Conhece e exercita a escrita de artigos, memorial, conhece a dinâmica do seminário e outros eventos de cunho científico como estímulo a formação continuada na pós-graduação ou a simples apropriação do conhecimento necessário para a sistematização da própria prática pedagógica e a participação em Grupos de Pesquisa.

Observação: O curso tem como objetivo a formação para acesso a futuro Grupo de Pesquisa (GP).

Público Alvo: Profissionais da SME, da FUMEC, dos CEIs e das Entidades Conveniadas

Pré-requisitos: possuir graduação

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 90 h/a (66 h/a presenciais e 24 h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 4ª feira – 08h30min - 11h00min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.3. CURSO: A ESCOLA COMO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO

Formadora: Adinete Sousa da Costa Mezzalira

Ementa: Estudar os fundamentos do desenvolvimento infantil como um processo histórico e participativo. O papel da escola e de seus atores na construção de um espaço promotor de desenvolvimento, identificando fatores e indicadores deste processo. As possíveis relações entre a escola, a família e a comunidade. O acompanhamento integral em espaços cotidianos de vida, responsabilidades de aprendizagem. As crianças e os processos psicossociais que interferem no desenvolvimento. As dificuldades deste espaço e as estratégias de enfrentamento.

Observação: O curso tem como objetivo a formação para acesso a futuro Grupo de Pesquisa (GP).

Público-Alvo: Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental da SME (EXCLUSIVAMENTE)

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 45 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 4ª feira – 17h00min - 19h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.4. CURSO: A EDUCAÇÃO INDIRETA E A ESCOLA: UM DIÁLOGO POSSÍVEL

Formadora: Dulce Adélia Adorno Silva

Ementa: A mediação como base do processo educativo, (Vygotsky), por signo (linguagem) e instrumento (técnica): traços inerentes à natureza humana, para constatação de que a educação é mediada também pelas tecnologias de comunicação, produtora de linguagens. Características da educação na sociedade complexa (Morin), onde o desenvolvimento humano se faz pela educação formal, assim como pela mediação das linguagens tecnológicas: educação indireta. Fundamentação sobre a educação indireta vista como processo educativo por meio da sedução (Baudrillard, Debray e Débord), que carrega marcas da sociedade humana, cuja evolução se fez por meio de erros, verdades, incertezas, conforme o pensamento complexo (Morin). A necessidade do desenvolvimento do pensamento crítico, como propósito da educação por meio da análise da mídia como linguagem geradora de violência, em função da orientação ao educando. Exemplos de casos de violência serão apresentados e analisados por meio de filmes, artigos, documentários etc. Base metodológica: método complexo e método dialético.

Público Alvo: Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental da SME (EXCLUSIVAMENTE)

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 30 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 5ª feira – 14h00min - 16h30min

Turma B: 6ª feira – 08h00min - 10h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.5. CURSO: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: UMA PASSAGEM INTEGRADA PELO TRABALHO PEDAGÓGICO

Formadora: Carmem Júlia S. Pereira

Ementa: Estuda as características das crianças de 6 anos, aprofundando-se no conceito *infância* hoje; procura num diálogo entre Educação Infantil e Ensino Fundamental uma passagem integrada pelo trabalho pedagógico.

Público Alvo: Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental da SME (EXCLUSIVAMENTE)

Pré-requisito: ter concluído o magistério ou o normal superior ou a graduação em pedagogia.

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 45 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 4ª feira – 08h30min - 11h00min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.6. CURSO: PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REALIDADE EDUCACIONAL

Formadora: Maria Regina Peres

Ementa: Aborda a importância da construção do projeto político pedagógico considerando os novos paradigmas de gestão e de desenvolvimento de práticas pedagógicas significativas, que atendam aos interesses e necessidades da comunidade escolar.

Público Alvo: Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos especialistas da SME e em segundo lugar pelos professores da SME (EXCLUSIVAMENTE)

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 45 h/a (30 h/a de atividades presenciais e 15 h/a de atividades a distância)

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 2ª feira – 08h30min - 11h00min

Turma B: 5ª feira – 08h30min - 11h00min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.7. CURSO: PEDAGOGIA DE PROJETOS

Formadora: Miriam Pascoal

Ementa: Aborda a questão do trabalho com projetos como ferramenta pedagógica alternativa. Discute a importância dos conteúdos escolares a partir de uma visão ampla e integrada. Apresenta conceitos de interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Desenvolve projetos variados.

Público Alvo: Profissionais da SME, da FUMEC, dos CEIS e das Entidades Conveniadas

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 45 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 4ª feira – 14h00min - 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.8. CURSO: GESTÃO ESCOLAR E A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

Formadora: Miriam Pascoal

Ementa: Discute a importância da gestão escolar democrática. Apresenta os níveis de participação da equipe escolar e seus determinantes. Discute a natureza do trabalho pedagógico e a questão da organização escolar. Apresenta a importância da participação da comunidade escolar nos rumos da escola.

Público Alvo: Especialistas da SME, da FUMEC, dos CEIs e das Entidades Conveniadas (EXCLUSIVAMENTE)

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 45 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 3ª feira – 08h00min - 10h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.9. CURSO: SAÚDE VOCAL – EXPRESSÃO VOCAL E ORAL PARA PROFESSORES

Formadora: Andréa Christina Judith Virgínia Rebelo Gattoni

Ementa: Promover a saúde vocal. Prevenir patologias vocais. Sensibilizar e instrumentalizar o professor para um melhor uso do seu potencial vocal. Promover a conscientização vocal, corpórea e postural. Estimular a descoberta de novas possibilidades sonoras. Conceituar elementos pertinentes ao universo vocal/oral. Aplicar exercícios sonoros facilitadores à prática pedagógica. Desenvolver recursos e técnicas vocais. Maximizar o potencial articulatório e expressivo do professor no diálogo cotidiano com seu aluno/interlocutor em sala de aula.

Público Alvo: Prioritariamente professores da SME, da FUMEC, dos CEIs e das Entidades Conveniadas

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 90 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 3ª feira – 17h30min - 20h00min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.10. CURSO: A CONSTRUÇÃO DA LINGUAGEM ORAL E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Andréa Christina Judith Virgínia Rebelo Gattoni

Ementa: Estudar a construção da linguagem oral e escrita, apresentar as teorias de evolução e aquisição de linguagem, relacionar linguagem ao contexto sócio cultural. Descrever formas, conteúdos e usos da linguagem verbal.

Público Alvo: Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas, prioritariamente professores

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 30 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 3ª feira – 14h30min - 17h00min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.11. CURSO: A PUBLICIDADE COMO VEÍCULO DAS DIFERENTES LINGUAGENS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL

Formadora: Tânia Aparecida Ferreira

Ementa: Por meio do estudo de referências e do desenvolvimento de técnicas de produção, estabelece a legitimidade e viabiliza o uso da linguagem da publicidade como instrumento para a transmissão, assimilação e prática de conteúdos, na forma de projetos e materiais didáticos.

Público Alvo: Prioritariamente professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da SME

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 40 h/a (36 h/a presenciais e 04 h/a a distância)

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 3ª feira – 16h00min - 18h30min

Turma B: 6ª feira – 08h00min - 10h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.12. CURSO: A PEDAGOGIA FREINET NA EDUCAÇÃO INFANTIL – MÓDULO I

Formadora: Ruth Joffily

Ementa: Propiciar aos participantes condições para a análise do meio educativo e o reconhecimento de sua modificação através de: primazia da expressão livre, respeito aos processos naturais (tateamento experimental e métodos naturais), confronto entre criação pessoal e reflexão crítica do grupo, abertura para outros ambientes, mudança na atitude do educador.

Público Alvo: Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas, prioritariamente professores

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 45 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 5ª feira – 18h00min - 20h30min

Turma B: 6ª feira – 14h00min - 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.13. CURSO: CONCEITOS E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Formadora: Magda Aparecida Teodósio Ribeiro

Ementa: Conhecer os conceitos atualmente propostos para as práticas de Educação Ambiental: sustentabilidade, pegada ecológica, desenvolvimento sustentável, sujeito ecológico, consumismo, urbanismo, biorregionalismo articulados às práticas ambientais.

Público Alvo: Profissionais da SME, da FUMEC, dos CEIs e das Entidades Conveniadas

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 30 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 5ª feira – 08h30min - 11h00min

Turma B: 5ª feira – 14h00min - 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.14. CURSO: CONTANDO E FAZENDO ARTE

Formadora: Fabiana Cristina Pereira

Ementa: Criação e contação de histórias infantis com a produção de personagens e outros materiais pedagógicos voltadas para temáticas ambientais.

Público Alvo: Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 30 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 4ª feira – 08h30min - 11h00min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.15. CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA EDUCATIVA

Formadora: Márcia Azevedo

Ementa: Este curso foi elaborado visando a inclusão digital dos professores, para que façam uso das tecnologias em seu trabalho na unidade escolar.

Público Alvo: Prioritariamente professores da SME, da FUMEC, dos CEIS e das Entidades Conveniadas

Nº Vagas: 15 por turma

Carga Horária Total: 100 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 4ª feira – 08h00min - 10h30min

Turma B: 4ª feira – 14h00min - 16h30min

Turma C: 4ª feira – 19h00min - 21h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.16. CURSO DE INFORMÁTICA PARA GESTORES

Formadora: Márcia Azevedo

Ementa: Este curso foi elaborado visando atender as necessidades dos gestores no uso das tecnologias no trabalho administrativo da unidade escolar.

Público Alvo: Gestores da SME e da FUMEC (EXCLUSIVAMENTE)

Nº Vagas: 15 por turma

Carga Horária Total: 40 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 5ª feira – 08h00min - 10h30min

Turma B: 5ª feira – 14h00min - 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.17. CURSO MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – TRABALHANDO ÁUDIO E PUBLICAÇÕES

Formadora: Adriana Carla Betioli

Ementa: Conhecer e produzir conteúdos multimídia para uso no contexto educacional, utilizando áudio e ferramentas de publicação *on line*.

Público Alvo: Prioritariamente professores e gestores da SME, da FUMEC, dos CEIS e das Entidades Conveniadas

Pré-requisitos: noções de internet, conhecimentos básicos de escritório.

Observação: A seleção do candidato estará condicionada a realização de entrevista para comprovação das habilidades e conhecimentos pedidos. O candidato ao se inscrever para concorrer à vaga, deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com o NTE através do Telefone: 3252-2657 ou e-mail: nte@campinas.sp.gov.br durante o período de inscrição para agendamento de entrevista.

Nº Vagas: 15 por turma

Carga Horária Total: 30 h/a (24 h/a presenciais e 06 h/a *on line*)

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 5ª feira – 08h00min - 10h30min

Turma B: 5ª feira – 14h00min - 16h30min

Turma C: 5ª feira – 19h00min - 21h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.18. CURSO DE UTILIZAÇÃO DO LIED E INFORMÁTICA EDUCATIVA

Formadora: Karen Duarte Peluci

Ementa: Este curso foi criado para ajudar professores do ensino fundamental a utilizar o laboratório de informática educativa, atuando diretamente no planejamento das aulas, ligando o conteúdo a ser trabalhado com as TIC's. Também capacitação no manuseio dos equipamentos do LIED, computador, impressora, câmera.

Público Alvo: Professores do Ensino Fundamental, da EJA Anos Finais e da FUMEC com sala de aula em EMEF (EXCLUSIVAMENTE)

Nº Vagas: 15 por turma

Carga Horária Total: 40 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A – 2ª feira – 08h00min – 10h30min

Turma B – 2ª feira – 14h00min – 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.19. CURSO DE UTILIZAÇÃO DE OBJETOS EDUCACIONAIS - INTERNET

Formadora: Karen Duarte Peluci

Ementa: Este curso foi criado para ajudar os professores a dinamizar sua atuação em sala de aula utilizando objetos educacionais da internet. Nele serão trabalhados diversos sites e suas possibilidades de uso pedagógico.

Público Alvo: Prioritariamente professores da SME e da FUMEC

Nº Vagas: 15 por turma

Carga Horária Total: 40 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 4ª feira – 08h00min - 10h30min

Turma B: 4ª feira – 14h00min - 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.20. CURSO: ETNOMATEMÁTICA

Formadora: Maria Aparecida da Silva Damim

Ementa: Orientar e oferecer subsídios teóricos e metodológicos do Programa da Etnomatemática aos professores, educadores e, ou gestores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais, visando o aprendizado da matemática na realidade/cultura dos grupos, presentes nas brincadeiras que as crianças desenvolvem naturalmente, nas técnicas de construção de uma casa e outras situações. A Modelagem Matemática é a metodologia proposta por D'Ambrósio (1990) para o Programa da Etnomatemática que possibilita dar vida à Matemática operando com situações reais no aqui (tempo) e no agora (espaço). Na Educação Infantil e Anos Iniciais o processo de modelagem será realizado a partir de temas como brincadeiras, brinquedos, casas dos alunos, bairros, a matemática de grupos como indígenas, incas, maias, enfim sobre o assunto que os alunos e professores sentirem vontade de saber mais sobre ele. Um processo pedagógico em que o aluno em parceria com o professor se apropria do conhecimento acumulado universalmente, construindo um conhecimento da realidade física e social, priorizando a observação, a manipulação e a descrição/representação do objeto de estudo. As mídias informáticas farão parte do processo de modelagem no cotidiano de professores e alunos na utilização de grupo virtual para troca de aprendizados, construção de blogs, dentre outros.

Público Alvo: Professores e especialistas da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da SME

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 60 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 2ª feira – 14h00min – 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.21. CURSO: MASCULINIDADES E VIOLÊNCIAS

Formador: Ricardo de Castro Silva

Ementa: Escola e as relações de gênero, Relações democráticas, solidárias e não violentas. Relações igualitárias de gênero na promoção da saúde pessoal e social. Estatísticas sobre a violência e mortalidade masculina juvenil. Mudanças no comportamento de homens adolescentes e a consequência no compor formato feminino.

Público Alvo: Professores e Especialistas do Ensino Fundamental da SME e da FUMEC

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 36 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: Turma A: 4ª feira – 08h00min - 10h30min

Turma B: 4ª feira – 18h30min - 21h00min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.22. CURSO: A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DO NEGRO NO BRASIL: OLHARES NA MÍDIA

Formador: José Roberto Gonçalves

Ementa: Com base na implantação da LDB nº 9394/96, da Lei nº 10.639/03 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, analisaremos a construção da imagem no negro na sociedade brasileira (principalmente a partir da mídia) e como esse imaginário segue reproduzido nos espaços de sociabilidade nacional, focando no ambiente escolar.

Público Alvo: Profissionais da SME, da FUMEC, dos CEIS e das Entidades Conveniadas

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 40 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 2ª feira – 14h00min - 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.23. CURSO: A COR DA CULTURA

Formadora: Sueli Gonçalves

Ementa: O projeto *A Cor da Cultura* visa implementar ações culturais e educativas, a partir dos programas que o integram, de forma a contribuir para a valorização e preservação das culturas afro-brasileiras e da presença africana na nossa história. Conseqüentemente, deseja tornar visíveis o patrimônio e a memória construídos pelos africanos e seus descendentes no Brasil. Trata-se, portanto, de resgatar uma História negada e de abrir amplas janelas para as muitas paisagens, ainda desconhecidas por muitos, que compõem o universo cultural brasileiro.

Público Alvo: Profissionais da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da SME

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 30 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 5ª feira – 14h00min - 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.24. CURSO: SEXUALIDADE HUMANA, GÊNERO E ETNIA

Formadores: Luiz Cappellano e Sueli Gonçalves

Ementa: O objetivo do curso é investigar, estudar e pesquisar a sexualidade humana como manifestação cultural, que possui caráter histórico e sociológico e que está intimamente ligada a questões sociais e étnico-raciais.

Público Alvo: Profissionais da SME, da FUMEC, dos CEIS e das Entidades Conveniadas

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 30 h/a

Carga Horária Quinzenal: 03 h/a

Dia e Horário: 4ª feira – 18h30min - 21h00min (encontros quinzenais)

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.25. CURSO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E CURRÍCULO

Coordenadora: Vera Gurgel

Ementa: O curso visa oportunizar a construção de conhecimento que favoreça a prática da alimentação saudável; desenvolver projeto nas Unidades Educacionais que integrem professores, alunos e demais profissionais da escola e comunidade do entorno em práticas de cultura alimentar; sistematizar conhecimentos relacionados ao tema de forma a subsidiar educadores e promover atividades pedagógicas nas Unidades Educacionais; promover espaços de interlocução entre os educadores e divulgação das ações realizadas.

Público Alvo: Professores do Ensino Fundamental da SME, prioritariamente professores das escolas de Ensino Fundamental que estão no Projeto Piloto do Programa “Educação para uma Vida Más Saudável”

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 30 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 3ª feira – 09h00min - 11h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.26. CURSO: PROGRAMA ARTE E MOVIMENTO - IV FEM

Professora Responsável: Maria Lúcia Bachiega Kolokathis

Ementa: O curso tem como objetivo proporcionar noções de produção, composição (tema, letra e música), gravação, nos diversos gêneros musicais e acompanhamento e avaliação do FEM – Festival Estudantil de Música.

Público Alvo: Professores do Ensino Fundamental da SME que serão os articuladores e responsáveis pelo Festival Estudantil de Música nas EMEFs, sendo 01 professor por escola (EXCLUSIVAMENTE)

Nº Vagas: 44

Carga Horária Total: 30 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 3ª feira – 18h00min - 20h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B. 27. CURSO: VALORIZANDO O SER EDUCADOR

Formadora: Eliane de Christo Oliveira

Ementa: A proposta deste curso denominado “Valorizando o Ser Educador” é trabalhar junto a profissionais da Rede Municipal de Campinas temas e dinâmicas relacionados ao universo da vida do educador, orientada pelos princípios e conceitos teóricos e práticos da Psicologia Transpessoal. Esses princípios e conceitos visam estimular o Ser humano como um todo, contribuindo para o seu desenvolvimento integral, saudável, harmonioso, favorecendo com isso a emergência de valores éticos.

Público Alvo: Profissionais da SME, dos CEIS e das Entidades Conveniadas

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 30 h/a (25 h/a presenciais e 05 h/a não presenciais)

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 6ª feira – 08h00min - 10h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.28. CURSO: DESENVOLVIMENTO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS E DIRETRIZES CURRICULARES

Formadora: Magali Aparecida de Oliveira Arnais

Ementa: Contribuir para a formação de educadores qualificando a atuação desses profissionais

para as especificidades da criança pequena. Conhecer o processo de desenvolvimento e os direitos da criança de 0 a 3 anos. Vivenciar atividades da prática pedagógica na creche resignificando o papel dos adultos no convívio com as crianças.

Público Alvo: Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas
Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 30 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 4ª feira – 14h30min - 17h00min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.29. CURSO CANCELADO

B.30. CURSO: PROJETO EDUCAÇÃO E CONHECIMENTOS PARA PROFILAXIA DA DENGUE

Formador: Sílvio Cesar Miranda

Ementa: Capacitar o corpo docente sobre as características morfológicas e o ciclo do vetor da Dengue. Possibilitar maior interação entre o corpo docente municipal com o corpo discente e seus familiares, na profilaxia da Dengue. Valorizar e estimular as ações de controle e preservação ambiental. Compreender as articulações existentes entre políticas públicas de profilaxias e educação. Possibilitar a resolução favorável da representação dos múltiplos interesses dos atores e organizações partícipes de cada equipe, como experiência para futuras elaborações consensuais, necessárias ao trabalho da Educação Ambiental.

Público Alvo: Profissionais da SME, da FUMEC, dos CEIs e das Entidades Conveniadas
Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 30 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 5ª feira – 08h00min - 10h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.31. CURSO: EIXOS TEMÁTICOS PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Formadora: Siomara Rodrigues de Souza

Ementa: Análise dos fatores que possibilitam compreender a relação teoria-prática e as articulações entre políticas públicas e educação. Reflexão sobre os fundamentos da Educação e a construção do currículo. Perceber o processo de avaliação como instrumento do processo ensino-aprendizagem. Instrumentalização teórico/prática, que facilite analisar a avaliação como centro motivadora para a formação de uma nova competência do professor em busca de qualidade de ensino, frente há uma sociedade da informação, em busca da sustentabilidade.

Público Alvo: Professores do Ensino Fundamental da SME (EXCLUSIVAMENTE)

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 60 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 5ª feira – 14h00min - 16h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.32. CURSO: O APROVEITAMENTO DA CULTURA POPULAR NA ESCOLA

Formador: André Carrico

Ementa: O curso tem por objetivo despertar a importância da preservação de nosso patrimônio cultural imaterial, a Cultura Popular, traçando um breve panorama das culturas: indígenas, africanas e europeias através das cinco regiões do país e localizando manifestações da Cultura Popular no nosso cotidiano. O objetivo também é apresentar atividades com conteúdo voltado para as manifestações da Cultura Popular dentro da escola e em relação ao calendário letivo anual. Os temas trabalhados são: 1. Definição de Cultura, Cultura Popular e Folclore; 2. O Brasil e as influências culturais dos povos; 3. Regiões folclóricas do Brasil, mitos e lendas; 4. Fontes da música folclórica; 5. Profissões, comidas e bebidas; 6. Cultura Popular na linguagem; 7. Usos e costumes; 8. Religiões Afro-Brasileiras; 9. As festas religiosas e profanas da Cultura Popular; 10. Arte Popular (Maracatu, Maculelê, Carnaval, Boi, Mamulengo, Cavalhada, Capoeira, Catira, etc); 11. Calendário escolar e festas populares.

Público Alvo: Profissionais da SME, da FUMEC, dos CEIs e das Entidades Conveniadas

Nº Vagas: 30

Carga Horária Total: 30 h/a

Carga Horária Semanal: 03 h/a

Dia e Horário: 6ª feira – 08h00min - 10h30min

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

B.33. GRUPO DE FORMAÇÃO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA O ENSINO DO FRANCÊS

Formadora: Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro

Ementa: O GF reflete sobre a prática pedagógica do professor, discutindo e propondo atividades que visem à aprendizagem dos alunos na língua e cultura dos países francófonos.

Público Alvo: Professores que participam do Projeto École, ministrando aulas para os alunos da Rede Municipal de Educação de Campinas (EXCLUSIVAMENTE)

Nº Vagas: 15

Carga Horária Total: 40 h/a

Carga Horária Quinzenal: 03 h/a

Dia e Horário: 5ª feira – 14h30min - 17h00min (encontros quinzenais)

Início previsto: a partir da semana do dia 28 de março de 2011

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

COORDENADORIA SETORIAL DE FORMAÇÃO

Campinas, _____/_____/____

SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS/GFS

CENTRALIZADOS 2011

(CF RESOLUÇÕES SME Nº 22/2010, FUMEC Nº 07/2010 E SME/FUMEC Nº 02/2011)

Sr(a). _____
_____, cargo / função solicito autorização para participação no Curso / GF

I. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) DA SME OU DA FUMEC SOLICITANTE:

Nome Completo: _____

Unidade Educacional Sede: _____

Cargo / Função (especificar): _____ Jornada Semanal de Trabalho: _____

II. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO/GF:

Curso/GF: _____

Nome do(a) Formador(a): _____

Dia e Horário: _____

Carga Horária Total: _____ Carga Horária Semanal: _____

III. IDENTIFICAÇÃO DO TEMPO PEDAGÓGICO PARA PARTICIPAÇÃO NO

CURSO/GF: _____ () CHP

() HP

IV. AUTENTICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA RELATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO:

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

V. MANIFESTAÇÃO:

V.1. do Conselho de Escola, conforme artigo 11 da Resolução SME Nº 22/2010:

OU V.2. da Representante Regional, conforme inciso 2, artigo 25 da Resolução SME Nº 22/2010:

OU V.3. da Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos (CPJA), conforme Resolução FUMEC Nº 07/2010:

() defiro

() indefiro

() defiro

() indefiro

() defiro

() indefiro

Assinatura e carimbo do Presidente do Conselho de Escola

Assinatura e carimbo do Representante Regional da SME

Assinatura e carimbo da CPJA da FUMEC

DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Declaramos para devidos fins, que o professor, acima identificado, esteve presente no Curso/GF nas seguintes datas:

DATA	RUBRICA DO(A) FORMADOR(A) DO CURSO/GF	CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA	DATA	RUBRICA DO(A) FORMADOR(A) DO CURSO/GF	CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Obs.: Este documento é de responsabilidade do(a) professor(a), que deve apresentá-lo ao formador(a) do Curso / GF em todos os encontros, e, ao final de cada mês, à direção da Unidade Educacional, que deverá arquivá-lo no prontuário do(a) professor(a), após o preenchimento total do impresso.

ANEXO III

CRONOGRAMA GERAL

DATAS	ATIVIDADES PREVISTAS
DAS 12H DO DIA 15 DE FEVEREIRO ATÉ 18H DO DIA 02 DE MARÇO DE 2011	INSCRIÇÃO VIA <i>ON LINE</i> , PELA PÁGINA DA INTERNET HTTP://INSCRICOESCEFORTEPE.IMA.SP.GOV.BR
ATÉ 22 DE MARÇO DE 2011	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS EM DOM E VIA <i>ON LINE</i> , PELA PÁGINA DA INTERNET HTTP://INSCRICOESCEFORTEPE.IMA.SP.GOV.BR
A PARTIR DA SEMANA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2011	INÍCIO PREVISTO PARA OS CURSOS E GFS; INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS REMANESCENTES NO LOCAL DE CADA CURSO/GF ATÉ O 3º ENCONTRO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 06/2011

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no termos do item 1, do capítulo V, do Edital FUMEC/CEPROCAMP Nº 05/2010, torna publica as convocações para realização da Prova Objetiva e entrega de Títulos referentes ao Processo Seletivo para formação de Cadastro para interessados em ministrar atividades docentes em Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional e Cursos Técnicos oferecidos pelo CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos".

DATA: 20/02/2011

LOCAL: E.E. ADALBERTO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MAIA, 235 - TAQUARAL - CAMPINAS/SP

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 08H

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09H

NOME	DOCUMENTO	SALA
ADRIANA DE SOUZA CAMPOS BARRETO KREFT	00000084584956	001
ALMIR ANTONIO ENOQUE	00000272883359	001
ELISETE PRADO DE OLIVEIRA DOMINGUES	00000109496395	001
GISELDA APARECIDA FRANCESCINI ORLOV	00000013586587	001
MARCIA ARANTES DE ABREU PONTARA	00000016476018	001
MARIO DE SOUZA PIMENTEL	00000018027408	001
PAULO SERGIO FELIPPE MANOEL	000000269637618	001
REINALDO LUIS GEMEINDER	00000104565743	001
REJANE RAMIRES	00000219958786	001
ROBERTO DONIZZETE DE LIMA	00000061171037	001
ACACIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	00000005572320	002
ADALBERTO RAMOS DE MIRANDA	00000373847038	002
ADELMO DA SILVA	00000509937172	002
ADILIO LOPES RODRIGUES	00000352354252	002
ADILSON SOARES	00000130089059	002
ADOLF DENY MOTTER FLORENCIO	00000215290173	002
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	00000199478466	002
ADRIANA BONIN	00000195326118	002
ADRIANA CRISTINA DE SOUZA	00000326941125	002
ADRIANA DE MORAIS	00000437329392	002
ADRIANA DIVINA DRIGO LUZETTI	00000326916702	002
ADRIANA GUIDETTI DIAS LOPES	0000034207362X	002
ADRIANA MARIA SETINA	00000342076942	002
ADRIANO BUENO DA SILVA	0000028919071X	002
ADRIANO FERREIRA BONFIM	00000272286412	002
ADRIANO LUIZ PEDRINI	00000412186986	002
ADRIANO MARCOS ALVES	00000322340470	002
ADRIANO MENEZES MESSIAS	0000000029633	002
AIRTON DALLA VILLA	0000024504582X	002
AIRTON FIGUEIRA DE CAMPOS	0000019627896X	002
ALAN PASCOAL PALOMBO	00000334113817	002
ALBERTO MAGNO FERNANDES	00000107456369	002
ALBERTO OPPERMANN SANTINI	00000216567178	002
ALBERIZIA GARCIA PADILHA	00000229721837	002
ALDIZIO MUNIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	00000458649259	002
ALDO MENDES FILHO	00000303546025	002
ALESSANDRA ALVES OLIVEIRA	00000246019633	002
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	00000342088877	002
ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	00000266433704	002
ALESSANDRA FABRETO	00000417777802	002
ALESSANDRA LUCIANA LICCO	00000224102941	002
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	00000204199591	002
ALESSANDRO DE LIMA CAPENE	00000263573679	002

ALESSANDRO DONAIRES FIGUEIRA	00000219463141	002	BENEDITO APARECIDO MARTINS	00000081235914	006
ALEX SANDRO PIZANI	00000266897095	002	BERENICE MENDES DE OLIVEIRA	00000085800363	006
ALEXANDER SCUDELER CIGAGNA	00000192517703	003	BIANCA DI FONZO GUIDO	00000229001543	006
ALEXANDRA LOUISA PIRES MORAES DO AMARAL	00000340079423	003	BRUNA ALIANO BETTINARDI REMER	00000532537518	006
ALEXANDRE BINELLI DEL GRANDE	00000153902486	003	BRUNA CIANCIULLI BARBOSA DOS SANTOS	00000439998001	006
ALEXANDRE ESCAMEZ GOES	00000280869289	003	BRUNA COLOMBO	00000435746595	006
ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	00000018798781	003	BRUNA DANIELA MARTINS	00000408518121	006
ALEXANDRE XAVIER DA SILVA	00000018076189	003	BRUNA FABOSSA	00000412042162	006
ALEXSANDRO ISSAO SUNAGA	00000374684418	003	BRUNA TELLA GUERRA	0000034598111X	006
ALFREDO REGINATO PASSINI	00000015119506	003	BRUNO ANDRE SCARPIM	00000436962548	006
ALINE ARMAGNI NOGUEIRA	00000402046237	003	BRUNO DE PAULA OLIVEIRA	0000033220389X	006
ALINE JEKIMIM GOULART	00000442489687	003	BRUNO RICARDO MARQUES DUTRA	0000027252248X	007
ALINE MARIA HEIDEMANN SANTOS	00000410510580	003	BRUNO RIOS	00000435023378	007
ALINE PRAXEDES LIPORONI	00000448580937	003	CAIO RICARDO FAIAD DA SILVA	0000042505228X	007
ALLINE GONCALVES FRANCELINO	00000282134992	003	CAMILA AUGUSTA DE OLIVEIRA MARTINS ARAKAKI	00000258479462	007
ALUISIO FRANCISCO PINTO	00000013582140	003	CAMILA FERREIRA DA SILVA	00000338015656	007
AMALIA DE CASSIA DIAS	00000249985664	003	CAMILA LUZIA MARCON DE MORAES	00000263382357	007
AMANDA FACHINELLI FORTI GUIMARAES	00000477882687	003	CAMILA NOBREGA ANDRADE	00000409855832	007
AMANDA OLIVEIRA SILVA HERBSTER	00000539905884	003	CAMILA REGIA ARCANJO TELES	00000220669545	007
AMANDA PEREIRA BARBOSA	00000325096922	003	CAMILA TOLEDO ALVES	00000407467725	007
AMANDA ROEL TEODORO	00000430656427	003	CAMILA TORINO	00000486669312	007
AMANDA SACCHI DAVANSO	00000403155885	003	CAMILO JUNQUEIRA PRATA	00000285062840	007
ANA CAROLINA BRAMBILLA COSTA	00000428181065	003	CARINA DA SILVA RODRIGUES	00000431976430	007
ANA CAROLINA CARVALHO	00000300371780	003	CARLA ALINE PREDIGER FEDI	00000081266530	007
ANA CAROLINA CUNHA DE ASSIS	00000012507440	003	CARLA CRISTINA CUOCO LEO	00000344336736	007
ANA CAROLINA DE SA DIAS DE AGUIAR	00000419882662	003	CARLA GRAZIELI AZEVEDO DA SILVA	000007067290911	007
ANA CAROLINA DOS SANTOS	000000GUARULHOS	003	CARLA MAGALHAES DE SOUZA	00000249988628	007
ANA CLARA BASSO	00000016569034	003	CARLA REGINA CHAIB	00000246059242	007
ANA CLAUDIA BENATTI CATOZZI	00000141055406	003	CARLA WUSTEMBERG GERMANO ZILIOTTI	00000427268461	007
ANA CLAUDIA DA ROCHA MUCCI	00000328673389	003	CARLITO FERREIRA DA SILVA	00000213400078	007
ANA CLAUDIA PORTES DA SILVA MONTES	00000300138351	003	CARLO CURVELANO FREIRE	00000264774188	007
ANA CLAUDIA VICTOR	0000026883538X	003	CARLOS ALBERTO CALVO DRUDI	00000171911611	007
ANA CLEIDE LIMA BARROS	00000001512237	003	CARLOS ALBERTO DE FARIA	00000135903579	007
ANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	00000336466183	003	CARLOS ALBERTO SILVA CARDOZO	00000331460580	007
ANA CRISTINA ENSINAS DE OLIVA	00000296097305	003	CARLOS ALEXANDRE DIONIZIO	00000301833217	007
ANA CRISTINA SIEWERT GAROFOLO	00000163314184	003	CARLOS AUGUSTO CANDELLA	00000401824731	007
ANA CRISTINA VIZELLI	00000204511902	003	CARLOS AUGUSTO FELIPPETE JUNIOR	00000483089801	007
ANA EMILIA VELLOSO MOUSINHO	00000004766492	004	CARLOS EDUARDO ARRUDA DE CARVALHO	00000270850405	007
ANA FLAVIA GRESPAN BASSI	00000194991945	004	CARLOS EDUARDO DA CRUZ	00000253209705	007
ANA LUCIA DA SILVA BATISTA	00000403132812	004	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	00000039656920	007
ANA LUCIA JACOBSEM CROSATO	00000204522626	004	CARLOS EDUARDO PEREIRA NUNES	00000453524345	007
ANA LUCIA PACHECO MARQUEZ	00000006291368	004	CARLOS EDUARDO RIBEIRO SACOLLI	00000405416167	007
ANA LUCIA TOLEDO TRAVASSOS	00000205481905	004	CARLOS HENRIQUE BELIZARIO	00000407822339	007
ANA MARIA DE FATIMA MARINHO MORENO	00000235920289	004	CARLOS HENRIQUE CUSTODIO	00000169733518	007
ANA MARIA SANTOS ALVES PEREIRA	00000270851264	004	CARLOS HENRIQUE DE VASCONCELOS FIDELIS	00000021632189	007
ANA MARIA SARTORI APPOLINARIO	00000256302200	004	CARLOS HENRIQUE REBOLLO	000007093212368	007
ANA MARIA TIBALDI BASSO	00000222312208	004	CARLOS JUVENAL HOLZER	00000005835041	008
ANA PAULA BORTOLOTTI	00000161116255	004	CARLOS LEONILDO NEGRO	00000171700235	008
ANA PAULA BOTELHO	00000277391817	004	CARLOS MONTEIRO PEIXOTO	00000006470315	008
ANA PAULA CARDOSO DO NASCIMENTO	00000021489904	004	CARLOS ROBERTO BERTIM	00000007625256	008
ANA PAULA DANTE BALDIAJO	0000019946814X	004	CARMAIRES AIRES PAIM DOS SANTOS	0000050994226X	008
ANA PAULA DE OLIVEIRA	00000219941798	004	CARMEN APARECIDA DOS SANTOS	00000194156448	008
ANA PAULA DOS SANTOS	00000296991594	004	CARMEN SILVIA ANSELMI KOCSSIS	00000069464807	008
ANA PAULA FABBRO	0000044702435X	004	CAROLINA BARUFI FRANCO RODRIGUES	00000308958895	008
ANA PAULA NEVES GALANTE	00000075929505	004	CAROLINA DA SILVA PINTO GALEGO	00000284824963	008
ANA PAULA SILVA CAMPOS	00000042594276	004	CAROLINA DE CASSIA BULGARELLI	00000437326251	008
ANA PERLA ORFEI DIAS DOS SANTOS	00000328200293	004	CAROLINA GOMES FERREIRA GIANNINI	00000288428110	008
ANA PINHEIRO DOS SANTOS	00000215824222	004	CAROLINA VILLARES DE QUEIROZ	00000429824324	008
ANA SARA FRANCISCO	0000046267373X	004	CAROLINA YALY	00000413103730	008
ANAHI LIMA GALVAO DE OLIVEIRA	00000344002287	004	CAROLINE COLUCIO VENDITE	00000306553697	008
ANAPERSIA CEVITHEREZA	0000MG14255373	004	CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA	00000405111769	008
ANDERSON DE OLIVEIRA	00000340524832	004	CAROLINE GRACIANO PAIXAO DE LIMA	000004248883X	008
ANDERSON DE SANTA RITA	00000320610846	004	CASSIA CHIN BO HING	00000029853921	008
ANDERSON DOS SANTOS	00000287166144	004	CASSIA MARIA TOLEDO SACCON	00000437325490	008
ANDERSON LUIS MATEUS	00000298093054	004	CASSIANA DOMINGOS	00000272283915	008
ANDERSON RODRIGO ANGELO	00000414844713	004	CASSILDA DA COSTA	00000399540453	008
ANDERSON RODRIGUES MARTINS	00000301829135	004	CASSIUS TADEU DE LIMA DIAS	000000153505990	008
ANDERSON YASSUIRO AFUSO	00000440007115	004	CATHARINA MANGANELLI COIMBRA DE CARVALHO	00000018130585	008
ANDERSON ZOTESSO RODRIGUES	00000290393255	004	CELIA LUCIA DA SILVA	00000018889187	008
ANDRE ALEXANDRE OLIVEIRA	0000042814181X	004	CELIO HENRIQUE FRANCO	00000153065527	008
ANDRE DA SILVA CRUZ	00000330047115	004	CELIO HENRIQUE FRANCO	00000153065527	008
ANDRE LUIS CAMILO	00000422887018	004	CESAR AUGUSTO OST	00000000000SSP	008
ANDRE LUIS PALERMO	00000203497314	005	CHRISTIANE DAGA FESTA	00000325354455	008
ANDRE LUIZ MISIARA COSTA	00000156643388	005	CHRISTIANE DE CASSIA SCABELLO	00000238749848	008
ANDRE LUIZ TYLLI	00000262183948	005	CIBELE BORGES MARQUEZ	00000056394998	008
ANDRE MARCELO DE SOUZA	0000027639298X	005	CIBELE DE SOUZA CRUZ	00000278621910	008
ANDRE PEREIRA	00000342885480	005	CIBELE LIMA DE ALBUQUERQUE	00000054357133	008
ANDRE RENATO BENAZZI	00000276072960	005	CILENE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	00003387336801	008
ANDRE RICARDO DE SOUZA	00000274703701	005	CILIANE MORETI	00000290110543	008
ANDRE ROIAS	00000408300991	005	CINTHIA RIBEIRO PEREIRA	00000280414468	008
ANDREA BONVICINO PELEGRINI	00000306643777	005	CINTIA GONCALVES CARVALHO DE ALMEIDA	00000435425651	008
ANDREA CHRISTINA GALLETTA GUIDO	00000250020294	005	CINTIA MARIA KUCHARSKI	00000185089276	008
ANDREA CRISTINA DE SOUZA TORQUATO	0000019246159X	005	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS MARIANO	00000366801545	009
ANDREA DOS ANJOS CASSADO	00000242029486	005	CLAIRON LIMA PINHEIRO	00000004352025	009
ANDREA REBOLLO GRANADO	00000173572273	005	CLARICE DA COSTA FEIJO NICOLAU	00000413648953	009
ANDREA SOUZA MARZOCHI	00000408028762	005	CLARISSA MENEGHETTI	00000276058513	009
ANDREA SOUZA MENDES	00000253580742	005	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA OUTEIRO PINTO	00000306567933	009
ANDREA APARECIDA ALVES MASSAIOLI	000002571112893	005	CLAUDIA ADRIANA FAUSTINO GOMES	00000194954481	009
ANDREA CRISTINA MACIEL	00000088067786	005	CLAUDIA CHINELLATO MASSOCO	00000205491777	009
ANDREA DA SILVA LAUCAS DE CAMPOS	00000098734387	005	CLAUDIA CRISTINA TORELLI DA SILVA	00000180757210	009
ANDREA PIONORIO CALCANHA	00000304628773	005	CLAUDIA GURGEL DE FREITAS	00000191125266X	009
ANGELA FERNANDES AUGUSTO	00000134532715	005	CLAUDIA SILVA NASCIMENTO	00000296547589	009
ANGELA MARIA DE ANDRADE	00000175669739	005	CLAUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA	0000016798598X	009
ANGELA MARIA FLORENCIO	0000013060494X	005	CLAUDIO D'ARTE GIAMAS	00000082702743	009
ANGELA MARIA GARUZZI	00000015623151	005	CLAUDIO FERNANDES VASCONCELOS	00000328614415	009
ANGELA MINGOZZI MARTINS DOS SANTOS	00000048570790	005	CLAUDIO HENRIQUE FAUSTINO	00000200351837	009
ANGELICA GOMES KIWU	00000097276650	005	CLAUDIO JOSE DE CARVALHO	000000M4624322	009
ANGELINA MARIA MADUREIRA AGUIAR	00000224105747	005	CLAUDIO MIORIN	00000184567300	009
ANGELO MARCOS BOSCO	00000109453074	005	CLEBER JOSE DA CRUZ	00000268720745	009
ANIKÉ SILVA TEIXEIRA	00000453798664	005	CLEBER SANTANA FONSECA	00000509137957	009
ANNE ROSE NEUSA CARDOSO	00000019313836	005	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	00000018830634	009
ANTONIA VIRGINIO DOS SANTOS	00000143462398	005	CLEIDE MOREIRA ANDRE	00000198013759	009
ANTONIO ALVARO BARBOSA AS	00000520168744	005	CLEIR APARECIDO COELHO	00000241959330	009
ANTONIO CARLOS DOMINGUES BARBOSA	0000011098030X	005	CLELIA DO NASCIMENTO	00000214936168	009
ANTONIO CARLOS LANA RIBEIRO	0000022939811X	005	CLELIO ESTEVAO THOMAZ	00000191244843	009
ANTONIO CARLOS PEREIRA	00000002113742	005	CLENIR MARTINS ROZ RODRIGUES	00000106134000	009
ANTONIO CARLOS ROCHA	00000236164557	005	CLEONIR SOARES ROMERO LOPES	00000107161813	009
ANTONIO CELSO CAVALIERI LINS DE SOUZA	00000034022524	006	CLERIO DE VIETRO	00000022482241	009
ANTONIO CELSO LEITE DE CAMPOS	00000124982554	006	CLEUSA DE FATIMA VIZELLI	00000174955170	009
ANTONIO HENRIQUE PIRES ZONZINI	00000010866648	006	CLEUZA APARECIDA FLORIANO	00000101813302	009
ANTONIO JOSE ARGENTONE	00000137652471	006	CLOTILDE ACACIO MEDRADO	00000305660705	009
ANTONIO MONTEIRO GUIMARAES	00000056936138	006	CONCEICAO APARECIDA FERNANDES JERONIMO	00000131716037	009
ANTONIO RAFAEL NICOLA DE NEGRI	00000405367818	006	CRISTIANE APARECIDA FALCHETTI	00000367023519	009
ANUSKA MONTICELLI	0000021903641X	006	CRISTIANA NUNES DE OLIVEIRA	00000226753980	009
APARECIDA DA CONCEICAO MORAES GEREMIAS	00000061193216	006	CRISTIANE ALVES BUENO	00000207163583	009
APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	000000M2685659	006	CRISTIANE FRANCA	00000429825808	009
APARECIDA DO CARMO ROMANO	00000011998567	006	CRISTIANE MATOZINHOS DA SILVA RUIS	00000477813094	009
ARARY LIMA GALVAO DE OLIVEIRA	00000344002275	006	CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA	00000298460981	010
ARIANE CRISTINA MODOLO	0000024531913X	006	CRISTINA APARICIO	00000233568827	010
ARIANE VERONICA DE JESUS SCAFF	00000449497999	006	CRISTINA GRESSONI	00000413859599	010
ARIAUSTA DE SOUZA AZEVEDO	00000049658654	006	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	00000293399475	010
ARINE GOMES FERRAZ	00000408897466	006	CRISTINA ROMERO NOBRE	0000015312118	010
ARLETE MARIA ALCANTARA	00000038668014	006	CYLENE ZAMBROZI GARCIA	00000407310745	010
ARLETE RIBEIRO BONIFACIO	0000019532299X	006	DAIANA MORELLI VITAL	00000435755730	010
ARMANDO TEDESCHI FILHO	00000011979508	006	DALVA BRANDAO GARCIA	00000169276302	010
ARMANDO VAGNER RE	00000158489408	006	DANIA REGINA DA CRUZ GALLETTA	00000258365870	010
ARMANDO VAGNER RE	00000158489408	006	DANIEL APARECIDO DE SOUZA	00000332860553	010
ARTUR MONTE CARDOSO	00000004303394	006	DANIEL AUGUSTO DE MORAES ASSUMPCAO	00000255868625	010
AUDREY CRISTIAN STEPHAN	00000305524483	006	DANIEL CAMPOS DE MAGALHAES DITSCHEINER	00000435602135	010
AUDRIN WILLIAM DE JESUS	00000280460053	006	DANIEL ESSENINE TAKAMATSU ARANTES	00000436960321	010
BARBARA PATRICIA LOPES SOUZA	00000020517847	006	DANIEL MARCHETTI MARONEZE	00000277919150	010
BEATRIZ PRISCILA PEREIRA	00000402336252	006	DANIEL MORAES CARLOS	00000065390515	010

DANIELA APARECIDA DA SILVA.....	00000453527024	010	ETHIENE DA CONCEICAO RODRIGUES.....	00000337995102	014
DANIELA APARECIDA MOTA GRILO	00000292574782	010	EUGENIA LACERDA DE SOUZA.....	00000007210101	014
DANIELA CATIA CHERAID.....	00000230736452	010	EUGENIO PACCELI INOCENCIO PEREIRA.....	00000246036771	014
DANIELA CRISTINA DE CARVALHO.....	00000254857097	010	EUNICE APARECIDA MOMISSO GABAN.....	00000142814489	014
DANIELA FRATTINI COLLA.....	00000238016341	010	EUNICE CUSTODIO DOS SANTOS.....	00000125539897	014
DANIELA MALAQUIAS JUNQUEIRA.....	00000229284826	010	EVANDRO ERNESTO MOREIRA.....	00000043133420	014
DANIELA MARIA DIAS QUADROS.....	00000250325676	010	EVELISI TAVOLONI.....	00000301026002	014
DANIELA MENDES PEREIRA.....	00000302309056	010	EVELYN GENNARI DE LIMA DIAS.....	0000016147679X	014
DANIELA PATRICIA CECONELLO.....	00000417509297	010	FABIANA APARECIDA DE ALBUQUERQUE.....	00000286559377	014
DANIELA PLACHI.....	00000002998205	010	FABIANA APARECIDA ROSSI RODRIGUES.....	00000305383012	014
DANIELE BARCELLOS SILVEIRA.....	00000340428053	010	FABIANA DE CASTRO SANTIAGO.....	00000293623430	014
DANIELE BERTACO RAMIREZ.....	00000341921245	010	FABIANA DOS SANTOS TOLEDO.....	00000327346747	014
DANIELE DE FATIMA SOUZA.....	00000298463106	010	FABIANA RODRIGUES.....	0000025558474X	014
DANIELE TALITA FLORIDO VIEIRA.....	00000412888890	010	FABIANE DE SOUZA SILVA RABETTI.....	00000271826198	014
DANIELLE DA SILVA GIMENEZ DOMINGOS.....	00000328686232	010	FABIANO SATURNINO SILVA.....	00000265891838	014
DANIELLE JARDINI DA SILVA.....	00000340303530	010	FABIANO STEIN COVAL.....	00000282043639	014
DARIO AUGUSTO ARANTES.....	00000261823966	010	FABIO DA SILVA SIQUEIRA.....	00000294223381	014
DARIO SILVA NETO.....	00000250016552	010	FABIO DO PRADO.....	00000161233399	014
DARLENE BERNARDI DE SOUZA BENETTI.....	00000181713858	010	FABIO HAACH TEO.....	00000440448360	014
DAVID RODRIGUES DE SOUZA.....	00000016572267	010	FABIO LUIZ DE SOUZA.....	00000259504865	014
DEBORA ALICE MACHADO DA SILVA.....	00000273701472	011	FABIO VOLPE AMARO.....	00000282070990	014
DEBORA ALVARENGA SOTELO FERREIRA.....	00000400661788	011	FABIOLA RODRIGUES.....	00000276428316	014
DEBORA AZEVEDO TOLOCKA.....	00000230760922	011	FABIOLA VIARO.....	00000410927478	014
DEBORA DIAS GALDEANO.....	0000046000881X	011	FABIULLA NASCIMENTO BATISTA DE OLIVEIRA.....	00000486546561	014
DEBORA EVELIN FERREIRA.....	00000441119396	011	FABRICIA FIDALGO FIGUEIRA BREDA.....	00000238770849	014
DEBORA FERREIRA DOS SANTOS.....	0000045558279	011	FABRICIO DE PAULA SILVA.....	00000009228941	014
DEBORA MELO MEDEIROS CONTI.....	00000112068121	011	FABRICIO GALLO.....	00000248119758	014
DECIO RICARDO KLEFENZ.....	00000122224255	011	FABRICIO RIBEIRO DA SILVA.....	0000025780559X	014
DELMA MARCONDES MACEDO GRAVALOS.....	00000166563638	011	FATIMA DE CARLO MEZA TORREALBA.....	00000083247518	014
DENIS CESAR TERUYA.....	00000204494886	011	FATIMA MENZZANO.....	00000153075685	015
DENISE MARQUES DOS SANTOS.....	0000029423228X	011	FATIMA REGINA PAULINO DE LIMA.....	0000010867323	015
DENISE PAULO MACHADO.....	00000279160513	011	FATIMA ROSEMARY CAVALCANTE.....	00000164518125	015
DENISE SOARES SOLON.....	00000008737503	011	FELIPE BLASECK SORRILHA.....	00000306270936	015
DEVAIR MARQUES DO NASCIMENTO.....	00000274340483	011	FELIPE DUDIENAS DOMINGUES PEREIRA.....	0000043199142X	015
DIANA DE SOUSA PEREIRA.....	00000047791853	011	FERNANADA TONELLI.....	00000439878202	015
DICKSON VASCONCELOS SANTOS.....	00000132971756	011	FERNANDA BUENO SILVA CAMPOS.....	00000354600655	015
DIEGO ALVES DE LIMA SILVA.....	00000218195916	011	FERNANDA COSTA CABRAL.....	00000029465932	015
DIEGO HENRIQUE DE ASSIS DA CONCEICAO.....	00000465496222	011	FERNANDA DACAR USLAR.....	00000280853944	015
DIMICIANO ANGELO DE OLIVEIRA.....	00000242911304	011	FERNANDA DIAS DA SILVA.....	00000340109324	015
DIOGO MAZOTINI.....	00000257996242	011	FERNANDA DO ESPIRITO SANTO.....	00000483003402	015
DIRCE FERNANDES MODESTO.....	00000132891219	011	FERNANDA MARIA DUARTE DE PAULA.....	00000142883402	015
DIVANIRA SANTANA CARDOSO.....	00000218711761	011	FERNANDA MARIA MACAHIBA MASSAGARDI.....	00000324801841	015
DOMINGOS BENEDETTI NETO.....	00000078974586	011	FERNANDA OLIVEIRA SOUZA.....	00000438490733	015
DONISETE AIRES DE ALENCAR.....	00000010666173	011	FERNANDA PERINI SANTANNA.....	00000403156440	015
DONIZETE APARECIDO ROMON.....	00000092973528	011	FERNANDA SOARES VALENCA.....	00000427010342	015
DOUGLAS SALES DO NASCIMENTO.....	00000017686980	011	FERNANDO ARCHANJO VENANCIO DOS SANTOS.....	0000043609602X	015
EDER XAVIER DE FRANCA.....	00000343784348	011	FERNANDO CESAR HAMMES.....	00000048866396	015
EDGAR RIBEIRO DA SILVA SOUZA.....	00000429846964	011	FERNANDO JOSE BOLSONARO.....	0000016798488	015
EDI FERREIRA DE ARAUJO.....	00000017888025	011	FERNANDO MARTINS TAVARES.....	00000267877158	015
EDIGARD MISSIAS DOS SANTOS.....	00000092961320	011	FERNANDO SPALLETTA.....	00000185096785	015
EDILAINE FERNANDA CASTILHO.....	00000403525640	011	FLALDEMIR SANTANNA DE ABREU.....	00000366271337	015
EDILAINE FERNANDA CASTILHO.....	00000403525640	011	FLAVIA APARECIDA PAGANELLI PEREIRA.....	00000296656677	015
EDINA ADRIANA DA SILVA.....	000000M6927039	011	FLAVIA EMANUELA PEREIRA SOARES.....	00000278480792	015
EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS.....	00000022416543	011	FLAVIO KATO.....	00000228100719	015
EDINEIA MARQUES MENDES.....	00000280544480	011	FLAVIO ROGERIO SILVA.....	00000205232986	015
EDITE GOMES DE LIMA.....	00000000124503	011	FLORENCE BEARZOTTI PIRES.....	00000116659879	015
EDNA APARECIDA DA COSTA NUNES.....	00000177998179	012	FRANCINE ELOISA DOS SANTOS.....	00000441120490	015
EDNA DO CARMO SIMOES TARELHO.....	00000154272462	012	FRANCIS PEDROSO.....	00000282291015	015
EDNA TELES SILVA.....	00002035036408	012	FRANCISCO DA PAIXAO.....	00000008677433	015
EDSON ANDRE FERREIRA DA SILVA.....	00000215531188	012	FRANCISCO MANOEL DA CRUZ LIMA.....	00000287805980	015
EDSON CARLOS DOS SANTOS.....	00000252017845	012	FRANCISCO RONALD CAPOULADE NOGUEIRA.....	00000302902089	015
EDSON GARCIA FERRAZ JUNIOR.....	00000303540618	012	FRANCISLENE DE FATIMA NAVES.....	00000334693810	015
EDSON LUIS COLUCCI VICENTINI.....	00000103016338	012	FRANCISLI REGIANE ZAGO TEIXEIRA.....	00000272286473	015
EDSON MARTINS FERREIRA.....	00000247666658	012	FRANCO FERREIRA DE MORAES.....	00000244207501	015
EDSON MIRANDA MARTINS.....	00000080363453	012	GABRIEL IWANAJEW FONTEERRADA.....	00000437097626	016
EDUARDO AUGUSTO MENDONCA CAVALERA.....	00000342050734	012	GABRIEL PROENCA MARCHETTI.....	00000435029411	016
EDUARDO CESAR DOS SANTOS.....	00000258380093	012	GABRIELA BEVILAQUA.....	00000343279769	016
EDUARDO HENRIQUE HEIDERICH DA SILVA.....	0000041212435X	012	GABRIELA TANAÉ CAETANO.....	00000424462680	016
EDUARDO JUN SHINOHARA.....	00000122508129	012	GEISA MAIRA DOS SANTOS DE SOUZA.....	00000327165650	016
EDUARDO PEREIRA.....	00000224094178	012	GELLY MENDES RODRIGUES.....	00000053123117	016
EDUARDO PINTO DE LIMA.....	00000297746364	012	GENI BONTURI PAIVA.....	00000462571828	016
EDUARDO PINTO DE OLIVEIRA.....	00000366267711	012	GERALDO CESAR ZAMBRZYCKI.....	00000035202110	016
EDVALDO JOSE SEVERO DA SILVA.....	00000309611234	012	GERALDO JOSE ALONSO DA SILVA.....	00000218195308	016
EIDDY CRISTINA ASSUNCAO BATISTA.....	00000340114150	012	GERALDO MAGELA DA SILVA.....	00000537551554	016
EIDILENE PEREIRA DE GODOY GALLINARI.....	00000208929757	012	GERALDO PAULO GUIMARAES.....	00000280419612	016
ELAINE CRISTINA BIGARAN.....	00000280336329	012	GERUSA MARCONDES PIMENTEL DE ABREU LIMA.....	00000367806794	016
ELAINE CRISTINA JADO BERRO MARGATO.....	00000229424764	012	GIL LUIS VILLANOVA.....	0000022597342X	016
ELAINE CRISTINA SANTOLIN.....	000000000SSPSP	012	GILBERTO DA SILVA LIBERATO.....	00000340872214	016
ELAINE JOVINO FIORINI.....	00000248098986	012	GILSON ROBERTO DA SILVA.....	00000301726401	016
ELAINE SILENI LOPES.....	0000032600323X	012	GIOVANA DA SILVA TAVARES ENES.....	00000351831095	016
ELDA LUCI MONTALBO.....	00000130559179	012	GIOVANA SPOSITO.....	00000337295864	016
ELEANDRO PEDROSO DE LIMNA.....	00000308211236	012	GIOVANI JOSE TIVELLI.....	00000085918854	016
ELENICE AGUIAR FIRMO.....	00000019414894	012	GIOVANNA ORTIZ DE OLIVEIRA.....	00000341245276	016
ELESSANDRA DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA.....	00000380947365	012	GISELE CRISTINA POLIDO BONFIM.....	00000268143262	016
ELI TERESA CARDOSO.....	00000175198512	012	GISELE LUIZA PAVAN.....	00000095844170	016
ELIANA APARECIDA PEREIRA.....	00000125556512	012	GISLAINE MARA DE OLIVEIRA.....	00000293635730	016
ELIANA DE FIGUEIREDO SILVA MEIRELLES VIDOTTO.....	00000007306051	012	GISLEINE DE FATIMA FREIRE MAIA QUEIROZ.....	00000244214931	016
ELIANA MARIA NEPPI.....	00000156587452	012	GIULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MURER.....	000000327485977	016
ELIANE APARECIDA DE CILLO CHEGURE.....	00000092973851	012	GLACY KELLY FAVARO.....	00000406882678	016
ELIANE APARECIDA GRAZIANO MENDES.....	00000216601046	012	GLADIS MEIRY MATTEO.....	00000016126234	016
ELIANE CRISTINA VIEIRA.....	00000014468610	012	GLAUCIA ALINE SGOBI.....	00000361546361	016
ELIANE MITSUE KIKUCHI.....	00000341209871	013	GLEBER ARAUJO HERINGER.....	00000079174012	016
ELIANE SIQUEIRA FAUSTINO.....	00000296849789	013	GLECIO MACHADO SIQUEIRA.....	00000502841643	016
ELIAS LIBERATO DO ROSARIO.....	00000139323430	013	GLEIDA DE CARVALHO INACIO.....	00000165928402	016
ELIAS SEVERO DA SILVA JUNIOR.....	00000339654880	013	GLEYDIA MARIA PEREIRA BERTUZZO.....	00000137578684	016
ELIENE COSTA DE SOUZA.....	00000149509376	013	GLICIANE MICAELÉ BORGES SILVA.....	00000325996659	016
ELIENE NASCIMENTO LOBO.....	00000239340395	013	GUILHERME BONTORIM QUEIROZ.....	00000355196244	016
ELIETE CAPPI.....	00000019272043	013	GUILHERME GARCIA ROBERTO.....	00000241730727	016
ELIETE DE OLIVEIRA EMILIANO.....	00000226713118	013	GUILHERME PESSOA FRANCO DE CAMARGO.....	00000304183003	016
ELIETE DO NASCIMENTO LOBO.....	0000020345568X	013	GUSTAVO CAVALARI BARBOZA.....	00000296334224	017
ELIETH ALEXANDRE RIBEIRO.....	0000027434113X	013	GUSTAVO MORENO FRIAS.....	00000228542959	017
ELIEZER BARBOSA PEREIRA.....	00000277514228	013	HADLEY FERREIRA FARIA.....	00000253946967	017
ELIMAR SANTOS.....	00000077044691	013	HEBERT JESSE SACHI.....	00000220665515	017
ELISABETH CARRRO MARTIN MARCHETTI.....	00000129450492	013	HECTOR FREDDY AGUILERA GONTHIER.....	00000342880524	017
ELISABETH ETERNA ALVES.....	00000015306083	013	HELEN ALBIS PINTO.....	00000439280862	017
ELISANETH MARIA CARRARA RIBEIRO.....	00000010376148	013	HELEN NOBREGA TOFFANELLO DE MIRANDA.....	00000328723903	017
ELISEU MORACINA CIRINO.....	00000230737869	013	HELENA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA.....	00000158472391	017
ELIZABETE HELENA VIANA.....	0000038182214X	013	HELENA MARTINS GOMES.....	00000387679030	017
ELIZABETH APARECIDA BARALDI.....	00000012146894	013	HELENA RIBEIRO NUNES DA SILVA.....	00000203776276	017
ELIZABETH CONCEICAO ALVES.....	0000029421365X	013	HELENISIA OLIVEIRA SANTOS CHAGAS.....	00000228309441	017
ELIZABETH CRISTINA NALOTO.....	00000296328054	013	HELOISA RUTSCHMANN FONSECHI.....	00000271175503	017
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA.....	00000230760107	013	HELOIZA OLIVEIRA ANDRADE.....	00000252426782	017
ELLEN POMPEI STEPHAN.....	00000407817189	013	HENA DE MARCONSINI E VIZEL MEIRA.....	00000331435007	017
ELMIS SANTOS.....	000000M4731885	013	HENRI MAEDA.....	00000019314727	017
ELOIR MOMISSO.....	00000156644848	013	HENRIQUE ALMEIDA FERREIRA.....	00000344442433	017
ELOISA SANT ANNA DA SILVA ROLAND.....	00000127653983	013	HENRIQUE CESAR MONTECINO.....	0000023223114X	017
ELSE RUESCH DAS NEVES.....	00000007192406	013	HENRIQUE CESAR VIEIRA.....	00000329017950	017
ELTON APARECIDO DE MELO.....	00000328657657	013	HENRIQUE MANOEL DE ABREU.....	00000435356914	017
ELTON RANIERI CANGANI.....	00000328673869	013	HERMINIO COSTA JUNIOR.....	00000043866918	017
ELVIRA LUCIA DE MARQUES BRITO DUARTE.....	00000116638370	013	HILDO COSTA DE SENA.....	00000790894297	017
EMERSON CARNEIRO PORCARI.....	00000168020427	013	INACIO ALMEIDA FLOR.....	00000371560287	017
EMERSON GOMES FERREIRA.....	00000293390320	013	INACIO HENRIQUE YANO.....	0000014084124	017
ERASMO FERRAZ DA ROCHA.....	00000389794028	013	INGRID NOGUEIRA DE AZEVEDO E CECCATTO.....	00000506307645	017
ERICA MARTINS.....	00000348325678	013	IRACELI MARIA MENDES ANDRADE.....	00000018643767	017
ERICA MESSIAS DA SILVA.....	00000452351030	013	IRENE STEGER.....	00000010867916	017
ERICA PATRICIA VALIM TEIXEIRA.....	0000043403857X	013	IRENICE FERREIRA NERI.....	00000010422877	017
ERIKA KRASSIN FIGUEIREDO.....	00000235485135	014	ISAQUE SQUARIZI CARRILIO.....	00000455908448	017
ERIKA MOREIRA ROLIM.....	00000343259874	014	ISIS SILVA DE FRANCA.....	00000439798978	017
ESDRAS ALEXANDRE SILVA DA ROCHA.....	00000333919105	014	ISMAEL ANTONIO DE PAULA.....	0000040202882X	017
ESTANER CLARO ROMAO.....	00000304688654	014	ISRAEL DA SILVA LUZ.....	00000532598519	017
ESTER ELIAS BARBOZA.....	00000021123885	014	IVALDO RODRIGUES DA SILVA.....	00000396061242	017
ESTER JESUS DE OLIVEIRA.....	00000353452348	014	IVAN DE ALMEIDA MARQUES.....	00000007996288	017

IVANA PAULA NOGUEIRA.....0000018170089X 017
IVANETE SOCORRO ALVES.....00000538358993 017

DATA: 20/02/2011
LOCAL: E.E. CARLOS GOMES
END.: AV. ANCHIETA, 80 – CENTRO – CAMPINAS/SP
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 08H00MIN
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09H00MIN

NOME..... DOCUMENTO SALA
IVANIA DURAES BISCARO.....00000268151477 001
IZABEL CRISTINA ARCAS.....00000184563483 001
IZABEL DO PRADO DE CAMARGO HAITAMAN.....00000186737063 001
IZAIAS OLIVEIRA CAMILO.....00000289188428 001
IZALTO JUNIOR CONCEICAO MATOS.....0000014747289 001
JACIRA SILVERIO.....00000193898688 001
JACKELINE DE PADUA PEREIRA DA SILVA.....00000406883208 001
JACKSON LUIS RIBEIRO BARBOZA.....00000018075262 001
JACQUELINE KASSIA MENEZES INOCENTE.....00000089020239 001
JAIR SEBASTIAO DA SILVA PINTO.....00000132975348 001
JANAÍNA DA COSTA SABINO.....00000324513446 001
JANAÍNA DE CARVALHO LOPES SIMAO.....00000029685099 001
JANAÍNA RAQUEL SCHEFFER SORRILHA.....00000275779634 001
JANAÍNA REGINA BORIM PAZOTTO.....00000271863183 001
JANAÍNA TUNUSSI DE OLIVEIRA.....00000417665519 001
JANE NELI COUTINHO.....00000154240151 001
JAQUELECE MARIA BATISTA.....0000MG12790105 001
JASON ALVES DE ALBUQUERQUE.....0000025961645X 001
JEAN CARLO DE SOUZA.....00000309646170 001
JEFFERSON JOSE CALARGA.....00000436179076 001
JEFFERSON LUIZ BONFIM DA COSTA.....00000414096940 001
JEOVANKA TAVARES PINHEIRO.....00000000889537 001
JESIELE OLIVEIRA SOUTO MALANDRIN.....00000470444666 001
JESSICA GONZALES MOREIRA.....00000403156476 001
JOAO ADALBERTO CORDEIRO.....00000019314298 001
JOAO BATISTA DA SILVA.....00000168023635 001
JOAO BATISTA DUARTE.....00000035892249 001
JOAO CANDIDO DE LIMA NETO.....00000104547285 001
JOAO CARLOS GABRIEL.....00000121013145 001
JOAO DALDIN MIGUEL.....00000084100497 001
JOAO DANIEL DE MOURA.....00000181716284 001
JOAO EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA.....00000321550006 001
JOAO FRANCISCO SOUSA DE MORAES.....00000378320713 001
JOAO GAMA GODOY.....00000156649135 002
JOAO ORLANDO MCCAFFREY BUSNARDO.....00000285449679 002
JOAO PAULO SERAPHIM DE MORAES.....00000430993596 002
JOAO PAULO SOUZA FERREIRA.....0000MG11197637 002
JOAO PAULO TIVERON.....00000421184632 002
JOAO PETRUCIO MEDEIROS DA SLVA.....000000005951308 002
JOAO RAFAEL SACHETTO.....00000334108809 002
JOAO RIBEIRO RATTO.....00000103694493 002
JOAO ROBERTO NEVES.....00000013291823 002
JOCELI RODRIGUES VIANNA.....00000056562342 002
JOEL SAMPAIO GUIMARAES.....00000053065256 002
JONAS MARQUES DOS SANTOS QUEIROZ.....00000365984401 002
JONATHAN WILLIAN PEREIRA.....00000409648103 002
JORGE HANDERSON ROMA LIMA.....00000560916132 002
JORGE HENRIQUE DOS SANTOS.....00000344437966 002
JOSE AMERICO MARTINS JUNIOR.....0000026781513X 002
JOSE ANTONIO LOURENCO BARROS.....00000005523922 002
JOSE ANTONIO MENDONCA.....00000059583812 002
JOSE APARECIDO FRANCO DE MORAES.....00000020078573 002
JOSE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR.....00000442975934 002
JOSE AUGUSTO POLIZELLO.....00000156616701 002
JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO.....00000002183895 002
JOSE BENEDITO DE SOUZA.....0000013650551X 002
JOSE CARLOS DE PAULA.....00000181224446 002
JOSE CARLOS EDWIGES.....00000068527040 002
JOSE EDUARDO CAPOVILLA.....000000007571583 002
JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LUIZ.....00000017619362 002
JOSE EDUARDO DE MIRANDA VALVERDE.....00000214932539 002
JOSE FELIPE DE MARQUES GUATURA.....00000306561487 002
JOSE FERDINANDO RAMOS FERREIRA.....00000214052606 002
JOSE FERNANDO DE MORAES PINTO.....00000139406001 002
JOSE FERNANDO DE VIDES.....00000119787982 002
JOSE FRANCISCO BUENO.....0000037042640X 002
JOSE FRANCISCO PADOVANI FORTI.....00000351972432 002
JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA.....00000215714477 003
JOSE MARIA RODRIGUES.....00000008201071 003
JOSE PARRA CORDAO.....0000RG48401638 003
JOSE PAULO DOS SANTOS.....00000016830124 003
JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO.....00000238948638 003
JOSE ROBERTO CAPPI.....000000005951307 003
JOSE ROBERTO RAMOS.....00000539877906 003
JOSE RUBENS MAEINER.....00000049236301 003
JOSE ZORNOFF FILHO.....00000092455050 003
JOSELI LUIZA MORETO.....00000084757553 003
JOSELIA SILVA DO NASCIMENTO.....00000363255266 003
JOSIANE LOMBARDI VERAGO.....00000239828665 003
JOSIANE TAVARES DINIZ.....0000MG12511296 003
JOSIANI IZAIAS RAMOS.....00000266374943 003
JOSILAINÉ DOS SANTOS MARTINES.....00000282032022 003
JOSIMEYRE SEVERINO ALVES SANTOS.....00000MG8485035 003
JOSIVALDO JOSE DAS NEVES.....00000257448275 003
JOSZISLAINE DA COSTA.....00000065285924 003
JOYCE DA SILVA BALDINI.....00000363740466 003
JULIA CAROLINA FATUICH.....00000435055069 003
JULIA REGINA ROMEIRO NOGUEIRA DE SA.....00000261464668 003
JULIANA CAROLINA SIMOES.....00000343788536 003
JULIANA MARA DOS SANTOS NASCIMENTO.....000000DRACENA 003
JULIANA MARINELLI UCHIDA.....00000266436493 003
JULIANA MIGUEL VAZ.....00000295354021 003
JULIANA PEREIRA FIRMINO.....00000296867500 003
JULIANA SAMPAIO MORI.....00000335850030 003
JULIENE BRITO MARQUES GONCALVES.....00000435752637 003
JULIENE HENRIQUETA DE SOUZA DE OLIVEIRA.....00000268142208 003
JULIO CESAR GALLO.....00000266440927 003
JULIO KATSUHIKO YOSHINO.....00000272247571 003
JULIO ROBERTO CELEGAO JUNIOR.....00000305524094 003
JULIO SOARES SANTOS.....00000253218251 004
JUREMA LUZIA DE FREITAS SAMPAIO RALHA.....0000036671725X 004
JUREMA SOARES SANTOS.....00000213401654 004
JUSCELIO FRANCISCO AS.....00000353435971 004
JUSELINA AUGUSTASILVA.....00000001589328 004
JUSSANTIA PEREIRA SILVA CARDOZO.....00000414513812 004
KAREN DIAS DE SOUSA.....00000447877380 004
KARIN ADRIANE HUGO LUCAS.....00000539886981 004
KARINA CALÇA MANDAJI.....0000030988004X 004
KARINA DE OLIVEIRA SANTANA.....00000250320976 004
KAROLINA VON ZUBEN AUGUSTO.....0000030424739X 004
KATIA AP PAVAN ZANDONA.....00000261404714 004
KATIA DE ALMEIDA.....00000452141850 004
KATIA DUARTE MAGALHAES.....00000307917162 004
KATIA MARIA EUGENIO.....00000196285793 004
KATIA RONDINA OLEGARIO.....00000320955667 004
KEILLA ASSIS AGRELLI MOREIRA.....00000228684651 004
KELCI RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS.....00000288076357 004
KELLEN BEATRIZ MARIUCCI MONIZ.....000002936265X 004
KELLI APARECIDA PEREIRA.....00000447667117 004
KELLY CRISTINA PASSARINI.....00000433891099 004
KIYOMI HIDA YAMAMOTO.....00000061066588 004

KRISTIANE XAVIER DE SOUZA ROVINA.....00000413271717 004
LAJARA JANAINA LOPES CORREA.....00000291985233 004
LARISSA CRISTINA DO AMARAL.....00000405109593 004
LARISSA PERES DE CASTRO.....00000424454440 004
LEANDRO BARBOSA OLIVEIRA.....00000434944105 004
LEANDRO CLEITON FABRETO.....00000417780175 004
LEANDRO DA SILVA PINHEIRO.....00000402928702 004
LEANDRO GOMES DOS SANTOS.....00000520077114 004
LEANDRO RODRIGUES MARTINS.....00000259095746 004
LECIO MOREIRA SOUZA.....00000003803848 004
LEDA CRISTINA LIMA GONCALVES.....00000103254195 004
LEID LUIZA MITTER CARNEVALLI.....00000006487904 005
LENITA MARIA VIEIRA.....00000248845378 005
LEONARDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA.....00000256503965 005
LEONARDO AVILA DE OLIVEIRA NETO.....00000MG7567654 005
LEONARDO FREIRE.....00000048642637 005
LEONICE PAIXAO PASSOS.....00000380350075 005
LETICIA LAVORINI.....00000412971549 005
LUCIA BRESSAN HIDALGO.....0000016119119X 005
LIDIANE OLIVEIRA SOARES ALVARENGA.....00000407944084 005
LIGIA MARIA NOGUEIRA BARIONI.....00000301357213 005
LIGIA RODRIGUES MOREIRA FUNCHAL.....00000119794615 005
LILIAN APARECIDA ARANTES DE MATTOS.....00000239624348 005
LILIAN ORFANO FIGUEIREDO.....00000540690016 005
LINCOLN CESAR MOREIRA.....00000295630628 005
LISIANE MOMBACH DALLA COSTA.....00001071020951 005
LIVIA ALEXANDRE MARQUES GARCIA.....00000408304546 005
LIVIA FERNANDA MENDONCA SILVA.....00000401537488 005
LIZETE FARIA RIBEIRO.....00000013629373 005
LORI SILVA.....00001004014963 005
LORILEIDE GERTRUDES FAGAN.....00000075219086 005
LOURIVAL CAMPOY.....00000020397639 005
LUANA CUSTODIO EGYDIDO VIEIRA.....00000403334847X 005
LUCAS DE SANTANA PEREIRA.....00000494524066 005
LUCIA HELENA CARIA CORSO DA CUNHA.....00000060316950 005
LUCIA HELENA FERREIRA DE SOUSA.....000000M3745021 005
LUCIA MARTINS PEIXOTO.....00000196755633 005
LUCIA REGINA ANTONIO.....00000079607421 005
LUCIA REZENDE.....00000295859192 005
LUCIANA BULGARELLI VARZONI MANZINI.....00000214025792 005
LUCIANA DE CÁSSIA SALES DA CONCEICAO.....00000323953591 005
LUCIANA HENRIQUE DA SILVA.....00000399737935 005
LUCIANA REBELO MOTA DA SILVA.....00000012036811 005
LUCIANA TARABORELLI.....00000325065652 005
LUCIANA VENDRAMEL DE OLIVEIRA.....00000322846547 006
LUCIANO BARROZO HONORATO.....00000325992939 006
LUCIANO CARLOS PEREIRA.....00000248132714 006
LUCIANO CARLOS PEREIRA NETO.....00000005176431 006
LUCIANO TEODORO.....00000291416470 006
LUCIENE DE CASTRO CAVALCANTI.....00000201150438 006
LUCIMEIRE DE SOUSA BARBOZA.....00000198920234 006
LUCINEIA CRESPIN PINHO MICAELA.....00000165698597 006
LUCIO CARVALHO.....00000349114611 006
LUCIVAINÉ TAVARES DINIZ.....00000535655253 006
LUCY SAYOKO HONDA.....00000132957395 006
LUIZ ALBERTO LAFONT.....00000007850356 006
LUIZ CARLOS DUARTE.....00000172509993 006
LUIZ CARLOS MOREIRA MIRANDA.....00000105399942 006
LUIZ FERNANDO BELLAM FEDRIZI.....00000298219141 006
LUIZ FERNANDO LAMAS DE OLIVEIRA.....00000334384898 006
LUIZ ROBERTO MOYA.....00000006100908 006
LUIZ ROBERTO WENZEL.....00000009054886 006
LUIZ TADEU NICOLETTI.....00000108427249 006
LUIZ TOLOSA SANTOS.....00000016566662 006
LUIZ ALBERTO BITTENCOURT MORAIS.....00000191269402 006
LUIZ ALBERTO NUNES.....00000236769686 006
LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR.....00000359884805 006
LUIZ CARLOS FERREIRA ALVES.....00000134642065 006
LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA.....00000003200948 006
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA LIMA JUNIOR.....00000011098236 006
LUIZ HENRIQUE RIBEIRO.....00000350602566 006
LUZIA APARECIDA JOINHAS.....000026881689X 006
LUZIA DIEL RUPP.....00000083448016 006
LYS DIANA FERNANDEZ.....00000139448421 006
MAGALI DOS SANTOS COSTA.....000005136346X 006
MAGALI REGINA DE MARCO ANGELO.....00000279159109 006
MAGNA ALVES FERNANDES.....00000026218703 006
MAIRA DE FIGUEIREDO NUNES.....0000255099754X 007
MARA JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA.....00000066816919 007
MARA RUBIA CHAIB ZUKERAN.....00000246059230 007
MARACLEI MORA DE OLIVEIRA.....00000015817665 007
MARCELA BOIAGO AMENDOLA.....00000189467289 007
MARCELA CARLINI.....00000328214590 007
MARCELA CRISTINA PEREIRA.....00000330290587 007
MARCELA RIBEIRO DA SILVA.....00000296995009 007
MARCELA ROVARIZ.....00000125563371 007
MARCELLE FERNANDA CARULO.....00000231083439 007
MARCELLO LUCARELLI SIQUEIRA.....0000023592488X 007
MARCELO AUGUSTO NANNINI DE LIMA.....00000239316290 007
MARCELO BENEDITO DA SILVA FLORES.....00000178583716 007
MARCELO CESAR ROJO MUCCI.....00000306812034 007
MARCELO FERNANDES.....00000248354449 007
MARCELO FRIGGI MIGUEL.....00000018672484 007
MARCELO GRATON.....00000234329671 007
MARCELO OTRANTO DE OLIVEIRA.....00000203467723 007
MARCELO PASSAGLIA.....0000023592488X 007
MARCELO ROBERTO PIRANA.....00000180269094 007
MARCELO SIMOES MENDES.....00000298022631 007
MARCELO SOTELO SALCEDO.....00000298098763 007
MARCELO TEIXEIRA PIRES.....00000193726440 007
MARCIA ANDREOTTI RABECA.....0000016848562X 007
MARCIA APARECIDA OCTAVIANO.....00000152460792 007
MARCIA DE MENDONCA CARVALHO.....00000334078969 007
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA VALENCA.....00000278097261 007
MARCIA MARIA TOGNETTI CORREA.....00000227610180 007
MARCIA REGINA DE CAMPOS DAMASCENO.....00000168073043 007
MARCIA REGINA MONTEIRO ALVES.....00000303213036 007
MARCIA REGINA PEREIRA LUPIANO.....00000020350505 007
MARCIA SERRATI MORENO.....00000193897684 007
MARCIA SOARES MOREIRA.....00000098568395 007
MARCIO AUGUSTO SILVA.....00000325999363 008
MARCIO GIANNI.....00000193719794 008
MARCIO JOSE DOS SANTOS.....00000265041569 008
MARCIO SANTOS DUARTE MARTINS.....0000050567342 008
MARCIO TAKESHI IDE.....00000325104426 008
MARCO ANTONIO CAPARROZ PENTEADO.....00000074804777 008
MARCO ANTONIO CARIOCA.....00000006247992 008
MARCO ANTONIO VICENTIN.....00000006642857 008
MARCOS ANTONIO RUFINO.....00000253946086 008
MARCOS CESAR ALEXANDRE.....00000234335622 008
MARCOS CESAR BEZERRA DE MENEZES.....00000191797224 008
MARCOS CESAR FIGUEIREDO TEIXEIRA.....00000188337131 008
MARCOS OLIVEIRA SILVA.....00000332514432 008
MARCOS ROBERTO MESQUITA.....00000279497295 008
MARCOS ROBERTO TEIXEIRA.....0000028266192X 008
MARCUS VINICIUS NOLLAU TEIXEIRA.....00000325119326 008
MARCUS VINICIUS SILVA NASCIMENTO.....00000293611580 008
MARGARETE MOREIRA MATOS SPALLETTA.....00000175688965 008
MARGARETH ANNE RODRIGUES DINIZ COSSA.....00000MG5409077 008
MARIA ANGELA DE MELO PINHEIRO.....00000121854383 008
MARIA APARECIDA COSTA VENTURINI.....00000012943343 008
MARIA APARECIDA DA SILVA DAMIN.....00000006885635 008

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA.....	00000252826140	008	NANCY GORETI GORGULHO CHAVES BRAGA.....	00011663943SSP	012
MARIA APARECIDA DIAS NASCIMENTO.....	00000123331821	008	NANNY KEMPEERS DE ARAUJO MONTEIRO.....	00000435607303	012
MARIA APARECIDA PINTO.....	0000025448251X	008	NARJARA VALESKA FELICIO.....	00000253217702	012
MARIA APARECIDA RODRIGUES.....	00000127929162	008	NATALI PEREIRA ROSA BIANCHI.....	00000325806962	012
MARIA APARECIDA VEDOVATO.....	00000163889752	008	NATALIA GUEDES SANTOS.....	00000435606128	012
MARIA BEATRIZ PERES.....	00000118813900	008	NATALIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA.....	00000309870070	012
MARIA BERNADETE CAETANO THEODORO.....	00000075652560	008	NEIDE CECILIA SEVILHANO MARTINEZ.....	00000092158298	012
MARIA BERNADETE LEAL.....	00000014472818	008	NEIDE MARGARIDA FERNANDES.....	0000000CASCVEL	012
MARIA BEZERRA ATAIDE.....	00000016683798	008	NELSON RODRIGUES JUNIOR.....	00000004665515	012
MARIA CAMILA MAGRIN BARRETO.....	00000427953856	008	NELSON ROQUE PROENCA.....	00000018623066	012
MARIA CANDIDA BECKER.....	00000000889532	008	NELTON LIMA DOS SANTOS.....	00000013137204	013
MARIA CLARA BASILIO TOZZATO.....	00000089303623	009	NESTOR NETO TORRES BARRETO.....	000000869991337	013
MARIA CLAUDIA CASTANHEIRA RAMACIOTTI ALVES.....	00000297731658	009	NEUSA DE SOUZA CAVALCANTE.....	00000360887314	013
MARIA CLAUDIA MARTINS.....	00000020614145	009	NILCE APARECIDA DE MORAES.....	00000065949419	013
MARIA CLAUDIA MONCAO DA SILVA.....	00000502157501	009	NILTON ROMUALDO DA SILVA.....	00000045623323	013
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA.....	00000268143018	009	NILVA DE FATIMA GUIMARAES.....	0000008979526X	013
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GREGIO.....	00000184577330	009	NIRALDO JOSE DA SILVA.....	00000156577951	013
MARIA CRISTINA LEMOS IATAURO.....	00000075456837	009	NIVALDA MARIA DE RAMOS.....	00000013392502	013
MARIA CRISTINA TAFNER BONAMI MARION.....	00000151195328	009	NIVALDO MARCHI.....	00000007608808	013
MARIA DA CONCEICAO APARECIDA PINTO DA ROCHA GOMES.....	0000000CAMPINAS	009	NOELI MARIA VIEIRA.....	00000114485847	013
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ABREU.....	00000078851993	009	ODALIRIO DE SOUZA XIMENES.....	000000218724421	013
MARIA DE FATIMA GIMENES VALENTE SPROGIS.....	00000155850817	009	ODER LUIZ DE SOUSA JUNIOR.....	000000282277407	013
MARIA DE FATIMA SILVA BARBOSA.....	00000114228589	009	ODETE APARECIDA DOS SANTOS.....	00000280005581	013
MARIA DENISE MONACCI.....	00000016969204	009	ODETE GONCALVES GUERRERO DIAS.....	00000077691416	013
MARIA DO CARMO FARIA.....	00000008432499	009	OLIVAN DA SILVA.....	000000341249506	013
MARIA DO CARMO GOMES GALIB.....	00000187981711	009	ORLANDO POSTAI.....	00000046043135	013
MARIA DO CARMO MOREIRA JACON.....	00000188943877	009	OVIQUES TALHAVINI JUNIOR.....	00000069999034	013
MARIA ELCINEIDE DE ALBUQUERQUE MARIALVA.....	00000003129468	009	OZIEL DIAS DE OLIVEIRA.....	000000301729529	013
MARIA ELIZA DE CAMPOS SALLES.....	00000003998575	009	PABLO ROBLES BAPTISTA ALVES.....	00000264660742	013
MARIA ELIZABETH CHAVES PINTO.....	00000066424082	009	PATRICIA CORREIA PAIVA.....	00000249416463	013
MARIA ELIZABETH DE AZEVEDO.....	00000187493819	009	PATRICIA CRISTINA PEREIRA ALVES.....	00000255969600	013
MARIA ELIZABETH GOMES GUIMARAES THIELEMANN.....	00000077094700	009	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES.....	00000344663164	013
MARIA EMILIA CAPPA.....	00000193716264	009	PATRICIA KERCHES ROGERI.....	00000437436226	013
MARIA EUGENIA MATTHES ROSSI DA SILVA.....	00000253560731	009	PATRICIA LOURENCO DA COSTA.....	000000433591122	013
MARIA EUNICE MONTEIRO DIONISIO DOS SANTOS.....	00000545903580	009	PATRICIA MANTOVANI.....	00000330305128	013
MARIA FERNANDA MARTINS PEREIRA REIS.....	00000297279257	009	PATRICIA SALVINI.....	00000305339576	013
MARIA FLAVIA MARQUES.....	00000088702029	009	PATRICIA STELLA PUCHARELLI FONTANINI.....	00000230757613	013
MARIA GIOVANNA ABATE DE SOUZA.....	00000076300924	009	PATRICIA VIEIRA HADICH.....	00000018947905	013
MARIA GRACIANE CORREA ALVES.....	0000050627942X	009	PAULA BARRIONUEVO GOMES FERREIRA.....	00000003469870	013
MARIA INES COTRIM DIAS.....	0000000CACIBABA	009	PAULA CRISTINA ALVES DOS SANTOS MACHADO.....	000000243673723	013
MARIA IRACEMA DE QUEIROZ DOS SANTOS.....	00000252631018	009	PAULA DE OLIVEIRA GONCALVES.....	000000325360704	013
MARIA ISABEL AURICCHIO MONTE SERRAT BONINI.....	00000255579913	009	PAULA DIANA SARAIVA.....	000000338095676	013
MARIA JOSE CAMPOS FERREIRA DA SILVA.....	00000132365303	009	PAULA FERNANDA CHAIB.....	00000246059254	013
MARIA JOSE DA CONCEICAO MARQUES.....	00000104551977	009	PAULA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES.....	000000224787226	013
MARIA JOSE DA MATTA.....	00000006184755	010	PAULA PONDIAN TIZZEI.....	00000035608502	014
MARIA JOSE DE ALMEIDA ALVAREZ.....	00000107449377	010	PAULA REGINA DOS SANTOS LUCIANO.....	00000365272656	014
MARIA JOSE DE OLIVEIRA.....	00000018508883	010	PAULO AFONSO BULGARRELLI.....	00000006790522	014
MARIA JOSE TURATTI.....	00000076886153	010	PAULO APARECIDO EUGENIO.....	000000203463900	014
MARIA JULIA SCHOBA.....	00000139476350	010	PAULO CESAR DE SANT ANA FELICIO.....	00000201171971	014
MARIA LUCIA MARTINS.....	00000130571817	010	PAULO EDUARDO BERNARDES TONIETTI.....	000000251424455	014
MARIA LUCIA MAXIMIANO.....	00000086246495	010	PAULO EDUARDO M.....	00000065998650	014
MARIA LUCIA MOTTA MILANEZI.....	0000007771510X	010	PAULO EDUARDO MILANI.....	00000135850927	014
MARIA LUCINEIA ALVES.....	00000268734847	010	PAULO HENRIQUE AMEKO.....	00000280503957	014
MARIA LUIA OLIVEIRA LYRA DE MIRANDA.....	00000000507326	010	PAULO HENRIQUE RIGOLIN DE MORAES.....	000000327629174	014
MARIA MARGARETE CARANDINA.....	00000177606058	010	PAULO MINORU KASHINO.....	00000006473292	014
MARIA MARQUES DA SILVA TIVELLI.....	00000010915147	010	PAULO PEREIRA ROCHA.....	00000184562715	014
MARIA MARTHA SILVESTRE RAMOS.....	00000063671451	010	PAULO ROBERTO BARSANO.....	00000345632941	014
MARIA NILDA ARAUJO.....	00000130511547	010	PAULO ROBERTO DA CRUZ.....	00000179436538	014
MARIA REGINA ALVES DA SILVA.....	00000234242826	010	PAULO RODRIGO PINTO.....	000000271166617	014
MARIA REGINA TEIXEIRA.....	0000000M852950	010	PAULO RODRIGO TOMAZ PENEDO.....	000000326028250	014
MARIA RENILCE PEREIRA.....	00000132985640	010	PAULO ROGERIO SOARES.....	00000027287155	014
MARIA RITA DOS SANTOS BONADIO.....	00000010862783	010	PAULO SERGIO DA SILVA DUARTE.....	000000669617326	014
MARIA SILEUDA MOREIRA DE OLIVEIRA.....	00000076944050	010	PAULO SERGIO RODRIGUES.....	000000011356036	014
MARIA SOLANGE STRUZIATTO MIRANDA AZARITE.....	000000098540105	010	PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES.....	000002442193008	014
MARIA TERESA MANFREDO.....	00000325869571	010	PAULO TAVARES MARIANTE.....	00003016980298	014
MARIA THEREZA ALEXANDRE.....	000000005712982	010	PAULO VICENTE DA SILVA.....	00000532323112	014
MARIA VERONICA DA NOBREGA DA SILVA.....	00000002670401	010	PEDRO CARDOSO FRANCO DE CAMARGO.....	00000194954547	014
MARIANA ANSELMI KOCSSIS GOMES.....	00000043574757	010	PEDRO CARVALHO GABACA JUNIOR.....	00000170857955	014
MARIANA DE OLIVEIRA BELLINI.....	00000305693633	010	PEDRO DE SOUZA CARVALHO.....	00000017568251	014
MARIANA FRESCHI BOMBINI.....	00000440885395	010	PRISCILA ANDREA SALVIONI GALI.....	00000026855661	014
MARIANA MAMEDE ROSA NASCIMENTO.....	00000325998103	010	PRISCILA ELAINE SCABELLO BATISTA.....	00000238749836	014
MARIANA QUEIROZ SCHIAVINATO.....	00000339655045	010	PRISCILA FARIA LIZARDO VIEIRA.....	00000329047899	014
MARIANE GABRIELA SANTOS.....	00000440791182	010	PRISCILA FERRARI.....	00000303199696	014
MARIANNE ZORZETTO DE CARVALHO RODRIGUES.....	00000346052142	010	PRISCILA REGINA SCARPA.....	00000346051678	014
MARILA MARTINS DE MOURA.....	00000433590762	010	PRISCILLA MONTEIRO STEGUN.....	0000026872152X	014
MARILANE SILVA COELHO.....	00000052933283	010	PRISYLA MARQUES FARINNA.....	00000214060202	014
MARILENE D AGOSTINHO JADO DE OLIVEIRA.....	00000079176318	011	QUEILA DAVANÇO.....	00000119803446	015
MARILENE DA SILVA.....	00000002231476	011	QUEILA VALENTIN MARTINS.....	00000000156806	015
MARINA APARECIDA DE ASSIS AYUB.....	00000017284674	011	RAFAEL AUGUSTO ALVES DA SILVA.....	0000032828273X	015
MARINA JANELLI.....	0000030626108X	011	RAFAEL DE LIMA DA SILVA FRANCO.....	000000370424712	015
MARINA MAMEDE ROSA NASCIMENTO.....	00000325998024	011	RAFAEL LISBOA AGUILAR.....	00000326920559	015
MARIO SERGIO TRAINOTTI.....	0000012944625	011	RAFAEL PIERINI.....	00000308724094	015
MARISA BRAIT NOGUEIRA.....	00000192512791	011	RAPHAEL AZEVEDO MERCURIO.....	00000408303785	015
MARISA DA SILVA CUNHA.....	00000105768509	011	RAPHAEL COUTINHO.....	00000163367164	015
MARISA MARQUES.....	0000008665794	011	RAPHAEL EVANDRO DO AMARAL.....	00000405112634	015
MARISA SEYR.....	00000032791425	011	RAPHAEL FREITAS.....	000000421674490	015
MARISSOL RODRIGUES INACIO MORBIO.....	00000021203943	011	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS.....	000000357389402	015
MARIZA APARECIDA COSTA.....	0000000CAMPINAS	011	RAQUEL PEREIRA ROCHA.....	00000165690975	015
MARLENE ALAIDE DA SILVA.....	00000017354448	011	RAQUEL RIBEIRO DOS REIS.....	000000015456634	015
MARLENE FELIPE.....	000000PBERNARDES	011	RAQUEL TEREZINHA ULBRICH.....	000000002513256	015
MARLI APARECIDA SASAKI.....	00000172982339	011	RAQUEL ZOMPERO PENERARI.....	00000290235261	015
MARLI ROSA DE OLIVEIRA.....	0000023406352X	011	REGIA MARIA REIS GUALTER.....	000000002208095	015
MARTA APARECIDA ROSA.....	00000520880043	011	REGINA CARVALHO CALVO DE FAVERI.....	000000220685162	015
MARTA DOS SANTOS NEVES.....	00000281287971	011	REGINA DE CARVALHO BARAO.....	00000442352335	015
MARTA MARIA PAGADIGORRIA RIBEIRO.....	00000018751003	011	REGINA MARIA DE ALMEIDA ARANTES.....	000000M1174324	015
MATHEUS ANTONIO DOS SANTOS.....	00000479032610	011	REGINA MORISHIGUE KAWAKAMI.....	00000142804654	015
MAUREEN FERREIRA CORDARO.....	0000013950168X	011	REINALDO APARECIDO TENORIO.....	00000195299188	015
MAURICEA PEIXOTO DINIZ.....	00000117102970	011	RENALDO RONNIE DA SILVA.....	00000015853153	015
MAURICIO DE MORAES MALERBI.....	00000132913938	011	RENATA AKEMI TAKENAKA.....	00000256462744	015
MAURICIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA.....	00000442671015	011	RENATA BENASSI.....	00000469971587	015
MAURO ANTONIO GUARI.....	00000142976428	011	RENATA DE OLIVEIRA.....	00000020346864	015
MAX MESQUITA.....	000000013935489	011	RENATA GARMIS CARREIRO.....	00000278636305	015
MAYLTON PINHO DA SILVA.....	00000005663288	011	RENATA ROBERTA FERRAZ DA SILVA.....	000000417224941	015
MAYRA CRISTINA MONTEIRO DE PIZA.....	00000431988079	011	RENATO CESAR FERREIRA FERNANDES.....	00000297451819	015
MELINA DE MELLO BUNO.....	0000029467178X	011	RENATO JOSE GALAVOTI FILHO.....	00000459633077	015
MELISSA DE ANDRADE MARTINS.....	00000273551486	011	RENATO LEMOS E SILVA.....	00000437436640	015
MERCIA CRISTINE BIROCHI TOLEDO PIZA.....	00000045241612	011	RENATO MANJATERRA LONER.....	000000257426000	015
MESSIAS RABETTI.....	00000239318699	011	RENATO MEES CORTOPASSI.....	00000193026831	015
MICHELE KARINE DE SOUZA FASSOLI.....	0000030986799X	011	RENATO SOLON RIBEIRO JUNIOR.....	00000154286771	015
MICHELE MARTINS GUIDES.....	0000043380936X	012	RENILDA EVANGELISTA CARVALHO.....	00000533680682	016
MICHELE APARECIDA CRUZ.....	00000309620429	012	REYNALDO OTERO DA SILVA.....	000000077486470	016
MICHELE ROQUE DOS SANTOS.....	00000326943080	012	RICARDO AUGUSTO MARCHI.....	00000277928302	016
MILENA CONDE AGOSTINHO.....	0000028714088X	012	RICARDO BUENO DA SILVA CAMPOS.....	00000303212846	016
MILENE BIANCHI DOS SANTOS.....	0000029168239X	012	RICARDO NORMANHA RIBEIRO DE ALMEIDA.....	00000300874583	016
MILTON APARECIDO SOARES JUNIOR.....	00000349184422	012	RICARDO RAMOS DA SILVA.....	00000295658782	016
MILTON RODRIGUES GONCALVES.....	000000015921492	012	RICARDO REBELATTO CALEGARI.....	00000418085663	016
MIRELLI ASSENCIO.....	00000421188091	012	RITA ALESSANDRA PONTES STIVANELLI.....	00000249971422	016
MIRIAM NAZARETH BERLING.....	00000173758319	012	RITA DE CASSIA CASPON ARAUJO.....	00000016129135	016
MIRNA CAMARA PERILLO.....	00000307578987	012	RITA DE CASSIA DE MATOS RAMOS DA SILVA.....	00000185647248	016
MISAEEL VICTOR NICOLUCI.....	00000006472994	012	RITA DE CASSIA DE MORAES ROFINO.....	00000211240618	016
MOISES APARECIDO DE QUEIROZ.....	00001285916910	012	RITA DE CASSIA GALLANTE RICARDO SILVA.....	00000185085350	016
MONALISA DE MORAES CARDOSO.....	000004425217024	012	RITA REGIANI BENITO MICCOLI.....	00000132153397	016
MONICA ANDA VIDAL.....	00000246593088	012	RIVALEE STROBEL PENZE.....	00000000933157	016
MONICA CARVALHO FRANCO.....	0000053013231X	012	ROBERLEI WILLIAM ANANIAS.....	00000213456746	016
MONICA CRISTINA DA SILVA.....	00000338166361	012	ROBERTA DO VALE DUARTE.....	00000010025837	016
MONICA DE MEDEIROS REZENDE.....	00000182647353	012	ROBERTA FORNARI GENARO.....	00000435528087	016

RODRIGO EDUARDO CACEFFO.....	00000436186068	016	TATIANE COSTA CORREA	00000250500310	020
RODRIGO MARTINS BORDIN.....	0000040573749X	016	TATIANE DOS SANTOS.....	0000045700177X	020
RODRIGO NERI GARCEZ.....	00000304334662	016	TATIANE MEIRE DA SILVA ALVES.....	00000188339577	020
ROGERIA MARIA ALVES DE ALMEIDA.....	00000105933053	016	TAYNA POVIA OLIVEIRA.....	0000043569652X	020
ROGERIO LUIS TEIXEIRA DRUMOND.....	00000230037847	016	TELMA ELIANE DE SOUZA.....	00000018623430	020
ROGERIO VANI JACOMINI.....	00000327624486	016	TELMA HELENA SABURI.....	00000014281727	020
RONALDO ALEXANDRE DE ARAUJO.....	00000331444975	016	TELMA REGINA DE SOUSA.....	00000062590376	020
RONEY BATISTA TROVATO.....	00000018623274	016	TEREZA CRISTINA DA SILVA BATISTA.....	00000403132253	020
RONY NUNES.....	00000411344821	016	THAIS DAMASCENO LOPES.....	00000192514787	020
ROSA MARCIA ANTONIO.....	00000015119981	016	THAIS LOMBARDI CORDEIRO.....	0000035519997X	021
ROSA MARIA GOES DA SILVA.....	00000137619273	017	THAIS NICOLETTI NEVES.....	00000436642955	021
ROSA MARIA PERAZZO COSTA.....	00000107223491	017	THAIS ZACCHI FARIAS.....	00000363952718	021
ROSALINA DE FATIMA MENDES.....	00000013935120	017	THAIZE CRISTINA CARIAS DA ROCHA.....	00000408056642	021
ROSANA GODOY PONTES.....	00000176381429	017	THALITA CRISTINA SOUZA CRUZ.....	00000438604921	021
ROSANA KELLY PEDRO SILVA.....	0000033031287X	017	THATIANE FARIA OLIVEIRA MOREIRA.....	00000429118259	021
ROSANA ROCHA ROSEMBERG PEIXOTO.....	00000306556200	017	THIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA.....	00000404876900	021
ROSANA RUFINO MINGATTO.....	00000257421683	017	THIAGO AUGUSTO FIGUEIREDO DE CARVALHO CESAR.....	00000342055240	021
ROSANE GARCIA DORAZIO NOGUEIRA.....	00000008937953	017	THIAGO CAMBIAGHI DOS SANTOS.....	000000CAMPINAS	021
ROSANGELA BESSLER.....	00000241959058	017	THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO.....	00000286638344	021
ROSE MARILDA ROBLES PATRICIO.....	00000200193492	017	THIAGO JOSE FERREIRA DE PAULA.....	00000296653366	021
ROSELAINE APARECIDA VIANA CALICCHIO.....	00000206011167	017	THIAGO YAMASHITA DE OLIVEIRA BARROS.....	00000327147994	021
ROSELENA APARECIDA THEZOLIN.....	00000096882037	017	THIEGO GARRITO FOSALUZA.....	00000348614445	021
ROSELENE DOS SANTOS.....	0000033330794X	017	TIAGO ANDRE BAUCH.....	00000437357752	021
ROSELI FARAH RUGAI.....	00000323399447	017	TIAGO BERTACI DOS SANTOS.....	00000309622591	021
ROSELY BARBOSA SILVA.....	0000036154889X	017	TIAGO DE SOUZA RAMOS PLOCH.....	00000442486911	021
ROSELYS MARTA BARILLI DA CUNHA.....	0000005210512X	017	TIAGO DOS SANTOS BORGIO.....	00000001934021	021
ROSEMARI SIMALHA SCARABOTTO.....	00000007192563	017	TIMOTEO GARCIA DA SILVA.....	00000478038793	021
ROSLAINE CAZORLA.....	00000180184660	017	UBIRATAN ROBERTO ALVES FERREIRA.....	00000224094324	021
ROSIMEIRE A ARAUJO.....	00000258377720	017	UIARA CRISTINA VIANA DANELUTTI.....	00000224381106	021
ROSINEI APARECIDO DA SILVA.....	00000306800524	017	ULISSES GOMES OLIVEIRA FRANCISCO.....	000000ANDRADINA	021
ROVERSON ANTONIO PENTEADO CARDOSO.....	00000009854186	017	URUBATAN LOPES DA SILVA.....	00000051028955	021
RUTE MARIA FREITAS DE AZEVEDO.....	00000371779911	017	VALDECI RODRIGUES DE SOUZA.....	00000231481664	021
RUTH ISIDORO URBAN.....	00000194149894	017	VALDEMAR TESSARI JUNIOR.....	00000238772780	021
SABRINA NASCIMENTO SILVA DE TULLIO FERREIRA.....	00000011454643	017	VALDEMIR DA SILVA CELESTINO.....	000000251921049	021
SAMANTA SIMOES CLAUDINO ROBERTO.....	00000400721442	017	VALDEMIR LEAL DA ROCHA.....	00000206259074	021
SAMIR CORTES DE SOUSA.....	00000287576206	017	VALDENIR PEREIRA DE ARAUJO.....	0000054134271X	021
SAMIR KHALIL SLEIMAN.....	00000244206065	017	VALDENISE DA SILVA NASCIMENTO.....	00000305258953	021
SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA.....	00000108666977	017	VALDENIZ LOPES DOS REIS GUIMARAES.....	00000277532474	021
SAMUEL DE OLIVEIRA JUNIOR.....	00000185671354	017	VALDIR FREITAS XAVIER.....	00000249415306	021
SAMUEL GONCALVES MENDES.....	00000013292463	017	VALDIRENE BROCANELLI DE CASTRO.....	00000019719289	022
SAMYRA DE MIRANDA CHARPINEL.....	000002246641ES	017	VALDIRENE LUCENA DA SILVA.....	0000042509828X	022
SANDRA DA SILVA OLIVEIRA.....	00000361548059	017	VALDOMIRO FRANCISCO DE MOURA.....	00000308589580	022
SANDRA DO NASCIMENTO COIMBRA.....	00000202337467	017	VALERIA BARBOSA DE SOUZA.....	00000532254119	022
SANDRA GONCALVES MAIA.....	00000469574586	018	VALERIA CRISTINA KAWAUCHI.....	00000252211352	022
SANDRA MARIA DAL BOSCO.....	00000292496394	018	VALERIA PELLEGRINI PEREIRA.....	00000188792211	022
SANDRA REGINA DA SILVA.....	00000143175166	018	VALQUIRIA DA CRUZ PEREIRA.....	00000336455963	022
SANDRA REGINA RIVELLINO MARQUES.....	0000025094375X	018	VANDETE RIBEIRO.....	00000007638481	022
SANDRA REGINA VALENTIM PIGHINI BARBADO.....	00000076087165	018	VANEILDE ALVES NOGUEIRA.....	00000137576481	022
SANDRA REGINA ZARPELON.....	00000161289782	018	VANELE VIEIRA.....	000000021340952	022
SANDRA SOLANES ROSA NOBILE.....	00000103569811	018	VANESSA DANIELE DA SILVA FERNANDES.....	00000413500226	022
SANDRO LUCIO PEREIRA.....	00000398959791	018	VANESSA GERALDA DE LIMA.....	00000441334916X	022
SANIA MARIA CAMPOS.....	000000MG8225965	018	VANESSA MENDES ROSADO.....	000000411610053	022
SAUL AFONSO CAMARGO.....	00000245247889	018	VANESSA VALM.....	00000424376854	022
SCEILIA THAIS APARECIDA BARDDAL.....	00000236782988	018	VANIA MARIA DUARTE.....	00000018509565	022
SEBASTIANA BARBOSA LIMA.....	00000331546928	018	VASLEYRE FERNANDES DA ROCHA.....	00000419804298	022
SEBASTIAO FRANCISCO IRINEU.....	00000005704027	018	VERA LUCIA CASTELHANO MITTERMAYR.....	00000060935548	022
SELMA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS.....	00000352999640	018	VERA LUCIA DA SILVA.....	00000019367236	022
SELMA REGINA DA SILVA.....	0000014474398X	018	VERA LUCIA GORRON.....	00000186693278	022
SERGIO CASIMIRO.....	0000042360174X	018	VERA LUCIA PAQUE GALES GUIMARAES.....	00000009585191	022
SERGIO HENRIQUE VANNUCCHI LEME DE MATTOS.....	00000298699151	018	VERA REGINA TUFALLE KOWASK BEZERRA.....	00000125560035	022
SERGIO JOSE PORTO BRUNO.....	00000002304571	018	VERONICA BORSATO DELENI.....	00000401195612	022
SERGIO LUIS DOS SANTOS.....	0000016973514X	018	VERONICA GISELA SYDOW.....	00001084551108	022
SERGIO VICENTE DE CAMPOS.....	00000076687879	018	VICTOR GARDIM RODRIGUES.....	0000025579378	022
SHEILA CEZAR DE ARAUJO.....	00000002219298	018	VINEBALDO ALEIXO DE SOUZA FILHO.....	0000029217908X	022
SIDNEY JOSE STEFANIN.....	00000156642372	018	VIVIAM LADY BONIN DA SILVA RIBEIRO.....	00000204466581	022
SILAS SINOTTI DE OLIVEIRA.....	00000343825302	018	VIVIAN FOGANHOLE.....	00000254184443	022
SILMARA DAL MOLIN.....	00000169714585	018	VIVIANE APARECIDA LEME.....	000000019314622	022
SILMARA MACHADO.....	00000249989414	018	VIVIANE CARDOSO DA SILVA.....	000000003934004	022
SILVANA APARECIDA DA SILVA RAMOS.....	00000301397946	018	VIVIANE CRISTINA BARRO DE MOURA.....	00000273383826	022
SILVANA LARA ARAUJO LIMA.....	00000158235587	018	VIVIANE LOPES FERRAZ.....	00000249436358	023
SILVANA LOPES DE CASTRO DINIZIO.....	00000112222353	018	VIVIANE PICCIN DOS SANTOS.....	000000000000029	023
SILVANA MARIA CORREA ZANINI.....	00000013763074	018	VIVIANE PORTO BRUNIALTI BARTUS.....	00000205505387	023
SILVANA ROBERTO.....	00000230050359	018	VIVIANE SEGALIO CARVALHO.....	00000266034123	023
SILVANA TERUME KOSHIKENE RODRIGUES.....	00000344521989	018	VIVIANNE LINDSAY CARDOSO.....	0000026385898X	023
SILVANA VILELA CAPELLARI COSTA.....	00000273833108	018	WACTUAR MAIA DOMBROSKI.....	00000439688516	023
SILVANEIDE BENJAMIM DEODATO.....	00000433369383	018	WAGNER DA CUNHA ALVARES.....	00000015852433	023
SILVIA AMARO DA SILVA.....	00000163360674	019	WAGNER LUIS DIAS DE FRANCA.....	00000253214671	023
SILVIA ELENA NASCIMENTO ELIAS.....	00000207435868	019	WAGNER ROGERIO MILANEZI.....	00000172991651	023
SILVIA ELIAS.....	00000181380304	019	WALDOMIRO SANCHES POCO JUNIOR.....	00000135832780	023
SILVIA HELENA DE CARVALHO CHITACUMULA.....	000002128081741	019	WALKIRIA DE PAULA CRIVELLI.....	000000006776346	023
SILVIA HELENA MARTINS BEARZOTTI.....	00000011998756	019	WALMOR ASSAD DE MIRANDA VALVERDE.....	00000342911533	023
SILVIA SCHOBER GONCALVES.....	00000146852953	019	WALQUIRIA GOMES GUSSON.....	00000266444635	023
SILVIO SARTORELLO.....	00000287887716	019	WALTER RODRIGO POLITANO.....	00000325085304	023
SILVIO VERGULINO EUCLIDES.....	000020R2386038	019	WANI FRANCISCATTO GEBIN.....	000000013502562	023
SIMONE BELMONTI PEREIRA.....	00000278952434	019	WASHINGTON LUIZ ALVES PEREIRA.....	00000236785588	023
SIMONE CRISTINA MECATTI.....	00000224797967	019	WASHINGTON LUIZ CANGUSSU.....	000000006314680	023
SIMONE DE JESUS SOUZA SILVA.....	00000259989605	019	WELLINGTON APARECIDO SALVADOR.....	00000286568561	023
SIMONE FERNANDES.....	00000007498981	019	WESLEY BATISTA DE CAMPOS.....	00000206274105	023
SIMONE FURLAN SCURO.....	00000323545750	019	WESLEY DE OLIVEIRA SANTIAGO.....	00000440339947	023
SIMONE HISSAE KOGA.....	00000298342960	019	WESLLEY GARCIA SANCHES.....	00000365665332	023
SIMONE KELLI CASSIANO.....	00000342532959	019	WILLIAM JEOSAFÁ OLIVEIRA DA SILVA.....	00000305538585	023
SIMONE MATILDE CAMARGO GOES.....	00000302103740	019	WILMAR ALVES THOMAZ.....	00000204496329	023
SIMONE MICHELLE SILVESTRE.....	00000233395465	019	WILSON GOMES.....	00000141071291	023
SIOMARA CARLSON BERGAMO.....	00000021169841	019	WILSON ROGERIO EMIDIO.....	00000170879422	023
SOLANGE SANCHEZ ARRUDA COSTA.....	00000122345204	019	WILTON MARIO MENDES.....	00000219460747	023
SONIA APARECIDA DAIS.....	00000375889619	019	YARA ALECSANDRA ANDRADE DA SILVA.....	00000324522216	023
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA.....	00000012499321	019	YVETE DA SILVA BELEI.....	00000080919935	023
SONIA HIPOLITA DE SOUZA SAWAZKI.....	00000094378927	019	ZAEQUE GONZAGA MACHADO.....	00000374695441	023
SONIA MARIA BERBERT BRUNO.....	00000059326769	019	ZENAIDE RODRIGUES ALVES VANUCCHI.....	00000227808721	023
SONIA MARIA DODI.....	00000107162623	019			
SONIA MORELLI JUSTI.....	00000017242872	019			
STELA HELENA GAMEIRO LACERDA.....	00000213390656	019			
SUELAINÉ REGINA ESTETE.....	00000403102297	019			
SUZANA AKEMI FUJISE.....	00000333567286	019			
SUZANA RIBEIRO DA SILVA.....	00000333320955	019			
SUZANA SIMIS FERNANDES.....	00000077464849	019			
SUZY FERREIRA DE SOUSA.....	00000300914933	019			
SYLVIA CHRISTINA ROGGERI ALTRAN.....	00000179054612	019			
SYLVIA ALMEIDA ANDRADE.....	00000170327103	019			
TAILITA NAIRANA JACIRA COUGO.....	00000341244156	020			
TAIS APARECIDA LIMA.....	000000418114419	020			
TAISA PIRES DE JESUS.....	00000014922371	020			
TALITA CARNEIRO GADER SAFA.....	00000361545393	020			
TALITA MARTINS BALDIBIA.....	00000338010336	020			
TALITA MELO DE AGUIAR.....	00000482630449	020			
TALITA NASCIMENTO TELES PEDRAL.....	00000529095634	020			
TALMA MARIA DE ALMEIDA.....	00000246762032	020			
TAMIRES DE LIMA CARNEIRO HOLANDA.....	00000437630730	020			
TAMIRES GIAMPOLI FAUSTINO.....	00000400661703	020			
TAMYRIS PROENÇA BONILHA.....	00000435592555	020			
TANARA ALVES RIBEIRO NOVAES.....	00000346047456	020			
TANIA CRISTINA FONSECA.....	00000530123678	020			
TANIA DIAS DE CARVALHO FLORIANO.....	00000188296980	020			
TANIA LUCIA DO NASCIMENTO PEREIRA.....	00000158520762	020			
TANIA REGINA CIRILO.....	00000183306168	020			
TANIA ROSMARI SATO DA SILVA.....	000000093441095	020			
TARCISIO GENARO RODRIGUES.....	00000347137659	020			
TASSIANE DE FATIMA CASTILHO.....	00000403158503	020			
TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA TEIXEIRA.....	00000344432555	020			
TATIANA COSTA OLIVEIRA.....	00000443244042	020			
TATIANA DE OLIVEIRA.....	00000320615923	020			
TATIANA MODESTO BASSO.....	00000443487455	020			

Campinas, 10 de fevereiro de 2011

JOSÉ TADEU JORGE
Presidente Da FUMEC

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 07/2011

O Presidente da Fundação Municipal de Educação Comunitária - FUMEC, no termos do item 1, do capítulo V, do Edital FUMEC/CEPROCAMP Nº 06/2010, torna publica as convocações para realização da Prova Objetiva e entrega de Títulos referentes ao Processo Seletivo para Formação de Cadastro para interessados em ministrar atividades docentes no Curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, oferecido pelo CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos", em convênio com o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

DATA: 20/02/2011
LOCAL: E.E. CARLOS GOMES
ENDEREÇO: AV. ANCHIETA, 80 - CENTRO - CAMPINAS/SP
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 13H
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H

INSC	NOME	DOCUMENTO	SALA
788366	NILVA MARIA OLIVEIRA.....	00000214068778	001
788082	ADRIANA GARCIA.....	00000236806026	002
788313	ALESSANDRA REINATO WOLFF.....	00000256545133	002
788332	ALINE AVILA CORDEIRO.....	00000427515993	002
788449	AMANDA TEREZA FERREIRA.....	0000032233763X	002
788130	ANA ANGELIK RODRIGUES DE SA.....	00000305537210	002
788387	ANA CRISTINA ABRAMIDES PERES DOS SANTOS.....	00000431988365	002
788375	ANA LUCIA DA SILVA.....	00000280611481	002

788268	ANDREA FREITAS DE CARVALHO.....	00000353435429	002
788385	ANETE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA.....	00000021122374	002
788367	ANTENOR MOURA ROCHA.....	00000185649774	002
788404	ANTONIO APARECIDO DE PAULA RODRIGUES.....	00000217091283	002
788137	APARECIDA DA SILVA.....	00000393311259	002
788358	ARIANA JACQUELINE CELESTE DE MORAIS.....	00000011786133	002
788337	ARIANE GONCALVES CALABRIA.....	00000440038388	002
788210	BARBARA JULIA DE OLIVEIRA.....	00000204698467	002
788418	BRUNA PAES DE CARVALHO.....	00000399540842	002
788294	CARLA FERNANDA DE SOUSA.....	00000305373328	002
788428	CARLA MENEGASSO.....	00000263226323	002
788304	CARLOS ALBERTO PEREIRA MESSIAS.....	00000196286554	002
788406	CAROLINA BARUFI FRANCO RODRIGUES.....	00000308958895	002
788240	CAROLINA DE MENDONCA CARVALHO.....	00000334078957	002
788445	CASSILDA DA COSTA.....	00000399540453	002
788427	CASSIUS TADEU DE LIMA DIAS.....	00000153505990	002
788255	CELIA AQUINO MENEZES MUNIZ.....	00000019314383	002
788233	CRISTIANE APARECIDA MELICARDI.....	00000244568674	002
788287	CRISTINA MARQUES DA COSTA.....	0000013052735X	002
788325	DANIELA APARECIDA MOTA GRILLO.....	00000292574782	002
788226	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA BONIFACIO.....	00000412970685	002
788402	EDNA CLEIDE LOURENCAO.....	00000000739284	003
788220	ELIDA DE LOURDES ROSSI MARTINS.....	00000163362099	003
788443	ELIENE JOSE CAMARGOS.....	00000525433673	003
788203	ELISANGELA OLIVEIRA BARRETO.....	00000364885555	003
788202	EUNIDE DOS SANTOS SOUZA.....	00000405383800	003
788121	FABIANA IARA SOUZA MARTINS.....	00000434036845	003
788357	FATIMA IZILDINHA DOS SANTOS OLIVEIRA.....	00000130555113	003
788424	FERNANDA CANDIDO GUIMARAES WEYER DE ALMADA.....	00000323935618	003
788191	FERNANDA SUCASAS FRISON.....	00000347072265	003
788306	FLAVIA LIZANDRA CREPALDI.....	00000343787957	003
788132	GIOVANA LORI ALVES FERREIRA.....	00000021870930	003
788339	GISELDA DE OLIVEIRA GODOY.....	00000357394902	003
788419	GUILHERME BORGES GONCALVES PENNA.....	00000295280608	003
788390	IARA DA SILVA FRANCISCO DOS SANTOS.....	00000438136470	003
788277	IRANI DA COSTA.....	000000008084402	003
788426	IRENE VENDIMIATTI CARDOSO.....	00000006350298	003
788284	IRINEU GONCALVES.....	00000529924433	003
788401	ISNARIA RODRIGUES MARTINS DO AMARAL.....	00000284447134	003
788264	JACQUELINE RAMOS.....	00000323390195	003
788262	JOICE CRISTINA SILVA ROSA.....	00000412441767	003
788394	JOSE ALEXANDRE SOARES.....	00000280426021	003
788447	JOSICLEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS.....	00000288286224	003
788351	JULIA CRISTINA MINERVINA DE SOUZA.....	00000455857155	003
788429	JULIANA MACIEL SANTOS DE MELO.....	00000012561583	003
788095	JULIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA.....	00000012794089	003
788263	KARIN YOLANDA PEINE JARA.....	00000269543594	003
788436	KARLA VON ZUBEN AUGUSTO SILVA.....	00000254186658	003
788329	KELLY CRISTINA ESTEVES.....	0000026218445X	003
788293	KLENO DE OLIVEIRA BONFIM.....	00000012575721	003
788305	LEONICE VIDOTO.....	00002488031124	003
788368	LETICIA FERREIRA DA SILVA.....	00000434580508	004
788273	LETICIA TCHECHEN CODO.....	00000277532115	004
788297	LIA BISSOLI MALAMAN.....	00000018133265	004
788213	LIDIA CAMARGO MACHADO.....	00000139074004	004
788321	LIGIA CRISTINA RODRIGUES.....	00000014023313	004
788227	LILIAN CRISTINA AKAAGUI.....	00000022299593	004
788312	LUCIANA MARIA DE SANTANA.....	00000291623293	004
788341	LUZIA PRATES DIAS NASCIMENTO.....	00000012333183	004
788403	MARCELA ZANATTA GANZAROLLI MORAIS.....	00000348341374	004
788302	MARCIA CRISTINA DE ANDRADE.....	00000325361514	004
788229	MARCOS SANTOS NASCIMENTO.....	00000035161020	004
788319	MARIA APARECIDA DIAS NASCIMENTO.....	00000123331821	004
788369	MARIA APARECIDA ROCHA.....	00000451428407	004
788225	MARIA APARECIDA SANTANA.....	00000094617740	004
788231	MARIA DAS GRACAS MONTEIRO.....	00000370435187	004
788282	MARIA JOSE DOS REIS.....	000001TAPAGIPE	004
788391	MARIA JOSE FERNANDES PARRA.....	00000167411196	004
788381	MARIA LUCIA CELESTINO CASSANGE DA SILVA.....	00000151304063	004
788230	MAYARA FLAUZINO DE CASTRO.....	00000408300024	004
788413	MICHELE AMANCIO DA SILVA.....	00000010276079	004
788434	MICHELE EDUARDO DOMINGOS.....	00000337476032	004
788258	NATALIA AMORIM RAMOS.....	00000419622809	004
788350	OLIVIA SEPARAVICH PREGNOLATTO.....	00000339677624	004
788371	PATRICIA APARECIDA ALVES DE SOUSA.....	00000328237000	004
788153	PRISCILA CRISTINE MAGESTE.....	00000303547091	004
788221	PRISCILA DE PAULA MARQUES.....	00000338558275	004
788396	PRISCILA GOULART LAURIA.....	00000410510695	004
788292	RAPHAELE DE JESUS FACHETTI.....	00000429091965	004
788430	RAQUEL DA SILVA MANDU.....	00000242911390	004
788405	REGIANE APARECIDA JACOMINI.....	00000357802019	004
788259	RITA DE CASSIA PEREIRA.....	00000172990294	005
788311	ROBERTA SILVEIRA DOS REIS.....	00000013511852	005
788091	ROBERTA VICENTIM REPULHO.....	00000329871079	005
788393	ROMILDA FELISBERTO DE OLIVEIRA.....	0000025471464X	005
788379	ROSIANE DA SILVA JACOB BRAZ.....	00000330610046	005
788257	RUTH BATISTA DOS SANTOS BERNARDES.....	00000020030359	005
788340	SEBASTIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES.....	00000211226531	005
788417	SELMA CONCEICAO RODRIGUES.....	00000255528383	005
788331	SERGIO RICARDO DE PAUDA.....	00000265626948	005
788435	SONIA MARIA DE AMORIM ALMEIDA.....	00000229397190	005
788275	SUZANA DA SILVA.....	00000125574939	005
788354	TANIA ANACLETO BEJAMIN DE LIMA.....	00000246741557	005
788352	TATIANE NAFFAH DE SOUZA.....	0000035901995X	005
788309	THAIS GOMES DE SOUZA.....	00000241597791	005
788261	THAIS MARY COSTA BUZUTTI.....	00000434646027	005
788365	VALDIRENE ROSANA SANTANA ALVES.....	00000363735823	005
788383	VALERIA APARECIDA MASSON.....	00000427958295	005
788442	VALERIA CRISTINA OLIVEIRA POVOA.....	00000004136239	005
788274	VALERIA GUANAIS.....	00000203491026	005
788446	VALQUIRIA CADO MONTEIRO TRAJANO.....	00000258842180	005
788338	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS.....	00000365982301	005
788364	VERA REGINA LORENZ.....	0000010799124X	005
788318	VERA REGINA TUFAYLE KOWASK BEZERRA.....	00000125560035	005
788322	VERONICA NAGY.....	00000162740773	005

Campinas, 10 de fevereiro de 2011

JOSÉ TADEU JORGE
Presidente Da FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 02/2011

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO o Art. 26, da Lei Municipal Nº 12.987/2.007, de 28 de junho de 2007; **CONSIDERANDO** a Resolução FUMEC Nº 01/2010, de 19 de fevereiro de 2010,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de especialista de educação no âmbito dos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada - NAEDs Norte, Noroeste e Sul.
2. O processo seletivo seguirá o disposto na Resolução FUMEC Nº 01/2010, de 19 de fevereiro de 2010.
3. Poderá inscrever-se apenas o profissional que se encontra em efetivo exercício de suas funções.
4. Para a substituição de diretor educacional, poderão inscrever-se os docentes da Fundação Municipal para Educação Comunitária interessados e que preencham os requisitos legais.
5. O prazo máximo para a conclusão do processo seletivo e para a indicação do can-

didato selecionado será de 5 (cinco) dias corridos a contar do primeiro dia útil após o encerramento das inscrições dos interessados.

6. O titular da Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos - CPJA encaminhará o nome do candidato designado para publicação em Diário Oficial do Município, DOM.

7. A substituição será retribuída mediante o pagamento da diferença entre o vencimento base do cargo de que é titular e o vencimento base do cargo em substituição.

8. O cargo para substituição de Especialista é o de diretor educacional para os seguintes Núcleos de Ação Educativa Descentralizada - NAED:

NORTE: 1 vaga;

NOROESTE: 2 vagas;

SUL: 2 vagas.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

JOSÉ TADEU JORGE
Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Processo Administrativo: 10/10/11317

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL

Assunto: Pregão Presencial nº 100/2010

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 469.766,80 (quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 197.353,20 (cento e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) a favor da empresa PRINCESA D'OESTE LTDA., referente aos lotes 02, 03 e 04, conforme Ata de Registro de Preços nº 150/10; o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) a favor da empresa PRIORI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA., referente ao lote 05, conforme Ata de Registro de Preços nº 151/10, e o valor de R\$ 213.413,60 (duzentos e treze mil e quatrocentos e treze reais e sessenta centavos) a favor da empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA. - EPP, referente ao lote 01 e 06, conforme Ata de Registro de Preços nº 152/10.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

GUSTAVO LEMOS PETTA
Secretário Municipal De Esportes E Lazer

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Processo Administrativo: 10/10/28.895

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL

Assunto: Pregão Presencial nº 165/2010

Objeto: Registro de Preços de kit lanches.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta reais), referente ao fornecimento de kit lanches, itens 01 e 02, da Ata de Registro de Preços nº 231/10, à empresa B.B.L.C. EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.- EPP.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

GUSTAVO LEMOS PETTA
Secretário Municipal De Esportes E Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2010 HABITAÇÃO POPULAR (50/80)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, relativamente ao exercício de 2010, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, por estarem atendidas as exigências legais.

PROTOCOLO 09/03/1305 **REQUERENTE** HELENA FERRARO PIREZ **CÓDIGO DO IMÓVEL** 3423.42.34.0109.01095

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Posto Fiscal I - NOTIFICAÇÃO Nº 0003/2011 /JMF

Contribuinte/ Interessado: Amarello Correa de Amorim

CNPJ/CPF: 053.665.178-77 - **CCM:** 108.328-7

TERMO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para análise do protocolado nr. 06/10/55.535 de pedido de compensação ou restituição de crédito tributário, fica o contribuinte notificado, sob as penas da lei, a apresentar à Fiscalização do ISSQN os documentos relacionados abaixo, no horário compreendido das 09:30h às 11h, do dia 17 / 02 / 2011, na avenida Anchieta, 200, centro, térreo, no "Porta Aberta Empresarial", aos cuidados do Auditor Fiscal Tributário infra-assinado, com fundamento no artigo 8º, VII, da Lei 13.104/07, combinado com o artigo 45, I da Lei 12.392/05. Esta publicação esta sendo motivada pela não localização do sujeito passivo, quando de visita realizada pelo AFTM, no endereço cadastrado.

Documentos requisitados: **1 - Cópia do RG e CPF.**

Campinas, 03 de fevereiro de 2011

JOSÉ MOACIR FIORIN
Auditor Fiscal Tributário Municipal

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo n.º: 2010/10/25834

Interessado: Dimas de Castro Jr.

Assunto: Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guia: 006938/2009.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de 09/02/2011 - Guia n.º. 006938/2009.

Protocolo n.º: 2010/10/47175

Interessado: Eduardo dos Santos

Assunto: Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guia: 012104/2010.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de 09/02/2011 - Guia n.º. 012104/2010.

Protocolo n.º: 2010/10/43991

Interessado: Raquel Pereira Lima

Assunto: Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guia: 011351/2010.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de 09/02/2011 - Guia n.º. 011351/2010.

Protocolo n.º: 2010/10/41880

Interessado: Mitshiahi Hoshida

Assunto: Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guia: 010801/2010.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de 09/02/2011 - Guia n.º. 010801/2010.

Protocolo n.º: 2010/10/43946

Interessado: Bromberg Construtora Ltda.

Assunto: Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guias: 009142/2009 e 009143/2009.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de 09/02/2011 - Guias n.º. 009142/2009 e 009143/2009.

Campinas, 10 de fevereiro de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo n.º: 2010/10/34927

Interessado: Selma Martinez Medina

Assunto: Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guia: 005692/2008.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de 09/02/2011 - Guia n.º. 005692/2008.

Protocolo n.º: 2010/10/45030

Interessado: Marcos Roberto da Silva Araújo

Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia: 011332/2010

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de 09/02/2011 - Guia n.º. 011332/2010.

Protocolo n.º: 2010/10/45015

Interessado: Mauricio Tadeu dos Reis

Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia: 012123/2010

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de 09/02/2011 - Guia n.º. 012123/2010.

Protocolo n.º: 2010/10/43977

Interessado: Raquel Lourenço de Camargo

Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia: 011029/2010

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de 09/02/2011 - Guia n.º. 011029/2010.

Protocolo n.º: 2009/10/26403

Requerente: MRV Serviços de Engenharia Ltda.

Assunto: Impugnação do lançamento de ISSQN Construção Civil - Guia n.º: 007052/2009

Com base nos elementos constantes no protocolado, deixo de conhecer a impugnação, tendo em vista que, de acordo com o art. 1º da instrução normativa nº 01/2009 - DRM/SMF, não apresenta formulário de requerimento único. No mérito, o sujeito passivo foi devidamente identificado conforme documentação apresentada no protocolo de suporte. Mantenho o lançamento na íntegra, uma vez que não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento nos termos dos artigos 145 e 149 da Lei Federal nº5. 172/66 - CTN.

Protocolo n.º: 2007/11/11004

Interessado: Wilson Marques

Assunto: Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guia n.º: 011346/2010

Com base no art. 149 inciso VIII do CTN anulo de ofício, o lançamento do ISSQN - Serviços de construção Civil, publicado no DOM em 11/11/2010 - Guia n.º 011346/2010, tendo em vista que o mesmo fato gerador fora objeto de lançamento conforme publicação no DOM em 10/04/2010 - Guia n.º. 010208/2010.

Protocolo n.º: 2007/11/14830

Interessado: Luiz Martinion Ferreira

Assunto: Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guia n.º: 011853/2010

Com base no art. 149 inciso VIII do CTN anulo, de ofício, o lançamento do ISSQN - Serviços de construção Civil, publicado no DOM em 18/11/2010 - Guia n.º 011853/2010, tendo em vista que o mesmo fato gerador fora objeto de lançamento conforme publicação no DOM em 23/03/2010 - Guia n.º. 010021/2010.

Protocolo n.º: 2009/10/32156

Interessado: Luiz Martinion Ferreira

Assunto: Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guia n.º: 010106/2010.

Com base no art. 149 inciso VIII do CTN anulo, de ofício, o lançamento do ISSQN - Serviços de construção Civil, publicado no DOM em 01/04/2010 - Guia n.º 010106/2010, tendo em vista que o mesmo fato gerador fora objeto de lançamento conforme publicação no DOM em 02/09/2006 - Guia n.º. 001815/2006.

Campinas, 09 de fevereiro de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 03/10/10.847 (juntado Prot. 09/10/39.909 e 10/10/23.542)

Requerente: Antonio Balie da Silva.

Interessado: Antonio Balie da Silva.

Assunto: Aproveitamento de Crédito entre Inscrições Municipais do Contribuinte no período de 2008 a 2010.

Decisão: Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, reconheço de ofício o direito à restituição do valor total recolhido de 690,0000 UFIC do ISSQN nos exercícios de 2008 a 2010 da inscrição municipal nº 14.914-4, para aproveitamento de crédito com quitação nos lançamentos do ISSQN dos exercícios de 2008 a 2010 no valor total de 690,0000 UFIC da inscrição municipal nº 183.502-5, tudo nos exatos termos que dispõem os art. 42, 43, 55 e 66 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolado: 11/10/03.887

Requerente: Raul de Souza Melo.

Interessado: Raul de Souza Melo.

Assunto: Solicita cancelamento de débito de inscrição no ISSQN-Ofício cancelada.

Decisão: Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/2008, defiro o pedido de cancelamento do crédito tributário em Dívida Ativa Judicial do exercício de 1993 da inscrição nº 01-031.229.000 (antiga) cancelada no cadastro mobiliário e na EMDEC em 26/08/1981, nos termos do artigo 40 da Lei nº 5.626/85, dos artigos 2º e 3º da Lei nº 13.104/2007 e do artigo 149 do CTN.

LUCIANO FALLEIROS NUNES

AFTM-Respondendo Pela CSCM/DRM - Matr. Nº 108.657-0

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Não conheço do pedido por ter sido protocolizado anteriormente à notificação da decisão que devolveu o prazo para nova impugnação, a qual se formalizou com a publicação no DOM conforme previsto nos arts. 21 e 22 da Lei Municipal nº 13.104/07, não se instaurando a 1ª instância, nos termos do parágrafo único do art. 34 e 83, I da Lei Municipal nº 13.104/07, pois a simples vista ao processo administrativo não produz os efeitos previstos no art. 21, I da Lei Municipal nº 13.104/07. Pode o interessado protocolizar a impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação da referida decisão ou efetuar o pagamento conforme previsto na legislação.

PROTOCOLO Nº	SUJEITO PASSIVO	REFERENTE AIIM Nº
10/10/48863	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	000522/2009
10/10/48862	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	001454/2009
10/10/49194	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	000523/2009
10/10/48865	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	000557/2009
10/10/48868	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	001546/2009
10/10/48867	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	000555/2009
11/10/00426	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	000525/2009
10/10/48864	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	001475/2009

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM/DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº 2011/10/02759

Contribuinte/Interessado: Covabra Supermercados Ltda.

Requerente: Ronaldo dos Santos

Assunto: Certidão de processo administrativo

Diante do exposto, com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/01, expedida pelo Prefeito Municipal, indefiro o pedido pela ilegitimidade da parte, nos termos do inciso I do § 2º do art. 2º da referida OS nº 609/01, por falta de comprovação de que o interessado possui poderes para requerer em nome de JR Terra Administradora de Imóveis Ltda. perante a Administração Municipal e por falta de comprovação de que o requerente possui poderes para requerer isoladamente em nome do interessado. Embora notificado ao saneamento, conforme publicação no Diário Oficial do Município de 28/01/2011, o interessado deixou de atender à notificação.

Campinas, 10 de fevereiro de 2011

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº 08/10/55612

Interessada: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Campinas - ASPMC

Assunto: ISS Construção Civil - notif. Nº 960.002.246

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, com base nos elementos constantes no protocolado 33.769/97, e demais elementos anexados nos autos, deixo de conhecer da impugnação à notificação nº 960.002.246 de 24/04/1997, protocolada sob nº 08/10/55612 de 19/11/2008 em nome de Associação dos Servidores Públicos Municipais de Campinas - ASPMC, por ter sido apresentada após exaurida a esfera administrativa, com base no artigo 83, I da Lei 13.104/07, ou seja, por ter sido apresentada após o crédito tributário ter sido impugnado pelo protocolado nº 33.769/97 de 28/05/1997, indeferido conforme decisão publicada no DOM de 29/08/2006; acordo de parcelamento celebrado sob nº 295686/2009 (fls. 59) e crédito tributário ajuizado conforme fls. 53. Não foram constatados erros que ensejassem a sua retificação de ofício, nos termos do artigo 149 da Lei 5.172/66. De acordo com o parágrafo único do artigo 83 da Lei 13.104/07, não cabe recurso da decisão de não conhecimento, mas tão somente pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão. Considera-se notificada a interessada com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, a qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocolado através do telefone nº (19) 3755-6000, ou protocolizando seu pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

Campinas, 08 de fevereiro de 2011

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo n.º: 2005/10/05584

Interessado: Bar e Lanches Santarém Ltda.

Inscrição Municipal: 75.662-8

Assunto: Cancelamento do lançamento da TFA de 2004

Considerando a incorreção na publicação do DOM em 21/05/2010, folha nº 11, relativa à citação do Nº da Inscrição Municipal, retifica-se: onde consta Inscrição Municipal nº 28.510-2, leia-se Inscrição Municipal nº 75.662-8, permanecendo inalterados os demais dados.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM/DRM

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

PUBLICADO NOVAMENTE POR INCORREÇÕES
LRF - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2010
6º BIMESTRE DE 2010 - RREO - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO (ARTIGO 53, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LC. 101/00)

CÓDIGOS/DESPESAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES		DOTAÇÃO ANUAL		EMPENHADO	SALDO	LIQUIDADO	SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	A EMPENHAR	ATÉ O BIMESTRE	A LIQUIDAR
1 -	LEGISLATIVO	74,777,165.00	77,177,165.00	77,173,347.79	3,817.21	77,168,019.44	5,328.35
31	AÇÃO LEGISLATIVA	74,777,165.00	77,177,165.00	77,173,347.79	3,817.21	77,168,019.44	5,328.35
4 -	ADMINISTRAÇÃO	400,381,030.00	413,764,464.20	332,905,157.02	80,859,307.18	321,577,978.85	11,327,178.17
62	DEFESA INT.PÚBL.NO PROC.JUDICIÁRIO	249,840.00	149,840.00	46,457.03	103,382.97	46,385.81	71.22
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32,000.00	35,000.00	5,324.77	29,675.23	5,324.77	0.00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	275,634,634.00	274,905,228.97	225,599,532.52	49,305,696.45	218,075,208.34	7,524,324.18
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9,414,080.00	4,636,002.00	2,386,394.39	2,249,607.61	2,261,787.36	124,607.03
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28,625,655.00	40,811,363.00	19,102,457.65	21,708,905.35	17,981,976.62	1,120,481.03
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1,814,000.00	1,859,720.00	306,627.42	1,553,092.58	174,538.30	132,089.12
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2,000.00	721,000.00	713,376.56	7,623.44	709,956.79	3,419.77
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20,817,240.00	24,152,674.85	23,065,523.74	1,087,151.11	21,335,187.48	1,730,336.26
182	DEFESA CIVIL	665,400.00	665,400.00	353,862.53	311,537.47	281,623.53	72,239.00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	51,121,000.00	51,969,527.43	51,931,404.23	38,123.20	51,931,404.23	0.00
333	EMPREGABILIDADE	298,000.00	2,571,295.00	112,065.89	2,459,229.11	112,065.89	0.00
334	FOMENTO AO TRABALHO	80,000.00	80,000.00	21,262.34	58,737.66	21,262.34	0.00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50,400.00	50,400.00	0.00	50,400.00	0.00	0.00
692	COMERCIALIZAÇÃO	531,000.00	411,231.95	13,253.50	397,978.45	13,253.50	0.00
695	TURISMO	210,000.00	210,000.00	116,169.30	93,830.70	116,169.30	0.00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10,835,781.00	10,535,781.00	9,131,445.15	1,404,335.85	8,511,834.59	619,610.56
6 -	SEGURANÇA PÚBLICA	68,546,753.00	63,292,749.17	54,893,126.80	8,399,622.37	51,524,970.47	3,368,156.33
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	68,476,753.00	63,222,749.17	54,883,377.60	8,339,371.57	51,524,970.47	3,358,407.13
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20,000.00	20,000.00	0.00	20,000.00	0.00	0.00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50,000.00	50,000.00	9,749.20	40,250.80	0.00	9,749.20
7 -	RELAÇÕES EXTERIORES	530,229.00	530,229.00	58,729.40	471,499.60	58,729.17	0.23
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	150,000.00	150,000.00	21,692.02	128,307.98	21,692.02	0.00
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	380,229.00	380,229.00	37,037.38	343,191.62	37,037.15	0.23
8 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	96,120,381.00	99,875,488.16	79,098,098.58	20,777,389.58	75,032,494.05	4,065,604.53
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17,154,487.00	17,725,767.00	15,314,526.68	2,411,240.32	15,054,368.30	260,158.38
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2,513,501.00	2,533,501.00	2,230,272.93	303,228.07	2,220,129.27	10,143.66
242	ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1,253,000.00	1,253,000.00	1,123,347.50	129,652.50	1,052,196.94	71,150.56
243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	37,604,556.00	38,517,556.00	29,882,498.19	8,635,057.81	27,342,487.05	2,540,011.14
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	37,393,282.00	39,644,109.16	30,362,214.10	9,281,895.06	29,191,081.08	1,171,133.02
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	201,555.00	201,555.00	185,239.18	16,315.82	172,231.41	13,007.77
9 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	321,150,006.00	321,250,006.00	283,426,828.08	37,823,177.92	283,424,692.06	2,136.02
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	321,150,006.00	321,250,006.00	283,426,828.08	37,823,177.92	283,424,692.06	2,136.02
10 -	SAÚDE	751,059,758.00	773,107,574.32	696,146,058.08	76,961,516.24	680,197,088.87	15,948,969.21
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	339,006,057.00	336,997,638.00	319,412,129.21	17,585,508.79	309,756,005.59	9,656,123.62
301	ATENÇÃO BÁSICA	111,289,800.00	121,828,565.29	105,554,219.19	16,274,346.10	102,695,782.24	2,858,436.95
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	292,188,901.00	305,883,371.03	266,285,970.17	39,597,400.86	263,459,196.03	2,826,774.14
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2,805,000.00	2,805,000.00	958,692.70	1,846,307.30	945,105.10	13,587.60
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5,770,000.00	5,593,000.00	3,935,046.81	1,657,953.19	3,340,999.91	594,046.90
11 -	TRABALHO	7,716,777.00	6,916,777.00	4,014,598.07	2,902,178.93	3,894,354.21	120,243.86
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4,944,648.00	3,295,648.00	2,585,053.43	710,594.57	2,559,125.20	25,928.23
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10,000.00	10,000.00	0.00	10,000.00	0.00	0.00
333	EMPREGABILIDADE	1,141,129.00	1,990,129.00	876,040.14	1,114,088.86	872,114.31	3,925.83
334	FOMENTO AO TRABALHO	1,621,000.00	1,621,000.00	553,504.50	1,067,495.50	463,114.70	90,389.80
12 -	EDUCAÇÃO	537,624,625.00	590,562,612.14	507,736,976.44	82,825,635.70	498,393,152.42	9,343,824.02
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11,805,301.00	14,450,929.93	10,291,366.92	4,159,563.01	8,699,226.51	1,592,140.41
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	48,420,000.00	61,762,666.63	46,432,370.55	15,330,296.08	46,432,370.55	0.00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	35,101,720.00	34,253,192.57	28,373,463.60	5,879,728.97	28,373,463.60	0.00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	160,005,034.00	180,257,899.59	155,181,931.73	25,075,967.86	152,042,487.24	3,139,444.49
363	ENSINO PROFISSIONAL	7,610,366.00	7,643,823.00	3,244,752.82	4,399,070.18	3,241,826.30	2,926.52
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	244,008,004.00	259,967,790.42	237,328,471.44	22,639,318.98	232,834,837.57	4,493,633.87
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26,805,700.00	26,904,310.00	23,104,893.52	3,799,416.48	22,989,734.79	115,158.73
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	3,868,500.00	4,621,500.00	3,779,725.86	841,774.14	3,779,205.86	520.00
362	ENSINO MÉDIO	0.00	700,500.00	0.00	700,500.00	0.00	0.00
13 -	CULTURA	20,857,666.00	19,961,815.71	10,068,041.45	9,893,774.26	7,408,182.10	2,659,859.35
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4,283,968.00	2,361,188.00	753,206.96	1,607,981.04	710,709.00	42,497.96
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	412,600.00	312,600.00	62,091.14	250,508.86	0.00	62,091.14

128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50,000.00	50,000.00	5,040.00	44,960.00	5,040.00	0.00
391	PATR. HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	6,271,000.00	6,206,000.00	3,177,035.99	3,028,964.01	709,338.77	2,467,697.22
392	DIFUSÃO CULTURAL	8,721,498.00	9,266,598.83	4,825,545.86	4,441,052.97	4,738,095.79	87,450.07
695	TURISMO	1,118,600.00	1,765,428.88	1,245,121.50	520,307.38	1,244,998.54	122.96
14 -	DIRETORIA DA CIDADANIA	4,367,509.00	4,415,009.00	2,129,723.40	2,285,285.60	1,968,823.74	160,899.66
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	238,900.00	238,900.00	123,763.14	115,136.86	87,848.79	35,914.35
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	347,800.00	347,800.00	112,710.30	235,089.70	89,590.75	23,119.55
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3,780,809.00	3,828,309.00	1,893,249.96	1,935,059.04	1,791,384.20	101,865.76
15 -	URBANISMO	387,375,463.00	416,135,616.06	307,526,442.33	108,609,173.73	275,646,368.52	31,880,073.81
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80,344,615.00	80,303,323.33	75,412,173.55	4,891,149.78	72,061,139.04	3,351,034.51
125	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	112,745.00	112,745.00	49,253.78	63,491.22	39,231.33	10,022.45
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1,860,000.00	1,860,000.00	0.00	1,860,000.00		0.00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	105,947,760.00	130,736,779.10	85,122,954.20	45,613,824.90	69,680,799.54	15,442,154.66
452	SERVIÇOS URBANOS	182,221,532.00	186,492,032.00	130,521,883.66	55,970,148.34	118,842,211.35	11,679,672.31
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	16,837,811.00	16,579,736.63	16,412,377.14	167,359.49	15,018,379.26	1,393,997.88
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	51,000.00	51,000.00	7,800.00	43,200.00	4,608.00	3,192.00
16 -	HABITAÇÃO	39,187,965.00	33,632,545.00	15,286,296.88	18,346,248.12	11,822,768.08	3,463,528.80
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	292,565.00	292,565.00	43,151.56	249,413.44	43,087.56	64.00
482	HABITAÇÃO URBANA	38,895,400.00	33,339,980.00	15,243,145.32	18,096,834.68	11,779,680.52	3,463,464.80
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	2,885,300.00	2,976,300.00	868,272.26	2,108,027.74	840,272.26	28,000.00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30,000.00	30,000.00	0.00	30,000.00	0.00	0.00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	419,700.00	419,700.00	354,192.59	65,507.41	354,192.59	0.00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2,287,600.00	2,378,600.00	514,079.67	1,864,520.33	486,079.67	28,000.00
542	CONTROLE AMBIENTAL	148,000.00	148,000.00	0.00	148,000.00	0.00	0.00
19 -	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20,000.00	20,000.00	15,000.00	5,000.00	15,000.00	0.00
573	DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	20,000.00	20,000.00	15,000.00	5,000.00	15,000.00	0.00
20 -	AGRICULTURA	910,000.00	730,000.00	156,620.00	573,380.00	156,620.00	0.00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50,000.00	50,000.00	0.00	50,000.00	0.00	0.00
606	EXTENSÃO RURAL	860,000.00	680,000.00	156,620.00	523,380.00	156,620.00	0.00
22 -	INDÚSTRIA	63,000.00	63,000.00	0.00	63,000.00	0.00	0.00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	60,000.00	60,000.00	0.00	60,000.00	0.00	0.00
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3,000.00	3,000.00	0.00	3,000.00	0.00	0.00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	16,400,000.00	19,002,500.00	15,560,843.40	3,441,656.60	15,366,715.50	194,127.90
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	140,000.00	140,000.00	13,594.00	126,406.00	13,594.00	0.00
692	COMERCIALIZAÇÃO	14,560,000.00	15,520,000.00	15,184,086.57	335,913.43	15,071,875.92	112,210.65
695	TURISMO	1,700,000.00	3,342,500.00	363,162.83	2,979,337.17	281,245.58	81,917.25
25 -	ENERGIA	500,000.00	500,000.00	0.00	500,000.00	0.00	0.00
752	ENERGIA ELÉTRICA	500,000.00	500,000.00	0.00	500,000.00	0.00	0.00
26	TRANSPORTE	34,438,000.00	40,385,550.64	39,882,550.64	503,000.00	34,675,522.96	5,207,027.68
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	12,500,000.00	15,296,999.99	15,296,999.99	0.00	15,296,999.99	0.00
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12,500,000.00	14,786,333.38	14,786,333.38	0.00	14,786,333.34	0.04
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6,538,000.00	7,402,217.27	7,398,717.27	3,500.00	2,315,689.63	5,083,027.64
452	SERVIÇOS URBANOS	2,100,000.00	2,100,000.00	2,099,900.00	100.00	2,079,900.00	20,000.00
453	TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS	500,000.00	500,000.00	300,600.00	199,400.00	196,600.00	104,000.00
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	300,000.00	300,000.00	0.00	300,000.00	0.00	0.00
27 -	DESPORTO E LAZER	15,278,310.00	34,432,187.00	10,972,146.01	23,460,040.99	9,922,688.65	1,049,457.36
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	3,700,000.00	20,735,000.00	4,806,533.62	15,928,466.38	4,528,189.59	278,344.03
813	LAZER	11,578,310.00	13,697,187.00	6,165,612.39	7,531,574.61	5,394,499.06	771,113.33
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	184,287,840.00	206,301,324.78	200,848,656.11	5,452,668.67	172,115,685.07	28,732,971.04
182	DEFESA CIVIL	1,845,000.00	1,845,000.00	1,662,199.08	182,800.92	1,351,359.41	310,839.67
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	71,373,948.00	73,596,134.00	73,067,602.75	528,531.25	73,067,602.75	0.00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	44,237,000.00	36,148,254.00	34,107,882.31	2,040,371.69	34,107,882.31	0.00
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	4,952,380.00	3,291,194.00	3,291,192.84	1.16	3,291,192.84	0.00
845	TRANSFERÊNCIAS	3,000,000.00	3,000,000.00	3,000,000.00	0.00	3,000,000.00	0.00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58,879,512.00	88,420,742.78	85,719,779.13	2,700,963.65	57,297,647.76	28,422,131.37
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10,150,000.00	150,000.00	0.00	150,000.00	0.00	0.00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	4,880,000.00	4,880,000.00		4,880,000.00		
	TOTAL	2,979,507,777.00	3,130,062,913.18	2,638,767,512.74	491,295,400.44	2,521,210,126.42	117,557,386.32

DR HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
PAULO MALMANN
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
 DIRETOR DO DECOR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **56ª Reunião Extraordinária que será realizada 3ª feira dia 15 de fevereiro de 2011, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

PAUTA ÚNICA:

Apresentação, Análise e discussão do PLC nº 16/10 - macrozona 8.

Obs. Por tratar-se de Reunião Extraordinária, será admitida somente a presença dos conselheiros titulares e suplentes.

Campinas, 09 de fevereiro de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **57ª Reunião Extraordinária que será realizada 5ª feira dia 17 de fevereiro de 2011, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

PAUTA ÚNICA:

Apresentação, Análise e discussão do PLC nº 17/10 - macrozona 9.

Obs. Por tratar-se de Reunião Extraordinária, será admitida somente a presença dos conselheiros titulares e suplentes.

Campinas, 09 de fevereiro de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **58ª Reunião Extraordinária que será realizada 5ª feira dia 24 de fevereiro de 2011, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

PAUTA ÚNICA:

Apresentação, Análise e discussão do PLC nº 01/11 - macrozona 2.

Obs. Por tratar-se de Reunião Extraordinária, será admitida somente a presença dos conselheiros titulares e suplentes.

Campinas, 09 de fevereiro de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **59ª Reunião Extraordinária que será realizada 3ª feira dia 01 de março de 2011, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

PAUTA ÚNICA:

Apresentação, Análise e discussão do PLC nº 02/11 - macrozona 6.

Obs. Por tratar-se de Reunião Extraordinária, será admitida somente a presença dos conselheiros titulares e suplentes.

Campinas, 09 de fevereiro de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

SETOR DE EXPEDIENTE

Prot. 11/10/04544 - Nelson Jose de araujo

Prot. 10/10/46652 - Mercedes bens do Brasil Ltda

COORDENADORIA SETORIAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES-DIDC PELO SETOR DE CERTIDÃO

Prot. 11/10/03303 - Sidney andrea luchi

Prot. 10/10/43083 - Sydney Carlos Farina

Prot. 11/10/00368 - Wagner Dinis Boni

Prot. 11/10/00639 - CPN Engenharia e Construções Ltda

Prot. 11/10/00640 - CPN Engenharia e Construções Ltda

Prot. 11/10/00651 - CPN Engenharia e Construções Ltda

Prot. 11/10/01067 - Engeport Empreendimentos e Participações

Prot. 11/10/01205 - Valdemir Joaquim do nascimwento

Prot. 11/10/04122 - Gabriel Lanna Moutran

Prot. 11/10/04158 - Nayara Gil Vicente

Prot. 11/10/04157 - Nayara Gil Vicente

Prot. 11/10/04687 - Euripedes Pereira de Souza

Prot. 11/10/00135 - Pedro Donizetti de Moraes

Prot. 11/10/02327 - Fernando Laguardia

PELO SETOR DE ZONEAMENTO

Prot. 10/11/12701 - Aurelio Mayrinch Stefanon

Prot. 11/11/01252 - Jose Otavio Rosolen

Prot. 11/17/00166 - Luginimar Lopes da Silva

COORDENADORIA SETORIAL DE APOIO TÉCNICO - CSAT PELO SETOR DE MANUTENÇÃO DA BASE CADASTRAL-SMBC

Prot. 11/11/00197 - Campinas Empreendimento Imobiliario

Prot. 11/11/00198 - Campinas Empreendimento Imobiliario

Prot. 11/11/00199 - Campinas Empreendimento Imobiliario

Prot. 11/11/00200 - Campinas Empreendimento Imobiliario

Prot. 09/11/15752 - Tecno Perfil Comercio de Perfil de Alumínio

Prot. 10/11/04830 - HM Engenharia e Construções Ltda

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14h00 às 16h30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 10/10/47387 - Gabriela Cardinali Pereira

Prot. 10/10/01973 - Nobre Carnes Cambui Ltda

Prot. 09/10/11888 - Jb Comercio e Locação de Carretas

Prot. 08/11/05035 - Francisco Jose G Meireles

Prot.02/00/27349 - Ivo Cesar Nicoletti - Center Fabril Textil Ltda

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 73337/2011 - Revogar o item da portaria nº 69764/09, que nomeou o servidor ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES, matrícula nº 59063-0, como Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC.

Revogar o item da portaria nº 69764/09, que nomeou o servidor ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES, matrícula nº 59063-0, como Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas.

Nomear, a Sra. RENATA ALVES SUNECA, matrícula nº 118.321-4, como Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC.

Nomear, a Sra. RENATA ALVES SUNECA, matrícula nº 118.321-4, como Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas.

PORTARIA N.º 73376/2011 - Revogar o item da portaria nº 71370/10, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal do Idoso.

Titular: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, matrícula nº 118.469-5

Suplente: Orlando Marotta Filho, matrícula nº 118.222-6

Nomear, os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Idoso.

Titular: Luis Otavio Soares Polydoro, matrícula nº 118.269-2

Suplente: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, matrícula nº 118.469-5

PORTARIA N.º 73375/2011 - Designar, o Sr. ORLANDO MAROTTA FILHO, matrícula nº 118.222-6, Diretor de Departamento, para responder cumulativamente pela Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, durante o afastamento da Senhora ROSELY NASSIM JORGE SANTOS, matrícula nº 112.127-8, por férias regulamentares no período de 14/02/2011 a 28/02/2011,

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** a Sra Simone Ap. C. Souza comparecer no dia 16/02/2011 às 9h00, com **Exames e Relatórios Médicos**, para avaliação, à Rua Onze de Agosto, nº 744, 1º Andar.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

**JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**

PORTARIA N.º 73303/2011 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCIA APARECIDA DO AMARAL, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder a servidora MARCIA APARECIDA DO AMARAL, matrícula nº 653500, R.G Nº 5.069.503-4, CPF Nº 007.980.138-26, PASEP Nº 18011208093, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico - Medicina Preventiva Social, Grupo K, Nível 3, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 92/00/61413, e com base na jornada de 30 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2011

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 73364/2011 - Exonerar, o Sr. PETER TRAUER, matrícula nº 118.273-0, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Agronegócios do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo

Nomear, o Sr. EDER JOSÉ TREVISAN, RG: 10.303.218, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Agronegócios do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO*Eleição de Conselho Local de Saúde*

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Vila Perseu Leite de Barros** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 14 de fevereiro, às 15:30 horas, nas dependências da unidade, sito à Av. Paulo Provenza Sobrinho, nº 1580, Vila Perseu Leite de Barros, **Campinas**.

Campinas, 01 de fevereiro de 2011

JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR

Secretário Executivo

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE*Vigilância em Saúde*

PROT: **11/50/00217** PSO.
INTERESSADO: MABE ELETRODOMÉSTICOS DO BRASIL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N° 13009
DEFERIDO.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011
ROSAÑA APARECIDA GARCIA
Coord. Visa Sudoeste

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 11/17/00071 - PAE
INTERESSADO: FABIANE FERNANDES RAIMUNDO
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO: O NOME DO ESTABELECIMENTO PRETENDIDO NÃO CONFERE COM A COMPROVAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO). FALTANDO O PREENCHIMENTO DO CAMPO TELEFONE O QUE IMPOSSIBILITOU CONTATOS.

PROTOCOLO: 11/17/00191 - PAE
INTERESSADO: OFTCAMP CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNAE: 8630-5/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/17/00180 - PAE
INTERESSADO: TARANTINO RESTAURANTE EXPRESS LTDA - ME
CNAE: 5611-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00357 - PL
INTERESSADO: BAR E LANCHES JAIZON & ALVES LTDA - ME
CNAE: 5611-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00268 - PL
INTERESSADO: FIORAVANTI E GONÇALVES SPA E CLÍNICA ESTÉTICA LTDA - EPP
CNAE: 8690-9/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 11/40/00345 - PL
INTERESSADO: NAGANO & GRASSO EVENTOS LTDA - ME (FLADOMA FESTAS E EVENTOS)
CNAE: 4721-1/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 11/17/00176 - PAE
INTERESSADO: RA ALUGUÊL E COMÉRCIO DE APARELHOS E JOGOS ELETRÔNICOS E RECREATIVOS
CNAE: 4721-1/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 11/17/00175 - PAE
INTERESSADO: KRISKAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (DOLCE FREDDO)
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 11/17/00171 - PAE
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE: 4771-7/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 11/40/00329 - PL
INTERESSADO: FARMÁCIA CONCEITO E SAÚDE LTDA - EPP
CNAE: 4771-7/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 10/40/04033 - PL
INTERESSADO: LYCURGO DE CASTRO SANTOS NETO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03377 - PL
INTERESSADO: AFONSO FERREIRA ODONTOLOGIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/05652 - PL
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/05646 - PL
INTERESSADO: JULIANA IRAÍ AGGIO JAMBERCI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00337 - PL
INTERESSADO: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/04598 - PL
INTERESSADO: NEW NATURAL ALIMENTOS E COSMÉTICOS NATURAIS LTDA - ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO, COM HABILITAÇÃO PARA: AUTORIZADO A MANIPULAR SOMENTE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS; GRUPO V DA RESOLUÇÃO RDC 67/07.

PROTOCOLO: 10/40/04159 - PL
INTERESSADO: BIG JACK LANCHONETE LTDA EPP
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01347 - PL
INTERESSADO: ARTESANALLI - MASSAS E MOLHOS LTDA - ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/05726 - PL
INTERESSADO: AFONSO FERREIRA ODONTOLOGIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PEDRO AFONSO FERREIRA, CRO: 34.574
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/05321 - PL
INTERESSADO: SINGULAR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARLOS TUCCI NETO, CRM: 96.162
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00270 - PL

INTERESSADO: DUDA FARMA DROGARIA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PRISCILLA VIEIRA CHUEIRI, CRF: 31.565
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/05456 - PL
INTERESSADO: DROGARIA IGUATEMI LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMANUELLE COMPARINI FERRAZ, CRF: 35.902
INDEFERIDO, POIS ESTABELECIMENTO NÃO POSSUI LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 10/40/05455 - PL
INTERESSADO: DROGARIA IGUATEMI LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARILISA MENDES BORGES, CRF: 55.685
INDEFERIDO, POIS ESTABELECIMENTO NÃO POSSUI LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 11/40/00310 - PL
INTERESSADO: FARMATEC SANTA GENEBRA LTDA EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATA GOMES FERNANDES, CRF: 50.328
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00280 - PL
INTERESSADO: FARMAEXATA DE CAMPINAS MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MONIQUE CULTURATO PEDILHA, CRF: 48.452
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00285 - PL
INTERESSADO: FARMATEC LTDA EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TALITA GORETE DE MARCHI, CRF: 55.265
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00304 - PL
INTERESSADO: INDÚSTRIA AGRÍCOLA TOZAN
ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 11/50/00075 - PSO
INTERESSADO: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 11/70/00681 - PS
INTERESSADO: PIZZARIA E CHURRASCARIA BOSQUE LTDA EPP
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00255 - PL
INTERESSADO: INDÚSTRIA AGRÍCOLA TOZAN LTDA
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00237 - PL
INTERESSADO: SHOPPING CAMBUI CAMPINAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/50/00089 - PSO
INTERESSADO: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/00682 - PS
INTERESSADO: PIZZARIA E CHURRASCARIA BOSQUE LTDA EPP
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00256 - PL
INTERESSADO: INDÚSTRIA AGRÍCOLA TOZAN LTDA
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00279 - PL
INTERESSADO: CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00375 - PL
INTERESSADO: ELLEKIM RESTAURANTE E BUFFET LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA N° 01050
DEFERIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROTOCOLO: 11/40/00033 - PL
INTERESSADO: VB POINT COMESTÍVEIS LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA N° 01214
DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ADEQUAÇÃO

PROTOCOLO: 11/40/00278 - PL
INTERESSADO: NATURALMED FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HERBANÁRIO LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA N° 01313 E AUTO DE INFRAÇÃO N° 4035
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00367 - PL
INTERESSADO: FARMÁCIA ALM LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 4036
DEFERIDO PRAZO DE 25 DIAS

PROTOCOLO: 11/10/00750 - PG
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 2569
DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
Coordenadora VISA-LESTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PE LO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*Em 11 de Fevereiro de 2011 AUTORIZAÇÃO***Protocolado** n.º 10/10/10. 307 PG**Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde**Despacho:**

Nos exatos termos da solicitação da Sra. Procuradora lotada na Secretaria de Administração à fl. 267/verso e das demais justificativas e documentos anexadas a estes autos, e finalmente, à vista do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos à fl. 278, que indicam, em síntese, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:** 1 -A Rerratificação do despacho de fl. 266, para constar a desnecessidade de formalização de termo de aditamento, bastando a alteração do CNPJ da empresa contratada, General Motors do Brasil Ltda., pela filial na própria nota de empenho, durante a presente contratação. Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal De Saúde

DISTRITO DE SAUDE NOROESTE

Vigilância Em Saúde Noroeste

PROTOCOLO: 10/30/00871
 INTERESSADO: ROSICLEIA SIVA DE JESUS
 ASSUNTO: RECURSO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/30/00140
 INTERESSADO: DYANE OLIVEIRA BERNARDES
 ASSUNTO: RECURSO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/30/00074
 INTERESSADO: SOCIADEDA CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - PUC II
 ASSUNTO: RECURSO
 DEFERIDO

Campinas, 11 de fevereiro de 2011
ELOISA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
 Coordenadora VISA NOROESTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADORIA SETORIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Convocação

De Fernanda Theodoro Roveri - Protocolo n.º 2011/10/5113, De Paulo Piratininga Pinto - Protocolo n.º 2011/10/5429; “Compareçam os interessados”

Campinas, 10 de fevereiro de 2011

JOSÉ BENEDITO TOLEDO PELATIERI

Coordenador Setorial De Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 018/2011

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
 Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
 O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT’s lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 08/02/2011 a 08/02/2011** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal De Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INERÇÃO DE CAMPINAS
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 08/02/2011 A 08/02/2011
 ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	08/02/2011				
AJD2743	1106219734	ANI4246	1107406204	ANY8834	1107309724
ARF7863	1106905034	ARX0390	1107372644	ATF4798	1107121514
BDA0660	1107308624	BDM0032	1107370224	BDM9926	1107556764
BL0869	1107316214	BFL2438	1107076194	BGL6064	1107325564
BIA7608	1107407844	BIP9289	1107132404	BIQ4878	1107280464
BUL6933	1107562954	BNO4918	1107368244	BNY5569	1107151194
BNY6338	1107273644	BOU3981	1107229384	BPH9096	1107170024
BSO9916	1107163864	BUJ0178	1106723864	BZJ1177	1107075644
CAN9932	1107239004	CAQ8425	1107409164	CBW6210	1107159684
CCW6676	1107326224	CEC0769	1107257254	CEV0983	1107329744
CFB9148	1107445464	CGU2216	1107330094	CHJ5927	1106723974
CHN2317	1107385274	CHQ8859	1107373854	CHQ6615	1107406524
CJD1473	1106926504	CID6288	1107325674	CJE7065	1107271884
CJZ2878	1107308514	CKG8409	1107349874	CKH3365	1107223264
CKX7091	1107346684	COI4172	1107364944	CP85314	1107373414
CPU0532	1107346574	CPU2173	1107282114	CTP9891	1107238994
CUB2535	1107373204	CWG6644	1107508384	CWO1201	1107115024
CXC3174	1107084334	CXK0474	1107176404	CY10465	1107280134
DAL7952	1107309064	DAX8402	1107310274	DBM0508	1107289924
DBY4511	1107238884	DDC7141	1106513004	DDJ0451	1107480114
DDN3933	1107281894	DDY5841	1107249004	DEY2721	1107480334
DFE1083	1107192574	DFE9693	1107283984	DFJ4275	1107346134
DHF1683	1107438534	DFU5040	1107348004	DGW0919	1107361644
DGW8607	1107365054	DH40295	1107343494	DHK3513	1107201704
DHP8399	1107453294	DHT2167	1107272104	DHY6489	1107076084
DKD4121	1107069374	DMD1521	1107450524	DMS5323	1107822214
DMN5350	1107374184	DMO3980	1107139444	DMO3980	1107455804
DMQ7288	1107348884	DNY1208	1107407954	DNY5026	1107010084
DNY5094	1107347674	DQ69908	1107475384	DQJ3745	1107075754
DQI6143	1107270454	DQI9088	1107349654	DQY1238	1107308294
DQY5328	1107372634	DQY6570	1107281014	DRP7117	1107289264
DSG1839	1107270674	DSGS647	1107333814	DSJ1110	1107366484
DTX4908	1107408944	DUN3973	1107271664	DUT0456	1107589454
DVD3208	1106723644	DXE0905	1106934184	DXU0107	1107308844
DXU0521	1107309944	DXU2060	1107497604	DXU2311	1107340084
DXU4442	1107409054	DXU6705	1107409274	DXU6890	1107315444
DY11970	1107310714	DZKS147	1107289044	DZK7149	1107084004
DZK7640	1107370444	DZV8704	1107450084	EAA4791	1107272324
EAG6733	1107403334	EAG8167	1107495294	EAW2455	1107784044
EED1494	1107325784	EDV2327	1107175854	EDZ9394	1107370114
EFP4664	1106163084	EFP99130	1107225464	EFP9957	1107225904
EFP8906	1107238444	EFQ0654	1107589344	EGC2435	1107450194
EGC3051	1107544244	EGMS988	1107288824	EGW5291	1107364404
EGW8462	1107437654	EJT0671	1107370994	EKN6015	1106723754
EKZ0523	1107159904	EKZ2922	1107408284	EKC2805	1107371004
ELN0914	1107439744	EMG1932	1107272434	ENOC652	1107372974
ENC2895	1107450204	ENC2895	1107451294	ENC3414	1107400704
ENC3924	1107308184	ENC4330	1107325894	ENC4688	1107373304
ENR2613	1107367584	ENT1318	1107288714	EPD4622	1107131744
EPN2726	1107452404	EPN3744	1106936714	EPN6104	1107169474
EPP6152	1107364834	ERB6715	1107364394	ERB6934	1107115954
ETB7706	1107363954	ETD1995	1107289604	ETD2382	1107370334
ETR1146	1107372864	ETV1484	1107226344	EXW0600	1107256814
CSR8223	1107248124	CZO7081	1107214024	HDJ6046	1108064214
HDK2272	1107248674	HDM5755	1107361974	HJK1412	1107345474
HMB6778	1107271114	HRM6202	1107326664	KJV5217	1107438974
JRC4359	1107327004	JRF7064	1107544354	JYL0464	1107552714
KAR3676	1107309394	LY12132	1107327544	MMX9494	1107315774
MUK3274	1107701654				

PROCESSADAS EM	08/02/2011				
APV1606	1107363304	BOU8672	1107205994	CAQ6111	1107673504
COZ3917	1107545014	CZP8921	1107226124	DCZ0109	1107587704
DFE4375	1107271994	DFE9324	1107257034	DTX0618	1107586604
EDF3498	1106934294	EEP3040	1107548974	EDK7698	1107275954
ENY9673	1107361864	ENT9760	1107271554	ERB3339	1107543474
GTX8805	1107508054				

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELE-

CIDAS P/ CTB					
PROCESSADAS EM	08/02/2011				
DAX0444	1107321504	DQW5882	1107547764		

ENQUADRAMENTO 523.11-ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS					
PROCESSADAS EM	08/02/2011				
ARF7863	1107034504	EDD6911	1106750374		

ENQUADRAMENTO 537.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL					
PROCESSADAS EM	08/02/2011				
DBB5671	1107323034				

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVER-SAL					
PROCESSADAS EM	08/02/2011				
ALZ0956	1107406854	BIP7858	1107176514	BSQ0403	1107034724
CXI7456	1107133174	DFU1683	1107439084	DGI3368	1107198074
DMO3362	1107242074	DQO0693	1107240974	DTX1012	1107009644
EAA3392	1107349544	EDP9806	1107227774	EDP4303	1107132074
EGW7062	1107241964	EXX9436	1107227994	EPN8769	1107432604
HOW9620	1107121844	KNU3909	1106219954		

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M					
PROCESSADAS EM	08/02/2011				
DKD8578	1105908214	DQY6058	1107209514	DTT6291	1107264184
EDF5435	1107263964	EDF5196	1107264074		

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO					
PROCESSADAS EM	08/02/2011				
BDA2763	1107313464	BSO4452	1107009204	BUD4312	1106601654
BUH9333	1107160124	BUW8093	1107198304	BUZ4499	1107222824
BYXL4713	1107009104	BYR0292	1107471534	CAQ6111	1107822324
CHS9996	1107208854	CHZ0219	1106801304	CHJ7974	1106428844
CLC2449	1107242184	CLT9256	1107575484	CNQ7406	1106763204
CPU6881	1107458114	CTO6493	1107314014	CWQ6849	1107466804
CWK2701	1107259454	CWL3230	1107201594	CXG6811	1107259014
CYG9933	1107083344	CYK3721	1106552264	DBY7244	1107084554
DCN3730	1107207304	DFH7215	105492204	DGO2830	1107313354
DHR7718	1107154304	DHY3749	1106428734	DKB3576	1107056174
DLD5309	1107345704	DMB7192	1106936934	DMO8018	1107258244
DNV0581	1107196864	DNV1591	1107209404	DON1187	1107380454
DQI6493	1107084224	DQI7156	1107264404	DQI7940	1107575594
DQJ5147	1106685034	DQJ3439	1107263414	DSE4091	1107313574
DSDM4274	1107340624	DSDM4274	1107430284	DTX6823	1107562064
DXU0024	1107373964	DXU3468	1107263634	DYA9345	1107138904
DZK3747	1107208744	EAA4021	1107298174	EAG9781	1106456234
EAI2816	1107298064	EAU0914	1107307854	EAV6679	1107562404
EBA8662	1107343274	EDF7593	1107491224	EDH2750	1106724194
EDZ2699	1107209304	EEP1260	1106724084	EEP9903	1107154514
EER4549	1106930824	EKG9768	1106631704	EGW7769	1107196244
EIN1805	1107241744	EIS3468	1107380344	EIX4045	1107154954
EKB9605	1107347904	EKJ2009	1107751154	EKZ7186	1107258904
EKC9290	1107259124	ENC4166	1107196094	ENP5646	1107297624
ENT3486	1106801204	EPT2880	1106640044	EYJ5038	1107198294
ETB9759	1107258354	ETV6077	1107198184	FQW0770	1107258134
ERY4428	1107223924	HAX9028	1106731224	HES7107	1107197964
HSA5713	1107206214	HZS3150	1106801524	IOU3482	1107208964
JLA7343	1107351194				

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE					
PROCESSADAS EM	08/02/2011				
BPM294874	1107294874	BQW2292	1105908104	BQR1812	1107487704
BVX8262	1107678444	CEH7288	1107131204	CEM4744	1107560524
DDV0922	1107391454	DEY7108	1107215014	DFL6159	1107369544
DFW2738	1107468714	DIY5194	1107463064	DKD3363	1107455364
DQZ5230	1107107544	DXC2314	1107138894	EEP2569	1106702304
EGG9463	1106637294	EKN4193	1107352844	ENX5856	1107042424

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL					
PROCESSADAS EM					

Table with 4 columns: alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes. Includes entries like DHY6487, DM0250, DIY5224, etc.

Table with 4 columns: alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes. Includes entries like DXC6958, DXC6742, DXU1076, etc.

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEO-FIO) A MAIS DE 1M PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO CALÇADA PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.16-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.17-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.18-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 567.32-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELÉTRÔNICA) PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.19-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 567.33-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELÉTRÔNICA) PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.20-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 568.10-TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.21-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 570.30-DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGULAÇÃO PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.22-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.23-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 574.61-TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECELA PELA AUTORIDADE PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.24-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.25-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 582.70-TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.26-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.27-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 585.11-DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.28-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 585.12-DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 554.29-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 08/02/2011

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM 08/02/2011

4-024301/2010	BQC4079	G1-843459-10	DEFERIDO	17/12/2010	4-025180/2010	BSV7813	G1-504237-80	DEFERIDO	16/12/2010
4-024302/2010	BQC4079	G1-851992-90	DEFERIDO	17/12/2010	4-025181/2010	GXY8532	H1-722207-20	DEFERIDO	16/12/2010
4-024303/2010	BQC4079	G1-857485-20	DEFERIDO	17/12/2010	4-025182/2010	GXY8532	H1-726586-30	DEFERIDO	16/12/2010
4-024304/2010	BQC4079	G1-858201-30	DEFERIDO	17/12/2010	4-025183/2010	GXY8532	H1-723805-50	DEFERIDO	16/12/2010
4-024305/2010	BQC4079	G1-864701-20	DEFERIDO	17/12/2010	4-025184/2010	BSV7813	G1-509246-10	DEFERIDO	16/12/2010
4-024590/2010	CYS2513	J1-135302-27	DEFERIDO	09/12/2010	4-025185/2010	GXY8532	E1-898347-05	DEFERIDO	16/12/2010
4-024592/2010	ARD5630	J1-123131-87	DEFERIDO	07/12/2010	4-025186/2010	BSV7813	G1-509232-90	DEFERIDO	16/12/2010
4-024594/2010	DSF0889	J1-152984-77	DEFERIDO	07/12/2010	4-025187/2010	BSV7813	G1-509231-80	DEFERIDO	16/12/2010
4-024603/2010	MIS8340	J1-111253-07	DEFERIDO	07/12/2010	4-025189/2010	BSV7813	N1-015442-94	DEFERIDO	16/12/2010
4-024613/2010	DZV4410	J1-164353-27	DEFERIDO	09/12/2010	4-025190/2010	BSV7813	N1-015809-24	DEFERIDO	16/12/2010
4-024614/2010	DZV4410	J1-164185-07	DEFERIDO	09/12/2010	4-025191/2010	BSV7813	J1-005243-77	DEFERIDO	16/12/2010
4-024616/2010	EDQ2167	H1-740295-60	DEFERIDO	07/12/2010	4-025192/2010	BSV7813	N1-147978-64	DEFERIDO	16/12/2010
4-024680/2010	DNY3882	J1-152103-67	DEFERIDO	09/12/2010	4-025193/2010	BSV7813	N1-147454-04	DEFERIDO	16/12/2010
4-024691/2010	KCD1234	G1-604571-00	DEFERIDO	09/12/2010	4-025194/2010	BSV7813	N1-146922-64	DEFERIDO	16/12/2010
4-024694/2010	EIX4733	J1-143213-47	DEFERIDO	09/12/2010	4-025195/2010	BSV7813	J1-013017-47	DEFERIDO	16/12/2010
4-024699/2010	DCN1067	J1-177845-87	DEFERIDO	09/12/2010	4-025196/2010	BSV7813	J1-012305-77	DEFERIDO	16/12/2010
4-024700/2010	DXU15217	G1-895221-80	DEFERIDO	10/12/2010	4-025197/2010	BSV7813	N1-015812-54	DEFERIDO	16/12/2010
4-024711/2010	EAG9292	J1-155835-97	DEFERIDO	09/12/2010	4-025198/2010	BSV7813	N1-015810-34	DEFERIDO	16/12/2010
4-024712/2010	EAG9292	J1-156172-57	DEFERIDO	09/12/2010	4-025199/2010	BIX7182	G1-948683-00	DEFERIDO	16/12/2010
4-024714/2010	EAG9292	J1-155869-17	DEFERIDO	09/12/2010	4-025200/2010	BIX7182	G1-954707-60	DEFERIDO	16/12/2010
4-024715/2010	EAG9292	J1-155629-17	DEFERIDO	09/12/2010	4-025201/2010	BIX7182	G1-964069-70	DEFERIDO	16/12/2010
4-024716/2010	EAG9292	J1-155856-87	DEFERIDO	09/12/2010	4-025202/2010	CIZ6660	I1-007684-64	DEFERIDO	16/12/2010
4-024717/2010	EAG9292	J1-155485-07	DEFERIDO	09/12/2010	4-025203/2010	DHR5370	E1-772643-35	DEFERIDO	16/12/2010
4-024744/2010	DNT6133	J1-079055-97	DEFERIDO	09/12/2010	4-025204/2010	DHR5370	G1-857795-40	DEFERIDO	16/12/2010
4-024747/2010	BHY4741	J1-177274-97	DEFERIDO	09/12/2010	4-025205/2010	DHR5370	G1-857858-10	DEFERIDO	16/12/2010
4-024753/2010	MOY61641	J1-175901-87	DEFERIDO	09/12/2010	4-025206/2010	DHR5370	G1-861189-00	DEFERIDO	16/12/2010
4-024758/2010	EBO6495	J1-150413-07	DEFERIDO	09/12/2010	4-025207/2010	DHR5370	G1-861896-20	DEFERIDO	16/12/2010
4-024759/2010	EBO6495	J1-147715-77	DEFERIDO	09/12/2010	4-025208/2010	DHR5370	G1-862255-90	DEFERIDO	16/12/2010
4-024771/2010	CKO2300	J1-155757-87	DEFERIDO	09/12/2010	4-025209/2010	DHR5370	G1-864675-90	DEFERIDO	16/12/2010
4-024778/2010	DXE9589	J1-171543-97	DEFERIDO	09/12/2010	4-025210/2010	DHR5370	G1-865223-70	DEFERIDO	16/12/2010
4-024859/2010	EAG9292	J1-155584-07	DEFERIDO	09/12/2010	4-025211/2010	DHR5370	H1-053416-00	DEFERIDO	16/12/2010
4-024860/2010	CDV9098	J1-129795-87	DEFERIDO	09/12/2010	4-025212/2010	DHR5370	N1-028156-74	DEFERIDO	16/12/2010
4-024791/2010	DQS1108	J1-144674-27	DEFERIDO	09/12/2010	4-025213/2010	DHR5370	N1-051580-14	DEFERIDO	16/12/2010
4-024798/2010	CPV1333	J1-146107-57	DEFERIDO	09/12/2010	4-025214/2010	DHR5370	N1-051581-24	DEFERIDO	16/12/2010
4-024804/2010	EIX4733	J1-142861-47	DEFERIDO	09/12/2010	4-025215/2010	DHR5370	N1-052938-64	DEFERIDO	16/12/2010
4-024805/2010	EIX4733	J1-143051-77	DEFERIDO	09/12/2010	4-025216/2010	DHR5370	N1-053414-94	DEFERIDO	16/12/2010
4-024806/2010	EIX4733	J1-143216-77	DEFERIDO	09/12/2010	4-025217/2010	DHR5370	N1-053951-74	DEFERIDO	16/12/2010
4-024830/2010	AMR0391	J1-143259-87	DEFERIDO	10/12/2010	4-025219/2010	DHR5370	N1-053992-44	DEFERIDO	16/12/2010
4-024831/2010	HGR9071	J1-144069-27	DEFERIDO	10/12/2010	4-025220/2010	DNY3882	J1-152525-07	DEFERIDO	16/12/2010
4-024837/2010	GTB3775	G1-835435-70	DEFERIDO	10/12/2010	4-025221/2010	DNY3882	I1-007917-84	DEFERIDO	16/12/2010
4-024858/2010	DJP3543	H1-604391-70	DEFERIDO	10/12/2010	4-025222/2010	DHR5370	N1-053995-74	DEFERIDO	16/12/2010
4-024859/2010	CDV9098	H1-742829-00	DEFERIDO	10/12/2010	4-025223/2010	DHR5370	N1-054026-54	DEFERIDO	16/12/2010
4-024860/2010	CDV9098	H1-742829-00	DEFERIDO	10/12/2010	4-025224/2010	DHR5370	N1-054174-04	DEFERIDO	16/12/2010
4-024865/2010	ERB2973	J1-156180-27	DEFERIDO	10/12/2010	4-025225/2010	DHR5370	N1-054175-04	DEFERIDO	16/12/2010
4-024881/2010	BSQ5933	G1-473064-90	DEFERIDO	10/12/2010	4-025228/2010	CMW2199	J1-172059-87	DEFERIDO	16/12/2010
4-024887/2010	EAV9688	H1-733261-10	DEFERIDO	10/12/2010	4-025238/2010	DBI2036	G1-867718-50	DEFERIDO	17/12/2010
4-024888/2010	EAV9688	H1-733540-50	DEFERIDO	10/12/2010	4-025239/2010	DBI2036	H1-131313-00	DEFERIDO	17/12/2010
4-024889/2010	EAV9688	H1-742829-00	DEFERIDO	10/12/2010	4-025240/2010	DBI2036	H1-329620-50	DEFERIDO	17/12/2010
4-024890/2010	EAV9688	H1-733022-00	DEFERIDO	10/12/2010	4-025241/2010	DBI2036	E1-830906-05	DEFERIDO	17/12/2010
4-024891/2010	EAV9688	H1-732990-50	DEFERIDO	10/12/2010	4-025249/2010	DGW3368	N1-034625-84	DEFERIDO	17/12/2010
4-024896/2010	CW64022	G1-907837-70	DEFERIDO	10/12/2010	4-025250/2010	DGW3368	E1-790420-45	DEFERIDO	17/12/2010
4-024924/2010	CZA0552	J1-175029-87	DEFERIDO	10/12/2010	4-025251/2010	DGW3368	H1-196378-60	DEFERIDO	17/12/2010
4-024966/2010	BVN8436	E1-741705-85	DEFERIDO	10/12/2010	4-025252/2010	CJD4927	H1-161436-00	DEFERIDO	17/12/2010
4-024992/2010	DHR5370	G1-849940-30	DEFERIDO	09/12/2010	4-025254/2010	CJD4927	H1-272993-60	DEFERIDO	17/12/2010
4-024993/2010	DHR5370	G1-849939-20	DEFERIDO	09/12/2010	4-025255/2010	DGW3368	H1-186573-80	DEFERIDO	17/12/2010
4-024994/2010	DHR5370	G1-840825-70	DEFERIDO	09/12/2010	4-025256/2010	CJD4927	H1-121862-40	DEFERIDO	17/12/2010
4-024995/2010	DHR5370	G1-838419-00	DEFERIDO	09/12/2010	4-025258/2010	CJD4927	H1-330059-40	DEFERIDO	17/12/2010
4-024996/2010	COI2524	H1-015828-00	DEFERIDO	10/12/2010	4-025259/2010	CXD2938	N1-023118-74	DEFERIDO	17/12/2010
4-024997/2010	DHR5370	G1-838416-70	DEFERIDO	09/12/2010	4-025260/2010	CXD2938	N1-022798-64	DEFERIDO	17/12/2010
4-024998/2010	DHR5370	E1-727688-55	DEFERIDO	09/12/2010	4-025262/2010	BMJ2582	H1-319133-10	DEFERIDO	17/12/2010
4-025000/2010	DHR5370	G1-813252-00	DEFERIDO	09/12/2010	4-025263/2010	DHR5370	N1-036370-87	DEFERIDO	17/12/2010
4-025001/2010	DHR5370	G1-799665-10	DEFERIDO	09/12/2010	4-025274/2010	DSJ5612	J1-172007-07	DEFERIDO	17/12/2010
4-025002/2010	CQS4405	N1-053919-84	DEFERIDO	09/12/2010	4-025275/2010	EAX7094	I1-015443-04	DEFERIDO	17/12/2010
4-025014/2010	BNJ3755	J1-189896-37	DEFERIDO	14/12/2010	4-025276/2010	EAX7094	I1-023335-44	DEFERIDO	17/12/2010
4-025015/2010	DJP4671	J1-173029-07	DEFERIDO	14/12/2010	4-025290/2010	DWC8240	J1-018991-57	DEFERIDO	17/12/2010
4-025017/2010	MM47878	H1-087621-00	DEFERIDO	14/12/2010	4-025291/2010	DWC8240	I1-019250-07	DEFERIDO	17/12/2010
4-025018/2010	HMM4892	J1-179960-07	DEFERIDO	14/12/2010	4-025292/2010	DWC8240	I1-026332-97	DEFERIDO	17/12/2010
4-025022/2010	DWF8843	J1-190159-27	DEFERIDO	14/12/2010	4-025293/2010	DWC8240	I1-019277-57	DEFERIDO	17/12/2010
4-025028/2010	CQW4156	J1-179711-47	DEFERIDO	16/12/2010	4-025294/2010	DWC8240	J1-017355-87	DEFERIDO	17/12/2010
4-025034/2010	DQD3604	J1-151233-57	DEFERIDO	16/12/2010	4-025295/2010	DWC8240	J1-026333-07	DEFERIDO	17/12/2010
4-025037/2010	BYK6780	J1-167136-27	DEFERIDO	16/12/2010	4-025296/2010	DWC8240	J1-017665-07	DEFERIDO	17/12/2010
4-025039/2010	DZV7592	J1-192160-17	DEFERIDO	14/12/2010	4-025297/2010	DWC8240	J1-019405-17	DEFERIDO	17/12/2010
4-025054/2010	DZV7592	J1-192160-17	DEFERIDO	14/12/2010	4-025299/2010	DWC8240	N1-017214-04	DEFERIDO	17/12/2010
4-025056/2010	DPO9149	J1-000312-47	DEFERIDO	14/12/2010	4-025299/2010	BOW7931	DJ-958549-98	DEFERIDO	17/12/2010
4-025063/2010	DQW8044	J1-180010-67	DEFERIDO	14/12/2010	4-025303/2010	DXX9399	J1-178860-07	DEFERIDO	17/12/2010
4-025064/2010	DHR5370	G1-876525-10	DEFERIDO	14/12/2010	4-025304/2010	CKG9807	D1-419740-28	DEFERIDO	17/12/2010
4-025066/2010	DHR5370	N1-052937-54	DEFERIDO	14/12/2010	4-025305/2010	CKG9807	D1-534929-08	DEFERIDO	17/12/2010
4-025067/2010	DHR5370	G1-869527-90	DEFERIDO	14/12/2010	4-025310/2010	BRZ6677	J1-150996-07	DEFERIDO	17/12/2010
4-025069/2010	DHR5370	N1-052723-04	DEFERIDO	14/12/2010	4-025311/2010	BRZ6677	H1-023096-44	DEFERIDO	17/12/2010
4-025070/2010	DHR5370	G1-876656-00	DEFERIDO	14/12/2010	4-025313/2010	BVZ5957	J1-186495-17	DEFERIDO	17/12/2010
4-025072/2010	DHR5370	N1-052339-14	DEFERIDO	14/12/2010	4-025317/2010	CDV5171	J1-186119-07	DEFERIDO	17/12/2010
4-025074/2010	DHR5370	G1-880328-90	DEFERIDO	14/12/2010	4-025323/2010	CDV3758	J1-172748-47	DEFERIDO	17/12/2010
4-025075/2010	DHR5370	G1-877629-50	DEFERIDO	14/12/2010	4-025343/2010	BSV3259	J1-157491-47	DEFERIDO	17/12/2010
4-025076/2010	DHR5370	G1-867654-70	DEFERIDO	14/12/2010	4-025358/2010	EGT3223	J1-132713-97	DEFERIDO	17/12/2010
4-025077/2010	DHR5370	N1-052340-24	DEFERIDO	14/12/2010	4-025359/2010	EGT3223	J1-146703-77	DEFERIDO	17/12/2010
4-025078/2010	DXU1459	I1-014958-94	DEFERIDO	14/12/2010	4-025373/2010	HMH6981	J1-171278-87	DEFERIDO	17/12/2010
4-025079/2010	DHR5370	G1-876966-20	DEFERIDO	14/12/2010	4-025376/2010	CNE1648	J1-076027-07	DEFERIDO	17/12/2010
4-025080/2010	DHR5370	N1-051686-84	DEFERIDO	14/12/2010	4-02538				

4-024800/2010	CGU6222	II-003363-84	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025059/2010	DBS8734	II-013940-34	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024754/2010	CBZ4930	II-019966-14	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025060/2010	DAN1445	II-013648-84	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024779/2010	CXR3888	JI-121434-57	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025062/2010	EGC5920	II-019053-14	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024797/2010	ENOS252	JI-128636-27	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025025/2010	MHC4711	II-024777-54	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024793/2010	FUY0011	II-167802-87	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025065/2010	EGS9928	JI-163638-27	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024710/2010	DXC0222	II-000817-34	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025067/2010	EKZ6902	EI-988664-65	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024719/2010	DQY8929	II-017454-84	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025006/2010	ENT6150	II-023858-04	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024743/2010	CHU6048	II-069983-17	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025016/2010	CXY7427	II-017275-54	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024709/2010	EKZ5752	II-004063-44	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025047/2010	DEJ1355	JI-153780-07	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024766/2010	DFI9191	II-004638-74	INDEFERIDO	09/12/2010	4-024604/2010	DZV4401	JI-134167-07	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024764/2010	DFI9191	II-018401-94	INDEFERIDO	09/12/2010	4-024608/2010	EDM6206	JI-148097-47	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024635/2010	DMV9255	JI-174734-07	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025023/2010	DFE6986	II-022162-84	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024674/2010	CXR5200	JI-138146-87	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025007/2010	DRD8674	JI-189306-77	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024761/2010	ATJ1589	JI-124521-17	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025051/2010	DPL2970	JI-178055-97	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024575/2010	DQI3544	EI-773307-75	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025055/2010	HHX7541	JI-192081-07	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024799/2010	DMO3821	JI-146819-27	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025061/2010	BNT6962	JI-173218-17	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024749/2010	EAU3845	II-046361-77	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025053/2010	DSI0428	JI-137736-57	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024795/2010	BMG6815	EI-988086-05	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025058/2010	DHR6081	JI-191903-87	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024775/2010	DUJ9238	II-162907-87	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025013/2010	DWR2102	II-025174-64	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024796/2010	BUT0420	JI-150991-57	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025021/2010	BJR9309	JI-175757-07	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024632/2010	CWG5635	EI-732549-45	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025019/2010	HLT2986	II-018086-24	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024673/2010	HRD5752	II-115042-47	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025024/2010	EKZ0760	II-020987-04	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024748/2010	EAU3845	EI-953664-85	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025048/2010	GIL6623	JI-132019-87	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024789/2010	ERB3967	II-001907-44	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025045/2010	EAV7115	JI-136981-97	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024751/2010	EPX1873	II-021020-04	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025073/2010	DQH8493	JI-142144-27	INDEFERIDO	14/12/2010
4-025003/2010	CPU3366	II-025041-54	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025092/2010	BQI7707	II-014239-54	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024675/2010	CXR5200	JI-147892-87	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025071/2010	COK6629	II-147953-37	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024760/2010	ATJ1589	JI-124758-77	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025044/2010	DTC0142	II-003567-34	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024593/2010	DFM9021	II-149161-17	INDEFERIDO	09/12/2010	4-023808/2010	DKO6240	JI-141745-07	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024599/2010	DNT9545	JI-122473-07	INDEFERIDO	09/12/2010	4-024773/2010	EIW4090	JI-147968-77	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024692/2010	EAG5153	II-142291-67	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025141/2010	DXU0355	JI-177402-57	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024770/2010	DWF5015	II-018904-64	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025244/2010	FLD3344	EI-984668-35	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024589/2010	DNW6922	II-059048-07	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025231/2010	BMC4318	JI-139774-87	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024644/2010	DDY4330	EI-747489-65	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025138/2010	DBS0126	JI-190687-27	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024746/2010	CMW0640	II-121910-87	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025230/2010	BMC4318	JI-131243-27	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024634/2010	EDE4971	II-003194-44	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025169/2010	CNX9124	GI-455292-20	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024650/2010	DSN8736	HI-048179-00	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025027/2010	EDF5008	II-062326-07	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024684/2010	CBY2436	II-045144-07	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025266/2010	EPN2603	JI-176393-87	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024597/2010	DNT9545	JI-130772-47	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025031/2010	BXN1259	JI-147684-97	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024781/2010	ENT3935	JI-144829-37	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025039/2010	ENM7137	II-004658-54	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024786/2010	EAG2479	II-036839-07	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025042/2010	NEA0142	JI-127124-87	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024787/2010	EAG2479	HI-588407-60	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025029/2010	CKX6534	JI-172661-57	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024615/2010	DNT9545	II-008174-17	INDEFERIDO	09/12/2010	4-024588/2010	DNW6922	EI-968055-05	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024792/2010	GXC8269	II-009335-84	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025145/2010	EAL6594	II-007565-84	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024633/2010	CWG5635	EI-730061-25	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025227/2010	DBB2955	NI-126015-04	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024742/2010	DIY6686	EI-988810-95	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025043/2010	CRD1908	JI-161366-77	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024784/2010	DSN7035	NI-156248-44	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025156/2010	EJY9858	NI-156184-64	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024755/2010	ASE4156	II-152627-27	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025026/2010	ENA9929	II-024227-54	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024763/2010	ENC5055	II-020382-04	INDEFERIDO	09/12/2010	4-025040/2010	ENF8332	JI-140586-67	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024023/2010	ERB1216	EI-977666-85	INDEFERIDO	09/12/2010	4-024681/2010	HDT1877	JI-171977-37	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024851/2010	DAJ3286	NI-123033-94	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025143/2010	CJH5911	JI-133526-87	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024852/2010	GYS6757	NI-132299-24	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025161/2010	DOR2504	GI-679788-00	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024853/2010	DAJ3419	NI-148411-04	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025246/2010	DKD9204	II-028046-74	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024875/2010	DNV7112	JI-149509-87	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025123/2010	DXV1116	JI-157237-37	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024949/2010	DSU2868	NI-119470-04	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025147/2010	EAK5416	II-022263-04	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024979/2010	GPL9871	II-067646-77	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025237/2010	DQL1971	JI-162776-97	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024970/2010	DSN9567	NI-005805-84	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025140/2010	EPQ6886	JI-194846-37	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024986/2010	DSN9567	NI-027615-54	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025155/2010	CWG4794	II-016681-54	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024850/2010	DAJ3306	NI-120270-74	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025158/2010	DQW5811	NI-150642-84	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024869/2010	BPC3780	JI-143308-07	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025154/2010	DMN3438	NI-151082-84	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024968/2010	DKI9145	II-003966-64	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025236/2010	DQL1971	JI-161282-07	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024973/2010	ENH6252	JI-131853-77	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025157/2010	EJY9858	NI-146529-94	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024818/2010	CZJ4184	II-011183-74	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025162/2010	CFG5922	HI-032451-10	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024868/2010	EIT1948	II-143753-57	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025235/2010	EDF3184	EI-979996-65	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024942/2010	DSU2868	NI-116497-74	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025153/2010	DHW3579	NI-157567-34	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024980/2010	GPL9871	HI-662572-90	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025124/2010	DKD9204	II-011825-04	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024814/2010	EKN9616	JI-145336-67	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025127/2010	COF3P50	EI-929940-05	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024934/2010	DSU2868	NI-123963-44	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025134/2010	BPZ8186	HI-538760-20	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024854/2010	CP50393	II-117204-07	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025229/2010	EAV5943	JI-161839-77	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024948/2010	DSU2868	NI-111861-24	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025241/2010	DTCS238	JI-183843-07	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024989/2010	APS8727	II-014183-44	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025148/2010	DTX9313	II-009707-54	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024976/2010	EAG9719	EI-983826-85	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025159/2010	DVC0126	NI-151246-74	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024987/2010	DSN9567	NI-027405-44	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025030/2010	BL02620	HI-687179-90	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024811/2010	DDN8433	HI-717870-00	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025036/2010	DUL0994	JI-148194-27	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024816/2010	EKN2256	NI-157001-94	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025232/2010	DFT2716	JI-166351-97	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024809/2010	EPV4389	JI-159993-97	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025033/2010	FOF3344	JI-133437-77	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024925/2010	BSQ0758	JI-174719-67	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025142/2010	CY20873	II-018284-24	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024936/2010	DSU2868	NI-122284-84	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025226/2010	DQY8842	II-012016-44	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024950/2010	DSU2868	NI-116412-04	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025038/2010	DTW7865	JI-150908-07	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024952/2010	DXU0185	II-006503-24	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025167/2010	BTR4903	HI-021806-40	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024926/2010	BSQ0758	JI-158428-67	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025242/2010	BSQ8804	II-019574-54	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024971/2010	EDF5327	JI-182633-07	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025144/2010	EAG8930	EI-986467-95	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024935/2010	DSU2868	NI-132006-64	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025139/2010	EAX7302	II-024783-04	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024940/2010	DSU2868	NI-112985-44	INDEFERIDO	10/12/2010	4-024780/2010	DWA1296	JI-089601-67	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024977/2010	BZJ3956	EI-987120-25	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025128/2010	QQB9989	II-025954-54	INDEFERIDO	14/12/2010
4-024964/2010	DXC3871	JI-179873-17	INDEFERIDO	10/12/2010	4-025253/2010	DXS8276	II-002717-04	INDEFERIDO	14/12/2010

4-025319/2010	EHU1054	J1-191495-77	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025345/2010	CMU3214	11-029399-74	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025384/2010	DUA7445	J1-179018-47	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025338/2010	HDD9976	11-012283-74	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025283/2010	DZK3458	N1-123139-54	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025302/2010	EDZ1906	J1-155433-37	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025326/2010	DMG1921	J1-154748-07	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025355/2010	DSI6434	11-025631-14	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025281/2010	DZK3458	N1-131270-74	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025366/2010	AQS3270	E1-989398-35	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025340/2010	BGD3719	J1-186489-67	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025380/2010	BJB3519	J1-156746-77	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025314/2010	EGM8076	11-014465-04	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025328/2010	EPB5995	N1-162751-64	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025312/2010	DJH5725	J1-182897-07	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025360/2010	DDN9064	11-015458-34	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025381/2010	HAT0570	J1-166617-07	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025277/2010	DZK3458	N1-156022-94	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025370/2010	BMB8019	11-002434-34	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025346/2010	KAN2422	J1-197844-97	INDEFERIDO	17/12/2010
4-025357/2010	DFE8313	11-021657-94	INDEFERIDO	17/12/2010
4-022969/2010	DQI8002	N1-075430-34	INDEFERIDO	17/12/2010
4-022966/2010	DQI8002	N1-072131-44	INDEFERIDO	17/12/2010
4-022965/2010	DQI8002	N1-085825-34	INDEFERIDO	17/12/2010
4-022970/2010	DQI8002	N1-105874-04	INDEFERIDO	17/12/2010
4-022967/2010	DQI8002	N1-088079-24	INDEFERIDO	17/12/2010
4-022968/2010	DQI8002	N1-079424-44	INDEFERIDO	17/12/2010
TOTAL DE RECURSOS		335		

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**DEFIRO PROJETO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO**

PROT.10/11/2570 RENATO MARZENTA

DEFERIDO

PROT.11/11/088 JOCYMAR B FONSECA

INDEFERIDOS

PROT.10/11/11254 ANTONIO C PENTEADO - PROT.10/11/15324 LILIANE A DE O POCELLI EVENTOS - PROT.10/11/12614 LETICIA M RODRIGUES

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.11/11/1102 ORIENTE COM. PROD. DESCARTAVEIS LTDA - PROT.10/11/10206 ASSOC. RESID. GE-NEVA - PROT.10/11/10205 ASSOC. RESID. AROSA - PROT.14463/76 ADERE IND. E COMERCIO DE ADESI-VOS LTDA - PROT.03/10/7356 G NAVARRO - PROT.11/17/167 INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEI-RO - PROT.11/17/168 O MESMO - PROT.11/17/177 TRANSPORTADORA CAMPOS LTDA - PROT.10/17/921 CORREIOS E TELEGRAFOS - PROT.10/11/7904 PH BOVOLENTA PEÇAS - PROT.09/11/7451 ASSOC. BIBLICA E CULTURAL BARÃO GERALDO - PROT.10/11/15395 VCL COM. E SERV. EM TELEFONIA MOVEL LTDA - PROT.10/11/15446 OSVALDO HIGA - PROT.10/11/15474 GIEBOM COM. DE ALIMEN-TOS LTDA - PROT.10/11/15484 MOVEL CERTO COM. DE MOVEIS LTDA - PROT.11/11/858 GERALDO N TARALHO - PROT.11/11/860 O MESMO

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.10/11/9457 ADEMIR DE ALMEIDA

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora Do Deptº De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**FICA INTERDITADO O IMÓVEL SITO À RUA BARÃO DE PARNAÍBÁ Nº 695 - BOTAFOGO (AUTO Nº 2201/10)**

PROT.10/11/11895 DUOS-SEMURB

INDEFERIDOS

PROT.11/11/1263 PAULO V TAVARES FILHO - PROT.11/11/192 PERSIDA S TEIXEIRA

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT.11/11/1472 SANDRA ANDRADE S/A - PROT.11/11/1498 COND. EDIF. PRINCIPE CHARLES

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.10/11/13430 SEBASTIÃO STIVANELLI - PROT.10/11/14829 LUIZ DE Q LIMA NETO - PROT.11/11/603 ARMANDO DA CONCEIÇÃO - PROT.13876/96 LUIZ F CELANI - PORT.12812/85 TOPLAN TOPOGRAFIA S/C LTDA

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT.11/11/1829 JACIRA C DA S MARTINS - PROT.11/11/1826 COOPERATIVA MESTRE DE OBRA - PROT.11/11/1817 AURELIA J DEMACENA - PROT.11/11/1811 BENEDITO A PINTO - PROT.11/11/1800 DA-NIELI N A DA SILVA - PROT.11/11/1742 CHRISTIANO C DA SILVA - PROT.11/11/1720 LUIZ C BARBOSA - PROT.11/11/1685 JOSE R HESPANHOLO - PROT.11/11/1684 MAERCIO C DE PAULO

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO Á AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDI-MENTO PATA TOMAR CIENCIA**PRAZO IMEDIATO**

PROT.10/11/11895 ALDO PESSAGNO - INT Nº 21052

PRAZO DE 03 DIAS

PROT.10/11/12711 KALUNGA COM. E IND. GRAFICA LTDA - INT Nº 26751

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.06/11/3606 HENRIQUE THONI FILHO - AIM Nº 154360

PROT.07/11/10716 CLAUDINIS VICENTE GONZAGA JR - INT Nº 26252

PRAZO DE 20 DIAS

PROT.09/11/1232 MAURA DO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA - INT Nº 30305

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

AROTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor Do Deptº De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011 - PROTOCOLO Nº C 005.02.2011 - TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo “**maior oferta**”, regida pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atendidas as disposições constitucionais e as demais apli-

cáveis à matéria, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando atribuir a permissão de uso de 13 (treze) áreas localizadas no interior do Mercado Permanente de Flores da Ceasa/Campinas. A presente licitação será processada e julgada pela Comissão de Licitação da Ceasa/Campinas, instituída para esta modalidade, na conformidade do disposto no art. 51 da Lei de Licitações. Os envelopes “A” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) e “B” (PROPOSTAS), deverão ser entregues na sala nº 27 do prédio da administração da Ceasa/Campinas, sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, até as 09:00 Hs. do dia 16/03/2011. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura das propostas ocorrerá no dia 16/03/2011 a partir das 9:10 hs.

DEMÉTRIO VILAGRA

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer impreterivelmente no dia 14/02/2011, na Avenida Prefeito Faria Lima nº10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação. Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante no item 13.6 do edital de abertura.

CANDIDATO	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
MAUCIR DOS SANTOS	SERVENTE	1º	10:00

Campinas, 10 de fevereiro de 2011

LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA

Coordenadora De Recursos Humanos

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2011, protocolo nº 094/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS /SP. O edital poderá ser obtido na EMDEC, através de CD-R, mediante entrega no ato de um CD-R novo, ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **25/02/2011, às 10:00 horas**. Em: 10/02/2011

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 150/2010****PROCESSO Nº. 900/2010****OBJETO:** Aquisição de aparelho de ECG, carro de emergência, berço aquecido, etc., mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Área Técnica, que acato na íntegra, **CONHEÇO** a Impugnação interposta pela empresa **Olidex CZ Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda.** e, nomérito, **NEGO PROVIMENTO**.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 002/2009*PA Nº 038/2008 PR-DT*

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IMA. Contratada: PROTEGA - SECURITY SOLUTIONS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: Por 24 meses a partir de 03/02/2011. Valor estimado: R\$ 210.000,00.

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão n. 2011/01 - Presencial. Objeto: Aquisição de uniformes anti-chamas. A SANASA Campinas comunica que a sessão de recebimento das propostas do pregão em epígrafe fica adiada “**sine die**” para revisão do edital. A nova data será comunicada oportunamente.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO N. 2010/172 - Presencial. Objeto: Registro de Preços de Inversores. Comunicamos a homologação do pregão pelo menor preço total por lote às empresas: Lote 1: Danfoss do Brasil Indústria e Comércio Ltda., R\$ 234.999,80 e Lote 2: Eletrônica Santerno Indústria e Comércio Ltda., R\$ 65.000,00, pelo período de doze meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão n. 2010/186 - Aquisição de conexões de ferro fundido maleável. Comunicamos a homologação às empresas Schedule Tubos Válvulas e Conexões Ltda., itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 19 e 20 valor total R\$ 37.174,40 e Olydio Brizolari & Cia Ltda. EPP, itens 04, 05, 09, 10, 12, 16, 17 e 18, valor total R\$ 2.505,00.

Pregão n. 2010/188 - Aquisição de barra chata de aço, cantoneira, tarugo, ferro chato, bucha e chapa de aço. Comunicamos a homologação às empresas Inovações Rafaelli Construção

Ltda. ME, lote 01, 03 e 05 valor total R\$ 30.097,10 e Açovisa Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda., lote 04, valor total R\$ 16.792,92.

Pregão Eletrônico n. 2010/196 - Aquisição de válvula borboleta 300mm. Comunicamos a homologação à empresa VCW Válvulas Indústria Comércio e Representação Ltda., lote 01, valor total R\$ 16.780,00

Pregão n. 2011/14 - Aquisição de papel higiênico branco rolo com 300 metros. Comunicamos a homologação à empresa ML da Silveira ME, valor total R\$ 15.120,00. Vigência do contrato 6 meses.

REVOGAÇÃO

Pregão n. 2010/188 - Objeto: Aquisição de barra chata de aço, cantoneira, tarugo, ferro chato, bucha e chapa de aço. Comunicamos aos interessados a revogação dos itens 08, 09, 10 e 34, pois não houve propostas classificadas, de acordo com artigo 49 "caput" da lei 8.666/93.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2011/5078; Contratada: Consórcio Capivari II; CP 3/2009; objeto: obras sist. esgot. sanitário Capivari II - **lote 2**; vigência: 53 meses; valor: R\$ 81.144.288,61.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

A Ilma. Sra. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos I e II do artigo 4º, da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que estabelece competência à **SETEC - Serviços Técnicos Gerais** para autorizar o uso do solo, para fins de exercício do comércio de instalações removíveis em geral, nas vias e logradouros públicos, ou para o exercício do comércio ambulante eventual ou não, fixando os respectivos locais.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o comércio de ambulante/ permissão da SETEC - **Serviços Técnicos Gerais** ou demais empresas interessadas a trabalhar no carnaval denominado "**O BICHO TÁ SOLTO, PEGUE O BICHO**", a ser organizado pela Prefeitura Municipal de Campinas através da Secretaria Municipal de Cultura E Coordenadoria de Comunicação.

ORDENO:

Artigo 1º - Fica aberto o prazo para inscrições e credenciamento de vendedores ambulantes, permissionários da SETEC - **Serviços Técnicos Gerais** e/ou empresas interessadas a trabalharem no carnaval denominado "**O BICHO TÁ SOLTO, PEGUE O BICHO**" nas categorias: **Lanches quentes, frio e sanduíches naturais; Pastéis, frituras e assados; Cachorro Quente e Churrasquinho**, que poderá ser exercido através de veículos de tração manual ou motora, sendo que todas as categorias poderão comercializar bebidas, desde que observadas as disposições contidas no artigo 7º e seus parágrafos desta Ordem de Serviço.

Parágrafo Primeiro - O total de credenciamentos serão em número de 50 (cinquenta) sendo que 40 (quarenta) serão disputados por sorteio e 10 (dez) serão indicados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com o intuito de incrementar suas atividades sociais;

Parágrafo Segundo - Será permitida apenas e tão somente a comercialização das seguintes bebidas: refrigerantes, água tônica e cervejas em lata; água em garrafa ou copo plástico e refrigerante alcoólico gaseificado, servido em copos descartáveis, ficando terminantemente vedada a venda de qualquer bebida alcoólica destilada.

Artigo 2º - As inscrições serão realizadas do dia **14 a 17 de fevereiro de 2011**, no horário **das 9:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:30 horas**, na sede da **Setec - Serviços Técnicos Gerais**, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP., podendo valer destas inscrições todos os ambulantes/permissionários cadastrados na SETEC ou empresas interessadas, que não possuam débito com a Autarquia.

Parágrafo Primeiro - Se o número de inscritos superar a 40 (quarenta) credenciados, serão realizados sorteios na SETEC - **Serviços Técnicos Gerais**, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº., bairro Swift, nesta cidade ou em outro local a ser designado pela Coordenação do evento, quando serão definidos os inscritos que poderão trabalhar no evento, em conformidade com o Regulamento da área de alimentação do carnaval denominado "**O BICHO TÁ SOLTO, PEGUE O BICHO**", anexo;

Parágrafo Segundo - A localização no trecho destinado à alimentação obedecerá à ordem do sorteio que será realizado no recinto oficial do carnaval denominado "**O BICHO TÁ SOLTO, PEGUE O BICHO**" no dia **01 de março p.f. as 17:00 horas**, entre os 50 (cinquenta) inscritos, podendo haver troca de locais entre os licenciados, desde que haja consenso entre os mesmos e mediante a autorização concedida pela Coordenação da Área de Alimentação.

Artigo 3º - Os selecionados necessariamente deverão cumprir a seguinte agenda, que será requisito para a obtenção da licença:

- I) - **24 e 25 de fevereiro** - Recolhimento do valor da licença na Tesouraria da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no horário das 9:00 as 16:30 horas;
- II) - **02 de março** - Apresentar certificado sobre preparo e manipulação de alimentos reconhecido pela Vigilância Sanitária;
- III) - **03 de março** - Retirada das licenças especial na SETEC - **Serviços Técnicos Gerais**, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento do valor da licença.

Artigo 4º - Os Licenciados poderão trabalhar na área oficial destinada aos eventos carnavalescos com desfiles de escolas de samba, blocos populares, trios elétricos e bandas, dos dias **04 a 08 de março de 2011**, podendo utilizar apenas e tão somente a área específica destinada à alimentação, localizada dentro do trecho de desfile dos blocos e trios elétricos que ficará atrás das arquibancadas e camarotes.

Artigo 5º - Independentemente do tipo de equipamento utilizado, o mesmo deverá ficar sob as tendas a serem instaladas pela coordenação do Carnaval, que terão iluminação própria e no máximo 1 (um) ponto de energia para uso de eletrodoméstico de pequeno porte, tais como liquidificador, batedeira ou equipamento similar, além de um recipiente próprio para lixo. O uso inadequado ensejará o desligamento do ponto de energia pela coordenação do evento.

Parágrafo único - A eventual substituição de lâmpada queimada, danificada ou substituída da respectiva tenda deverá ser providenciada pelo próprio licenciado que estiver alojado sob a mesma, sem ônus para a coordenação do evento.

Artigo 6º - Todos os credenciados e seus respectivos ajudantes deverão utilizar camiseta oficial do setor de alimentação a serem adquiridas na coordenação do evento

pelo preço do custo de produção na quantidade máxima de 6 (seis) unidades por credenciado, sendo que 02 (duas) terão cores diferenciadas para o uso de "ambulante" no interior do recinto.

Parágrafo primeiro - Todos os credenciados autorizados a trabalharem no evento receberão uma credencial que deverá ficar em local visível nos equipamentos e apresentadas à Coordenação sempre que solicitada.

Parágrafo segundo - Fica terminantemente proibida a utilização da mão-de-obra de menores de 18 anos de idade para trabalhar no evento (Art. 7º, XXXIII da CF/88), sujeitando o infrator ao cancelamento da credencial.

Artigo 7º - Os credenciados somente poderão comercializar cervejas, refrigerantes e água fornecidas com exclusividade pela empresa de bebidas oficial do evento, ficando terminantemente proibida a venda de bebidas que não sejam as do fornecedor oficial, mesmo que das mesmas marcas.

Parágrafo primeiro - A aquisição das referidas bebidas e gelo será feita diretamente pelo credenciado junto ao fornecedor que definirá a forma de fornecimento e pagamento, não cabendo à coordenação do Carnaval 2011 qualquer responsabilidade relativa a esses entendimentos comerciais.

Parágrafo segundo - Será terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, ficando o infrator sujeito ao cancelamento da credencial durante todos os dias de carnaval e as normas legais, devendo, inclusive, responsabilizar-se civil e criminalmente por eventual descumprimento.

Artigo 8º - A comercialização de alimentos sofrerá fiscalização pela Vigilância Sanitária que, a qualquer momento, poderá interditar o trabalho dos credenciados que estiver em desacordo com as normas de higiene ou que desrespeite as regras estabelecidas para a comercialização no local.

Parágrafo único - Fica vedado ao credenciado comercializar qualquer outro produto diverso daquele previamente autorizado pela coordenação do evento/SETEC, sob pena de cancelamento da credencial durante todos os dias do carnaval.

Artigo 9º - O abastecimento da área de alimentação deverá ser realizado até 16:00 horas de cada dia, sendo que após esse horário não mais será permitida a permanência de nenhum tipo de veículo no local.

Parágrafo primeiro - Durante o período em que a área do evento estiver aberta para o transito de veículos, não será permitido o estacionamento de veículos na pista de rolagem, ficando o infrator sujeito a penalidades previstas em Lei.

Parágrafo segundo - A Coordenação do carnaval implantará uma entrada específica para o acesso dos credenciados e seus equipamentos ao local do evento, sendo que por ocasião da entrada deverá ser apresentada a respectiva credencial que será procedida de uma fiscalização de segurança, objetivando impedir a entrada de bebidas em geral e/ou armas no recinto.

Artigo 10º - Cada credenciado deverá providenciar e manter junto de seu equipamento lixeira plástica com saco de lixo adequado, os quais deverão ser diariamente recolhidos e encaminhados até o local previamente definido pela coordenação do evento, sempre que estiverem cheios e/ou no final de cada evento, assim como deverá ser realizada, de forma constante, e durante todos os dias de eventos a limpeza ao redor do local em que estiver instalado o seu equipamento.

Artigo 11º - A Coordenação do evento disponibilizará torneiras de água potável coletivas para higiene de utensílios domésticos, ficando terminantemente proibido a utilização destas torneiras para banhos ou para lavagem de equipamentos pesados tais como fogões, chapas quentes, ou equipamentos similares.

Parágrafo único - Fica autorizado o acondicionamento de água em galões de no máximo 20 litros junto aos equipamentos dos credenciados, para o uso interno, ficando vedada a comercialização do produto.

Artigo 12º - A utilização de fogões e/ou outros equipamentos que produzam fogo devem seguir as determinações do Corpo de Bombeiros e será fiscalizada pela Brigada de Incêndios do Carnaval 2011, sendo que o descumprimento de qualquer norma acarretará à imediata suspensão do uso do equipamento e na reincidência a paralisação das atividades do credenciado durante todo o Carnaval.

Parágrafo único - Em todas as tendas do evento, deverá ser instalado extintor portátil, classe ABC, com carga nominal de 2,3 kg;

Artigo 13º - A organização do Carnaval 2011, assim como a Prefeitura Municipal de Campinas através dos seus órgãos ou secretarias não terá quaisquer responsabilidades em relação a eventuais danos ou subtração dos equipamentos ou produtos dos credenciados que forem utilizados durante o evento.

Artigo 14º - O credenciado que abandonar o local de trabalho no decorrer do evento ou deixar de comparecer em qualquer dia do evento, sem motivo justificável ou não aceito pela Coordenação do Carnaval 2011, perderá o direito de trabalhar nos demais dias, ficando a coordenação autorizada a substituí-lo por outro credenciado, sem qualquer direito a indenização.

Artigo 15º - O Credenciado que perder o direito de trabalhar no evento por qualquer motivo, ficará obrigado a entregar imediatamente à Coordenação do Carnaval 2011, todas as credenciais que estiver em seu poder.

Artigo 16º - A permissão do uso do solo público para o evento denominado carnaval "**O BICHO TÁ SOLTO, PEGUE O BICHO**", será autorizada através de licença especial e deverão preceder do recolhimento do preço público junto à tesouraria da SETEC - **Serviços Técnicos Gerais**, ficando estabelecido as seguintes categorias e valores:

CATEGORIA	QUANTIDADES	VALOR DA LICENÇA
LANCHES QUENTE, FRIO E NATURAIS + BEBIDAS	13	R\$ 2.200,00
CACHORRO QUENTE + BEBIDAS	12	R\$ 2.200,00
PASTÉIS, FRITURAS E ASSADOS + BEBIDAS	13	R\$ 2.200,00
CHURRASQUINHO + BEBIDAS	12	R\$ 2.200,00

Artigo 17º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Campinas, 09 de fevereiro de 2011
TEREZA NASCIMENTO ROCHA DORO
 Presidente SETEC
EULIN MARK ARLINDO
 Diretor Téc. Operacional SETEC
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
 Diretor Adm. Financeiro SETEC

REGULAMENTO**REGULAMENTO DO SORTEIO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO DO CARNAVAL "O BICHO TÁ SOLTO, PEGUE O BICHO"**

Diante da necessidade de regulamentar os critérios para o sorteio de que trata o parágrafo primeiro do artigo 2º, da Ordem de Serviço nº. 03/2011, a Diretoria da **SETEC - Serviços Técnicos Gerais** esclarece que sorteio será regido pelas normas constantes do presente Regulamento:

Art. 1º - Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º da Ordem de Serviço nº. 03/2011, serão disponibilizados por sorteio 40 (quarenta) espaços para a comercialização de gêneros alimentícios que deverão estar instalados sob tendas fornecidas pela organização do evento, assim como serão observadas as quantidades de espaços para cada categoria, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	QUANTIDADES
LANCHES QUENTE, FRIO E NATURAIS + BEBIDAS.	10
CACHORRO QUENTE + BEBIDAS	10
PASTÉIS, FRITURAS E ASSADOS + BEBIDAS	10
CHURRASQUINHO + BEBIDAS	10

Art. 2º - Para fins do sorteio será levando em consideração a totalidade de inscritos em cada categoria, de modo que somente participarão de eventual sorteio os credenciados na(s) categoria(s) cujo(s) número(s) de inscritos superarem a quantidade de espaços disponibilizados conforme quadro acima.

Art. 3º - Os sorteios realizar-se-ão na sede da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, sito na Praça Voluntários de 32, s/nº., bairro Swift., nesta cidade, no dia **22 de fevereiro p.f. às 14:00 horas** nesta cidade para os interessados na comercialização de lanches quentes e frios, lanches naturais e cachorro quente, e no dia **23 de fevereiro p.f. às 14:00 horas** para os interessados na comercialização de pastéis, frituras, assados e churrasquinhos, podendo participar todos os inscritos e ocorrerá no sistema similar a um bingos, ou seja, todos os nomes dos inscritos de determinada categoria serão depositados em escrutínio e sorteado um a um pelo Servidor da Autarquia, de modo que os primeiros nomes sorteados até atingirem do total de espaços disponíveis para cada categoria serão credenciados para a próxima fase mediante certificado sobre preparo e manipulação de alimentos, reconhecido pela Vigilância Sanitária (Inciso II, do artigo 3º da Ordem de Serviço 03/2011).

Parágrafo único - Os inscritos que participarem do sorteio dentro da categoria escolhida e não obtiverem êxito, poderão solicitar o seu credenciamento em outra categoria que, porventura, não tenha atingido o número máximo de credenciados, ou permanecer na lista de espera de eventual desistência ou perda da credencial, valendo para a convocação da lista de espera a ordem cronológica obtida no sorteio.

Artigo 4º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, não cabendo aos interessados direito a reclamação ou de recurso de qualquer espécie sobre as decisões que forem tomadas.

Campinas, 09 de fevereiro de 2011

TEREZA NASCIMENTO ROCHA DÓRO

Presidente - SETEC

EULIN MARK ARLINDO

Diretor Téc. Operacional SETEC

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Adm. Financeiro SETEC

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

Concorrência Nº 01/2011 - Protocolo Nº 12.154 De 14 De Dezembro De 2010 RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS
A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise das documentações e propostas apresentadas julga habilitada a empresa **CECAM CONSULTORIA, ECONOMIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**, e vencedora do certame com a proposta no valor total mensal de R\$ 11.630,00, perfazendo o valor total anual de R\$ 139.560,00, assim discriminados:
Planejamento, Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria o valor mensal de R\$ 5.080,00, com o valor anual de R\$ 60.960,00.
Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos o valor mensal de R\$ 2.750,00, com o valor anual de R\$ 33.000,00.
Almoxarifado o valor mensal de R\$ 2.750,00, com o valor anual de R\$ 33.000,00.
Patrimônio o valor mensal de R\$ 1.050,00, com o valor anual de R\$ 12.600,00.
O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011.

HENRIQUE BRAGA DA SILVA

Presidente Da Colsetec

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****1º DEBATE PÚBLICO**

A Comissão de Constituição e Legalidade, informa que realizará Debate Público no dia **17 de fevereiro de 2011, quinta-feira, às 14h**, no Plenário, na Av. da Saudade, 1004, Ponte Preta, para debater o seguinte item: **PL.O nº 29/11, Processo nº 207151**, de autoria da Prefeitura Municipal, que "DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VEREADOR CAMPOS FILHO

Presidente Da Comissão De Constituição E Legalidade

4A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE**PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE**ORDEM DO DIA**

01) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 559/09, Processo n. 197.119, de autoria do Sr. Vereador Dr. Elcio Batista, que "Dispõe sobre a instalação no âmbito municipal de dispositivo sonoro nos semáforos, e dá outras providências".

02) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 669/09, Processo n. 199.374, de autoria do Sr. Vereador Luis Yabiku, que "Estabelece às farmácias, drogarias, alopatas e homeopáticas a afixação de placas ou cartazes informando acerca da comercialização somente dos produtos definidos na Lei Federal 5.991, de 17 de dezembro de 1973, Resolução 44 e Instrução Normativa 9, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA, e dá outras providências". Parecer n. 52/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao veto total.

03) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 18/10, Processo n. 202.342, de autoria do Sr. Vereador Sebá Torres, que "Autoriza o Poder Executivo a incluir como atividade curricular a formação política nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 37/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao veto total.

04) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 523/09, Processo n. 196.372, de autoria do Sr. Vereador Thiago Ferrari, que "Dispõe sobre a permanência de animais domésticos em área pública".

05) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 600/09, Processo n. 198.238, de autoria dos Srs. Vereadores Miguel Arcanjo e Francisco Sellin, que "Obriga as agências bancárias e instituições financeiras a instalarem câmeras de vídeo na área externa de suas agências e dá outras providências". Parecer n. 51/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao veto parcial.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2858/10, devidamente aprovado:

06) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 547/10, Processo n. 206.524, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Autoriza o Poder Executivo, através de seu órgão competente, a disponibilizar por meio de impressão gráfica nos locais de atendimento público municipal, fotografias e dados de pessoas desaparecidas da região de Campinas". Parecer n. 46/11 da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 55/11 da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer n. 56/11 da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, favorável. Parecer n. 57/11 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 118/11, devidamente aprovado:

07) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 29/11, Processo n. 207.151, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências".

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 143/11, devidamente aprovado:

08) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 30/11, Processo n. 207.152, de autoria do Sr. Vereador Miguel Arcanjo, que "Concede o Diploma de Mérito Mulher Virtuosa Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro a Sra. Maria Benedita Fontoura Busso".

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 144/11, devidamente aprovado:

09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Resolução n. 37/11, Processo n. 207.257, de autoria do Sr. Vereador Dr. Elcio Batista, que "Altera e revoga dispositivos do artigo 15K da Resolução 717, de 16 de dezembro de 1999, que Dispõe sobre a concessão de honrarias pela Câmara Municipal e dá outras providências". Parecer n. 54/11 da Comissão de Honraria, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 660/09, Processo n. 199.365, de autoria do Sr. Vereador Thiago Ferrari, que "Institui o Dia do Cigano no Calendário Oficial do Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 53/11 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 632/10, Processo n. 206.795, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Denomina Rua Luiz Safra uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 821/10, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) Matérias adiadas de reunião anterior

13) Discussão e Votação da Ata.

14) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

**TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

5A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE**PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Srs. Vereadores.

SEGUNDA PARTE**ORDEM DO DIA**

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 94/11, devidamente aprovado:

01) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 21/11, Processo n. 207.143, de autoria

do Executivo, que “Dispõe sobre a isenção de taxas, emolumentos e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidentes sobre as edificações erigidas com a finalidade de doação para o Município de Campinas e de uso específico do serviço público municipal” Parecer n. 50/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 169/11, devidamente aprovado:
02) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 699/10, Processo n. 207.042, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flôres, que “Concede o Diploma de Mérito Mulher Virtuosa Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro a Bispa Valéria Cardoso Araújo Petrizi”.

03) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 718/09, Processo n. 200.885, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que “Fica criado o Programa ‘Respire Bem’, nas creches e escolas da rede pública municipal e dá outras providências”. Parecer n. 88/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 517/10, da Comissão de Política Social e Saúde, favorável. Parecer n. 529/10, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 708/10, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 03/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Resolução n. 684/09, Processo n. 200.082, de autoria dos Srs. Vereadores Arly de Lara Romêo e Aurélio Cláudio, que “Cria o selo trote legal às instituições de ensino superior que apresentarem ações de organização para recepção dos calouros que visam o estímulo ao exercício da ética, cidadania e cultura de paz, e dá outras providências”. Parecer n. 142/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 738/10, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 02/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 523/10, Processo n. 206.418, de autoria do Sr. Vereador Sebastião dos Santos, que “Concede Medalha Exemplo Digno ao Sr. Robson Tarquinio Silva Ferraro”. Parecer n. 739/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável. Parecer n. 841/10, da Comissão para Assuntos de Segurança Pública, favorável.

06) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 573/10, Processo n. 206.604, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde que realizam partos a afixar placa ou cartaz com mensagem sobre a emissão de certidão de nascimento na forma que específica e dá outras providências”. Parecer n. 761/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 552/10, Processo n. 206.529, de autoria do Sr. Vereador Petterson Prado, que “Institui o Dia Municipal da Parteira, a ser comemorado no dia 05 de maio”. Parecer n. 24/11 da Comissão de

Educação, Cultura e Esporte, favorável.

08) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 578/10, Processo n. 206.643, de autoria dos Srs. Vereadores Francisco Sellin, Biléo Soares e Professor Alberto, que “Institui a Semana Municipal de Controle e Combate a Leishmaniose”. Parecer n. 813/10 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 633/10, Processo n. 206.796, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que “Denomina Rua Roberto Abdalla uma via pública do Município de Campinas”. Parecer n. 849/10, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

10) Matérias adiadas de reunião anterior.

11) Discussão e Votação da Ata.

12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

DIVERSOS

EDITAL DE DISSOLUÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

A Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Botafogo e Adjacências - AAMBBA, através de sua presidente, **CONVOCA** seus associados para comparecerem na **Assembleia Geral** a ser realizada na **Av. Papa Pio XII, 399 em Campinas-SP no dia 28/02/11**, em primeira chamada às 20h e em segunda às 20h30m, nos termos do parágrafo 2 artigo 11 do Estatuto, para deliberar sobre: **1)** Dissolução da AAMBBA, **2)** Destinação do patrimônio, **3)** Assuntos pertinentes.

Campinas, 08 de fevereiro de 2011

TÂNIA MARA VEIGA REBÔLLA
Presidente

EDITAL DE EXTRAVIDO

A Empresa **SABOR DI CEVADA - LANCHONETE E SORVETERIA LTDA -ME**, estabelecida a Rua Antonio Pierozzi, nº. 230 -Barão Geraldo, Campinas/SP, inscrita no CNPJ 67.811.307/0001-43, e com I. E. 795.021.586.112, **COMUNICA** que foi **extraviados**, todos os Livros de Registro Fiscais, Entrada, Saída, Termo de Ocorrência e Apuração de ICMC, todos do ano de 1994 até 2009. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido dos mesmos.

DOE ALIMENTOS SEJA PARCEIRO DO

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS

CAMPINAS

FONE (19) 3746 1063



**PRATOCHÉIO
CAMPINAS**



ISA
Instituto de Solidariedade Alimentar



**CEASA
Campinas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS**
PRIMEIRO OS QUE MAIS PRECISAM



Marta Alves

Roseli Ferreira

Maria Girardi

Clientes do Banco Popular da Mulher

Com três linhas de crédito especiais: Semear, Crescer e Cooperar o Banco Popular da Mulher disponibiliza empréstimos com taxas de juros e condições de pagamento de acordo com o valor do crédito, uso que se fará do dinheiro para quem precisa de um incentivo financeiro para iniciar ou melhorar negócio.

Nosso negócio é gerar emprego e renda em Campinas.

Você pequeno comerciante que precisa de um reforço financeiro

- * Agência Central - 2117-5172
Av. Campos Salles, 427 - Centro
- * Agência Campo Grande - 32215612
Rua Salvador Aliende s/nº - Jardim Nova Esperança
- * Agência Ouro Verde - 3226-7620
Box 23 - Horto Shopping Terminal Ouro Verde